O melhor governo é o que nos ensina a nos governarmos a nós mesmos.

GOETHE

CORREIO PAULISTANO

Errareis sempre forçando a vossa consciencia a não vêr o que ella vê.

A. COQUEREL

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA

ANNO LXXXI | SEDE, REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA LIBERO BADARO N.º 2 —— CAIXA POSTAL "D" | S. PAULO — QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1934 | FUNDADO NO ANNO DE 1854 ENDEREÇO TELEGRAPHICO "PAULISTANO" — S. PAULO | NUM. 24.022

O CASO DO "CORREIO PAULISTANO"

Brilhante decisão do digno juiz da 5.ª vara civel

"Deixando que as decisões inferiores transitem em julgado PARA DESRESPEITAL-AS, PUBLICAMENTE, o auxiliar do Executivo Estadual expõe os INFORTUNADOS JUIZES de primeira instancia a UMA SITUAÇÃO ANGUSTIOSA, DEPRIMENTE E SOBREMODO INJUSTA."

Nos autos referentes ao caso do "Correio Paulistano", o dr. João Baptista Leme da Silva, Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel e Commercial, acaba de proferir a seguinte decisão:

Com a juntada e a larga divulgação do officio de fls. 243, em que um preposto do sr. secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, falando em nome de seu superior hierarchico, annuncia desassombradamente que as determinações judiciaes serão desrespeitadas pelo referido auxiliar do executivo local, para que se revele a conducta rectilinea e honesta dos juizes que funccionaram neste feito, cumpre sejam reproduzidos os factos e o desenrolar dos acontecimentos.

Em 5 de janeiro de 1931, o interventor cel. João Alberto Lins e Barros, depois de arrecadar os machinismos, accessorios e pertences existentes nas officinas do jornal "Correio Paulistano", decretou a sua desapropriação. O processo desta correria de accordo com a legislação então em vigor, com as modificações estatuidas no decreto estadual n. 4.215, da mesma data. No art. 2.º, letras d e e, derogando o canon constitucional contido no art. 72, § 17, da antiga Constituição e reproduzido no art. 113, n. 17, da vigente, bem como dispositivos de direito substantivo, que autorizam somente a desapropriação mediante prévia indemnização do preço dos bens expropriados, dispunha o decreto do interventor paulista:

"A importancia da avaliação será, em qualquer caso, consignada no Thesouro do Estado;

Em qualquer hypothese, o deposito da referida importancia não poderá ser levantado senão por quem, com qualidade para isto, apresentar quitação do Thesouro do Estado, após o acerto de contas."

Em consonancia com o preceito reproduzido, foi processada a desapropriação, avaliada a massa dos bens já arrecadados pelo executivo estadual e, afinal, o M. Juiz da Quarta Vara Civel proferiu a sentença de fls. 74, por via da qual incorporava legalmente os bens desapropriados ao patrimonio da Fazenda do Estado e ordenava — se consignasse no Thesouro Estadual, como determina o art. 2.º, letra d, do decreto n. 4.815, á disposição do juizo, de harmonia com o que dispõem o art. 668 do Codigo do Processo e arts 973, ns. IV e V e 975, segunda parte, do Codigo Civil.

A fls. 77, compareceu em cartorio o representante da Fazenda e, em obediencia á sentença, declarou que, tendo depositado no Thesouro do Estado a importancia da indemnização, homologada por sentença, ou seja a quantia de Rs. 975:134$000, dita importancia ficava consignada á disposição do M. Juiz da 4.ª Vara Civel "para ser levantada por quem este mesmo juizo determinasse, uma vez satisfeitas as exigencias legaes e especialmente as disposições do dec. n. 4.815". A fls. 78 encontra-se a certidão do deposito (conhecimento n. 6.795).

O "Correio Paulistano" não se conformou com o dispositivo da sentença que ordenou o deposito, em vez da entrega immediata do preço.

Desistindo do recurso, e, sendo chamado para opinar, o sr. ministro Procurador Geral do Estado (dr. Manoel Carlos), concordando com a desistencia, em erroneo vaticinio, declarou textualmente:

> "As decisões da instancia inferior serão cumpridas, está claro, tal como nellas se contém e declara. Fique, entretanto, bem explicito, desde já, que a desapropriação decretada pelo interventor federal, simples delegado do Chefe do Governo Provisorio, deve considerar-se para todos os effeitos, como acto da União. A Fazenda do Estado de São Paulo nada tem que ver com esse acto". V. fls. 150.

As palavras são transparentes. Dellas se infere, nitidamente, que o representante da Fazenda Estadual, prudentemente, queria afastar desta quaesquer consequencias prejudiciaes decorrentes do acto praticado pelo delegado do Governo Provisorio.

Voltando os autos ao juizo inferior, requereu o "Correio Paulistano" se expedissem mandados de levantamento da importancia depositada a favor das pessoas mencionadas na petição de fls. 154 e da propria requerente. A Fazenda impugnou a pretensão com allegar a fls. 157 que até então não tinham sido cumpridas exigencias do decreto estadual numero 4.815.

Attendendo ás exigencias, a S. A. "Correio Paulistano" juntou documentos pelos quaes se verifica que a supplicante estava legalmente representada em juizo. V. docs. de fls. 178 e 179.

A fls. 186, offerecendo certidão comprobatoria da tomada de contas processada pelo proprio Thesouro Estadual, demonstrativa de que a peticionaria nada devia ao erario estadual (fls. 188), requereu novamente se expedissem os mandados de levantamento, já reclamados. Satisfeitas as exigencias do decreto que prescreveu a desapropriação, o M. Juiz da Quarta Vara, o integro magistrado dr. Silva Barros, não teve duvida em acolher o pedido, que deferiu, proferindo o despacho seguinte:

"J. sim, expedindo-se o officio ao Thesouro para levantamento da importancia devida á requerente, com as deducções com as quaes a requerente já concordou e mais a que accrescer, de impostos."

Esse despacho foi exarado no dia 22 de novembro de 1933.

Immediatamente, foram expedidos os seguintes officios requisitorios:

a) um de Rs. 226:011$630, a favor da S. A. "Correio Paulistano", deduzidas as importancias dos impostos devidos e as quantias correspondentes aos demais requisitorios;

b) outro, do valor de Rs. ...... 9:344$900, a favor do dr. J. A. Alvarez Otero;

c) outro, finalmente, a favor de Mergenthaler Linotype Com., do valor de Rs. 121:003$900. V. fls. 192, 195 e 197.

A Fazenda do Estado não recorreu da decisão que dirimiu a controversia suscitada a proposito do levantamento da quantia depositada e julgou cumpridas as exigencias do art. 2.º, letra e, do decreto numero 4.815. Legalmente, o processo estava findo, não restando outro recurso ao Thesouro Estadual senão acatar a deliberação do M. Juiz da Quarta Vara, de vez que se divisava na especie uma decisão com transito em julgado. Cumprindo, no emtanto, em parte, as determinações da desditosa magistratura estadual, a Fazenda não effectuou o pagamento ordenado a favor do "Correio Paulistano".

Escoando-se o tempo, sem que o Thesouro désse implemento á mencionada requisição, a S. A. "Correio Paulistano" reclamou de novo a satisfacção de seu credito, ao mesmo tempo que pedia que o deposito existente no Thesouro Estadual fosse recolhido á Caixa Economica Federal, em obediencia ao disposto no decreto federal n. 19.927, de 13 de Maio de 1931, que estatue, expressamente:

"Serão recolhidos obrigatoriamente ás Caixas Economicas, onde as houver, as importancias em dinheiro dos depositos judiciaes".

Ouvida a Fazenda, redarguiu esta que tinha idoneidade bastante para manter o deposito em seu poder, pelo que não era de applicar-se o preceito legal acima reproduzido. Quanto ao implemento da requisição judicial, ponderou, intempestivamente, que o Thesouro descobrira indicios documentaes de que mais de tres quartas partes das acções da S. A. "Correio Paulistano" eram de propriedade do mesmo Thesouro. V. fls. 210 e 211. Dessa assertiva nenhuma prova abonatoria foi produzida.

Pela petição de fls. 216, o "Correio Paulistano" insistiu no pedido, e, como o requerimento fosse subscripto por um profissional parente proximo do titular da Quarta Vara Civel, affirmou este seu impedimento legal. Na qualidade de primeiro substituto, estudando a causa, proferi a decisão de fls. 236 e 237 em que renovava a requisição feita pelo juiz substituido.

Expedido o officio, reiterando a requisição, em 30 de maio de 1934, a Fazenda do Estado, ainda desta feita, conformou-se com o despacho prolatado, pois não interpoz qualquer recurso para a Superior Instancia.

Mas como o tempo se escoasse e não recebesse este juizo qualquer communicação a respeito do destino emprestado ao officio expedido, e, considerando tal attitude como uma recusa de cumprimento á ordem judicial, o "Correio Paulistano", estribado no art. 824 do Cod. do Proc., requereu busca e apprehensão da quantia consignada, medida esta preconizada pela legislação processual para a restituição das cousas depositadas, no caso de recusa injusta de sua restituição ou entrega por parte do depositario. Mandei ouvir a Fazenda no prazo de 48 horas.

Accudindo agora ao appello judicial, o dr. secretario da Fazenda, delegando poderes a um auxiliar da Procuradoria Fiscal, respondeu ao officio deste juizo para declarar que não cumpria as requisições, por isso que o "Correio Paulistano", segundo as conclusões das commissões de syndicancia, era responsavel pelo recebimento indevido de dinheiros publicos.

Neste passo, pergunta-se: Se o Thesouro do Estado tem motivo relevante para oppor-se ao pagamento, porque não recorre das decisões da primeira instancia? Dado provimento ao recurso porventura interposto, a Fazenda teria seus direitos assegurados por uma decisão superior, irrecorrivel. No caso de confirmação das decisões recorridas, o dr. secretario da Fazenda, sem desdouro, escudado num aresto do Egregio Tribunal, cumpriria a decisão judicial, com a consciencia tranquilla; por isso que exgottara todos os recursos legaes em defesa dos interesses legitimos do erario publico.

Deixando que as decisões inferiores transitem em julgado, para desrespeital-as, publicamente, o auxilar do Executivo Estadual expõe os infortunados juizes de primeira instancia a uma situação angustiosa, deprimente e, sobremodo injusta. Não obstante,

A medida ora pleiteada pelo "Correio Paulistano" (busca e apprehensão) não póde ser deferida, visto como na especie não se antolha ao juiz um deposito de cousa individuada, especificada. De resto, o seu deferimento, com relação á supplicante, teria effeito méramente platonico. Tudo indica que a decisão judicial não seria respeitada, não dispondo a magistratura dos meios coercitivos para fazer cumprir sua determinação, eis que o desacato partiria do proprio poder detentor da força, a ser requisitada. Poupa-se, assim, um novo attentado.

Nem se diga que tal affirmativa implica no reconhecimento da annullação do poder judiciario, em face do executivo estadual. E' possivel. Na especie, de facto, a attitude que o dr. Secretario da Fazenda vem mantendo e AMEAÇA manter, vale por uma obstinação irremovivel. Seja como fôr, a victoria do executivo, baseada num acto de prepotencia, será fugaz e pasageira.

Ainda recentemente, o deputado paulista, prof. Alcantara Machado, depois de prophetizar que o poder judiciario saberá manter-se á altura das suas gloriosas tradições no applicar os dispositivos impostos pela dictadura na elaboração da nossa Carta Magna, advertiu que são curtas e ephemeras as victorias e inexoraveis as derrotas da prepotencia, porque sempre sobre a lei ha de prevalecer o direito. A Justiça acaba por vencer a iniquidade. Por ultimo,

Aos que não me conhecem pessoalmente, direi que ingressei para a magistratura pela porta larga de um concurso, memoravel, realizado, sob as vistas severas e serenas do impolluto dr. Firmino Whitaker, então presidente do nosso Egregio Tribunal. Obtendo classificação honrosa, galguei todos os postos da magistratura graças unicamente á indicação, em primeiro lugar, operada por aquelle Collendo Tribunal. A mesma attitude erecta com que ingressei para a magistratura, venho mantendo, mercê de Deus, até hoje. Ainda agora, removido da 1.ª Vara de Santos, por acto do governo actual, para a 5.ª Vara desta comarca, recebi de meus jurisdiccionados, sem distincção de classes ou de credos politicos, a mais confortadora consagração que um homem publico póde almejar ao dar por encerrada determinada tarefa. Aureolado pelo respeito de todos, deixei a comarca de Santos, após exercer a judicatura durante seis annos, atravessando a quadra tormentosa que affligiu o nosso Estado e quiçá todo o paiz. Agindo sempre com ponderação e serenidade, não seria agora, com os cabellos já encanecidos, que viria propiciar a pratica de um desacato, com repercussão sobre toda a magistratura. Exercendo as funcções de meu cargo com notavel modestia, mas com inexcedivel devotamento e enthusiasmo, no momento em que perceber que me falta o apoio moral dos jurisdiccionados, não hesitarei um só instante em abandonar este cargo que tanto prezo, após consagrar-lhe todas as energias da minha mocidade.

Ultima consideração.

Allega-se no INSOLITO OFFICIO de fls. 243 que as commissões de syndicancia, extinctas por acto do Governo dictatorial, apuraram a responsabilidade da S. A. "Correio Paulistano" por quantia superior a cem contos......

A verdade é que ao resultado da investigação procedida pelas referidas commissões se contrapõe a "TOMADA DE CONTAS" processada na propria Secretaria da Fazenda, a qual resaltou a nenhuma responsabilidade da referida sociedade pelo recebimento de quantias pertencentes ao erario publico.

Note-se que a tomada de contas é posterior ás investigações das mencionadas commissões.

De resto, entre o parecer, de caracter méramente opinativo, das commissões de syndicancia, e a decisão de um juiz togado, acredito que não haverá no Estado um magistrado que hesite um só momento em dar preponderancia á decisão que foi proferida pela magistratura regular.

Os documentos ora juntos servirão, no emtanto, para instruir qualquer medida legal que o representante do Estado queira lançar mão para salvaguarda de seus direitos, perante o juizo competente.

Por taes fundamentos, declaro mantida as decisões anteriores, continuando de pé os officios requisitorios já expedidos.

Desta decisão, o escrivão extrahirá uma copia que deverá ser remettida ao Egregio Ministro Presidente do Tribunal de Justiça e do Conselho Disciplinar da Magistratura.

Intime-se.

São Paulo, 18 de julho de 1934.

(a.) J. B. LEME DA SILVA

A LEI DE IMPRENSA

Está publicada a nova Lei de Imprensa, cujo decreto recebeu o n.º 24.776.

Essa lei declara ser livre, em todos os assumptos, a manifestação do pensamento pela imprensa, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos que commetter nos casos e pela forma que o alludido decreto prescreve.

A censura será permittida, na vigencia do estado de sitio, nos limites e pela forma que o governo determinar.

E' prohibido o anonymato, resalvado, em se tratando de imprensa politica ou noticiosa, o segredo de redacção, observando o disposto nos artigos 27 e 28 da mesma lei.

A suspensão de jornaes devidamente matriculados, resalvado o disposto no artigo 2.º, do decreto n. 5.221, de 12 de agosto de 1927, só será permittida em casos especialissimos.

Estabelece esse decreto ainda o processo de matricula dos jornaes ou periodicos, os delictos e penas, a responsabilidade criminal, a retificação compulsoria, a acção penal e proscripção, a organização do processo e julgamento, a execução da sentença condemnatoria e os processos especiaes.

Concluido o processo contra o jornalista, será este julgado por um tribunal especial composto do juiz de direito processante, como seu presidente, com voto e de quatro cidadãos, sorteados dentre os alistados como jurados.

Não parece declinar a crise nas milicias nazistas

A PROHIBIÇÃO DO USO DE UNIFORMES PÓDE SER DE RESULTADOS PERIGOSOS

BERLIM, 18 (H.) — A crise, cuidadosamente dissimulada, que reinava nas milicias nazistas antes da repressão de 30 de junho ultimo, não parece declinar com as medidas tomadas e com o licenciamento provisorio dos milicianos, ordenado pelo "Fuehrer", em consequencia dos ultimos acontecimentos.

As circumstancias em que os milicianos, actualmente dispersados nas suas familias, não estão mais sujeitos á influencia directa de seus dirigentes, cria, tanto na opinião publica como nas milicias, um estado de incerteza que não foi dissipado pelas declarações tranquillizadoras do chanceller e do chefe do Estado Maior das secções de assalto.

Numerosos milicianos, sobretudo os mais antigos, consideram punição a prohibição do porte do uniforme, que representava aos seus olhos um traje de honra.

Este estado de espirito reinante nas milicias preoccupa vivamente os meios dirigentes.

O "Fuehrer", em seu discurso pronunciado perante o Reichstag, viu-se obrigado a annunciar que, a partir de 1.º de agosto, a "camisa parda" voltaria a ser o distinctivo de honra do partido Nazista e dominaria de novo.

A "National Zeitung", de Essen, chega mesmo ao ponto de annunciar que a prohibição do porte do uniforme será suspensa dentro de poucos dias. Embora esta noticia não esteja confirmada, é de acreditar que o orgam nazista não a haveria lançado sem fundamento.

NO REGIME DA LEI

OS PRIMEIROS PEDIDOS DE "HABEAS-CORPUS" APRESENTADOS NO RIO

RIO, 18 (H.) — Ao juiz federal da 1.ª Vara foi impetrado um pedido de "habeas-corpus" em favor de doze pessoas, que teriam sido detidas em datas diversas entre 28 de setembro do anno passado e 9 de julho corrente, por motivos politicos.

O pedido é baseado no art. 1.133, n. 4, no qual está garantido: "por motivos de convicção philosophica, politica, ou religiosa, ninguem será privado dos seus direitos, etc.". Entre os pacientes figura Julio Homem de Moraes, mecanico, preso em São Paulo.

O sr. Octavio Mangabeira deixará Paris no proximo dia 25

PARIS, 18 (H.) — O sr. Octavio Mangabeira, acompanhado de sua esposa e filha, deixa a 25 do corrente esta capital pelo "Sul Expresso", com destino a Lisboa, aonde deve embarcar a 31 do corrente a bordo do "Alcantara", de regresso ao Brasil.

CONGRESSO DE NEUROLOGIA

A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PROFESSOR ANTONIO AUSTREGESILO

RIO, 18 (H.) — Inaugurou-se hoje o 4.º Congresso Brasileiro de Neurologia, Psychiatra e Medicina Legal.

A reunião foi presidida pelo professor A. Austregesilo, que completa nesta data 25 annos de professorado e participarão dos trabalhos os professores Henrique Roxo, Aluizio de Castro, Vampré, de S. Paulo; Codeceira, de Pernambuco; Ulysses Vianna, Pacheco e Silva, e Jefferson de Lemos, director do Hospital dos Alienados.

As sessões do Congresso proseguirão diariamente até o dia 25 do corrente.

A ELEIÇÃO DO SR. GETULIO

A UM VESPERTINO

DECLARAÇÕES DO SR. PLINIO C. OLIVEIRA

O sr. Plinio Corrêa de Oliveira concedeu uma entrevista a um vespertino desta Capital, sobre a eleição do sr. Getulio para a presidencia da Republica, tendo declarado mais ou menos o seguinte.

O sr. Getulio Vargas devia ter retirado a sua candidatura desde que a sentiu repudiada pela opinião publica.

Com essa attitude, o dictador teria concorrido para o apaziguamento dos espiritos e para o restabelecimento da concordia entre os brasileiros.

O facto de ter o dr. Plinio Corrêa de Oliveira dado o seu voto ao sr. Borges de Medeiros foi justificado pelo entrevistado da seguinte maneira: o sr. Borges de Medeiros não é um espirito intolerante, e tão grande é a evolução de suas idéas, nestes ultimos tempos, que ellas hoje se mesclam e se confundem com o catholicismo.

Aliás, o elemento catholico da Assembléa Constituinte teve um coordenador: o sr. Amoroso Lima. E este pensa que não ha mais um motivo de ordem religiosa que impeça um catholico de votar no sr Borges.

As razões pelas quaes São Paulo não podia e não devia suffragar o nome do dictador foram condensadas no discurso que o sr. Cincinato Braga pronunciou, ultimamente, na Assembléa.

O "COMPLOT" CONTRA A CONSTITUINTE E O CLUBE 3 DE OUTUBRO

Uma ameaça?

RIO, 18 (H.) — A directoria do Clube 3 de Outubro publica a seguinte nota: "O Clube 3 de Outubro, mantendo o seu ponto de vista, já tornado publico, inclusive no seu ultimo manifesto, reconhece não dever prejulgar, de vez que já é assumpto liquidado a questão presidencial.

Mantem-se o clube em espectativa, appellando para os seus companheiros, afim de que se mantenham cohesos, promptos a attender a qualquer chamamento em defesa da obra revolucionaria.

As occorrencias ultimamente noticiadas pelos jornaes e que motivaram algumas prisões, ao contrario do que esperavam os inimigos do Clube, virão concorrer para a evidencia de que o Clube se conduz com elevação ditada pelos principios do seu programma, importando assim em desaggravo aos consocios alcançados pelas providencias policiaes, de vez que nada poderá ser apurado contra elles.

O Clube, a despeito da campanha que lhe querem fazer os que se arreceiam das suas desassombradas attitudes, ha de se portar com denodo e patriotismo na obra a que se destina de combate á degradação moral, que cada vez ameaça o Brasil de maiores sacrificios pela pusilanimidade e falta de civismo de tantos máus brasileiros. — A directoria."

DECLARAÇÕES DO INDIGITADO CHEFE DO MOVIMENTO

RIO, 18 (H.) — A proposito do caso da Legião 5 de Julho, annuncia-se que, pela madrugada, varias pessoas que se encontravam ainda incommunicaveis tiveram liberdade, o mesmo não tendo succedido em relação áquellas cujas responsabilidades ficaram evidenciadas.

Um matutino publica declarações do sr. Dulcidio Pimentel, apontado como chefe do propalado movimento e hontem posto em liberdade, que protestou contra a prisão de seu pae e fez accusações á policia.

O sr. Dulcidio Pimentel disse ainda que o armamento e munições encontrados na séde e no edificio onde funcciona a Legião, uns lhe foram entregues pela propria policia em julho de 1932 e o resto, que se diz ter sido encontrado na rua do Carmo, 34, cabe á policia, exclusivamente, explicar a sua procedencia, pois a Legião nada tem com isso.

O sr. Dulcidio declarou mais que ha um anno está afastado da Legião por incompatibilidade com a sua directoria

NOTAS POLITICAS

RECONHECIMENTO DO DIRECTORIO DO PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA

A Commissão Directora do Partido Republicano Paulista reconheceu o Directorio Districtal de Santa Ephigenia, constituido dos srs. coronel Estanislau Pereira Borges, presidente; d. Mary Alvim, dr. Pantaleão da Loja Trancoso, dr. Carlos Mourão Peralva, dr. Alcides Cyrillo, Id Hadad, Pedro Germiniano Bittencourt e Nicolau Cardillo Netto, bem como o respectivo Conselho Consultivo, composto dos srs. Alberino Sponza, Domingos Langoni, Pedro Bellineico, dr. Alberto Cardoso Franco, Luiz Dominela, Alfredo Thomaz Speera, Alberto Fragoso, Antonio Laiza, Romio Rossi, Carlos de Carvalho Leitão, Cyro Penna, coronel Antonio Bento Pereira, Camillo da Silva Junior, dr. Francisco Jardim de Azevedo, José Gammaro, José Benedicto Pereira Machado, Jorge Mourão Peralva, Paulino Alliere, prof. Fernando Paes de Barros Machado, cap. Guilherme Frizzo, José Brandão Dammados e Francisco Mattos Pimentel Junior.

A Commissão Directora reconheceu o Directorio Politico de Lins, composto dos srs. dr. João Pinto da Silva, coronel João Pedro Carvalho Junior, coronel Candido Rodrigues, coronel Benedicto Soares Hungria, dr. Elias Alves Corrêa, dr. Urbano Telles de Menezes, Paulo Lusvargal, major João Sampaio Leite, dr. Orlando Chrysostomo de Oliveira, dr. Joaquim Mauro Prado Negreiros, Mery Gouvea, coronel João de Carvalho Sobrinho, coronel Estanislau Abreu Lima, major Hippolyto Alves de Noronha, André Martins, Mario Franco de Godoy, Americo Fabbris, José Antunes da Silveira, dr. Luiz Jefferson Monteiro da Silva e dr. Francisco Santos Piragibe.

A Commissão Directora recebeu communicação de que o sub-directorio de Guayçara, em Lins, ficou assim organizado: coronel Estanislau Abreu Lima, Martiniano Cruz, Jovenno José de Araujo, João Arruda Macedo e Placido Pereira Magalhães.

O PREFEITO DE S. JOSE' DOS CAMPOS QUER AMORDAÇAR A IMPRENSA

Em data de 14 do corrente, o nosso prezado collega sr. Napoleão Monteiro, director-proprietario do "Correio Joseense", de S. José dos Campos, enviou ao sr. interventor federal neste Estado o seguinte telegramma, que demonstra, á saciedade, a truculencia do prefeito local, a serviço da politica pecista:

"Interventor Federal em S. Paulo — Palacio do Governo — São Paulo — Protesto perante vossencia infamia prefeito municipal dentre cerca mil devedores. Divida activa fazer odiosa excepção promovendo cobrança executiva minha pessoa objectivo amordaçar imprensa livre facto criticar actos administrativos truculento prefeito falsidade balancetes esbanjamento dinheiros publico. — Attenciosas saudações — (a.) Napoleão Monteiro, director do "Correio Joséense".

BAURU'

O CRITERIO PARA AS NOMEAÇÕES PELO P. C.

O "Correio da Noroeste" de domingo ultimo, publicou, na secção livre uma denuncia que o sr. Antonio Molina apresenta contra um acto do sr. secretario da Instrucção e Sau'de Publica, remarcado de profunda injustiça. Trata-se da nomeação de uma senhorita para o cargo de visitadora da Delegacia de Sau'de de Bauru'. Como é sabido, tem-se exigido para o provimento desses logares a condição de ser professora diplomada em S. Paulo, alias de aos tramites pelo respectivo curso de aperfeiçoamento.

Entretanto, a senhorita nomeada não é professora, pois não apresentara diploma de qualquer das escolas normaes de S. Paulo, e reside em Minas, na cidade de S. João del Rey.

O facto que aqui registamos, constitue um attentado, ao direito insophismavel de milhares de outros professores, diplomados neste Estado, injustamente preteridos.

A senhorita nomeada tem, entretanto, uma credencial que é um triste indicio da politica implantada neste Estado: é irmã de um dos directores do P. C. local. A local do "Correio da Noroeste" provocou grande irritação no povo, sendo o facto considerado até como um insulto aos paulistas.

PROMOÇAO POLITICA...

Escrevem-nos commentando a maneira escandalosa como vêm sendo feitas nomeações e promoções nas varias secretarias do Estado. O criterio dominante vem sendo o partidarismo franco, de nada valendo a competencia, a assiduidade e os bons serviços prestados ao publico, uma vez que o funccionario não tenha as bôas graças dos padrinhos.

Insurge-se agora — com razão — contra o facto de haver sido promovido a 2.º escripturario o sr. Mario Marques Ponzini, que, em março deste anno, fôra nomeado para o cargo de 3.º escripturario da Assistencia a Psycopathas, preterindo dois funccionarios de egual categoria que contam nove annos de effectivo exercicio na secretaria do Hospital de Juquery.

Ahi fica o protesto, com vista aos regeneradores...

MOGY DAS CRUZES

BOLETIM POLITICO

Assignado pelos srs. Jair Rocha Batalha, Nelson da Silva e Costa, Agenor Alves Muniz, Arestophanes E. Cataldo, Henrique Peres, Benedicto Aragão Cardoso, João Baptista Siqueira, O. Bastos Neves, Romeu Ramos, Paulo Ramos, Otilio Ferreira, Daniel Navajas, Italo Abreu, Raul Navajas, Marcello E. Bourg, Benvindo Bastos Neves, foi distribuido nesta cidade um boletim em resposta a algumas publicações do P. C.

TATUHY

(Do nosso correspondente, em 16)

REORGANIZAÇÃO DO P. R. P.

Reuniram-se, no dia 13 do corrente, innumeros elementos de real valor em nosso meio social, afim de tratar da reorganização do Partido Republicano Paulista, neste municipio.

Compareceram a essa reunião antigos correligionarios, além de muitos elementos novos que, espontaneamente, hypothecaram decidido concurso. Foram delineados os primeiros planos de acção partidaria, bem como nomeadas varias commissões de propaganda do alistamento eleitoral.

O lemma de trabalho politico será: "un por todos e todos por um", com o proposito de tornar o partido uma força poderosa e de maneira a constituir-se uma politica de irmãos, em que todos se dediquem ao progresso de nossa terra.

Reina enthusiasmo e animação entre os organizadores.

SÉDE DE ALISTAMENTO

A séde provisoria de alistamento eleitoral do P. R. P. local, foi installada no Largo da Matriz, contando com pessoal habilitado para attender a todos os correligionarios.

CONCENTRAÇÃO PARTIDARIA EM ITAPETININGA

Com a concentração que o Partido Republicano Paulista pretende levar a effeito no dia 22 do corrente, sob a presidencia do venerando cel Fernando Prestes de Albuquerque, preparam-se, naquella cidade, grandes festas para a recepção aos correligionarios politicos.

Desta cidade irão muitos politicos sympathicos ao P. R. P. e uma commissão do Partido que se está reorganizando neste municipio.

POLITICA LOCAL

Existindo duas correntes que disputam o Directorio do Partido Constitucionalista local, a Commissão reorganizadora do P. R. P., no intuito de orientar os seus correligionarios, resolveu fazer distribuir o boletim abaixo:

"PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA

A Commissão reorganizadora do Partido Republicano Paulista, neste municipio, tem sido consultada por muitos correligionarios e amigos, adeptos daquelle Partido e da Liga Eleitoral Catholica, sobre a attitude que deverão tomar, a proposito da eleição de directorio que as duas facções locaes do Partido Constitucionalista vão disputar, no dia 22 do corrente, domingo proximo.

Na impossibilidade de responder a todos pessoalmente, tomou a Commissão a deliberação de esclarecer, por este meio, os interessados, transcrevendo do "Jornal do Tatuhy" de domingo ultimo, 15 do corrente, a resposta que deve dar aos seus correligionarios e amigos. Ei-la:

"Só votarão nessa eleição os eleitores cujas adhesões ao P. C. já foram publicadas e todos aquelles que adheriram no acto de votar."

Ora, deante dessa affirmativa, está claro que quem comparecer a essa eleição terá adherido ao Partido Constitucionalista e terá deixado de pertencer ao Partido Republicano Paulista; assim, para os nossos correligionarios, será uma questão de lealdade politica ao Partido Republicano Paulista, desinteressando-se dessa eleição.

Trata-se de lucta e disputa entre duas facções de um partido adversario, que foi creado para combater e tentar destruir o glorioso P. R. P. ao qual pertencem, não só pessoas de destaque social de outros credos religiosos, como, e principalmente, a maioria da Liga Eleitoral Catholica.

Portanto, a unica attitude digna das pessoas filiadas ao Partido Republicano Paulista e, ao mesmo tempo, á Liga Eleitoral Catholica será não tomar parte nessa lucta, que só póde interessar aos seus adversarios. Tatuhy, 16 de julho de 1934. — A Commissão."

PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA

ALISTAMENTO ELEITORAL

Por uma disposição transitoria da Constituição em vigor, as eleições geraes para as assembléas legislativas dos Estados e para a Camara Federal dos Representantes, effectuar-se-ão **noventa dias após a promulgação da nova lei basica.** E de accordo com o Codigo Eleitoral, **só poderão votar os eleitores inscriptos até sessenta dias antes da data da eleição. Praticamente temos apenas trinta dias,** em nossa frente, para augmentar o numero de eleitores.

Solicitamos a attenção dos nossos correligionarios para taes circumstancias. Não ha tempo a perder. Aos directorios municipaes e districtaes — com o maior empenho — a C. D. pede que activem os serviços de alistamento.

Outrosim, avisamos que devem ser adiados os pedidos de transferencia de eleitores, para depois das eleições, — visto os transferidos ficarem com o direito de voto suspenso por noventa dias, segundo o Codigo.

Homenagem ao dr. Casper Libero

VAE SER OFFERECIDO, NO DIA 21, UM GRANDE BANQUETE AO ILLUSTRE DIRECTOR D'"A GAZETA"

Adhesões desta Capital, do Rio de Janeiro e do interior do Estado

O banquete que vae ser offerecido ao notavel jornalista Casper Libero, director do popular vespertino "A Gazeta", terá, não ha duvida alguma, o caracter de uma verdadeira consagração.

Lançada a idéa da homenagem, dia a dia tivemos de registrar, como têm notado os leitores, centenas e centenas de adhesões, partidas de todos os pontos do paiz. Sóbem já a mais de mil. Tal é o seu numero, que os organizadores do banquete se viram na difficuldade de encontrar um local com espaço sufficiente para conter a legião de admiradores e amigos do grande paulista.

Foi, afinal, escolhido o Rink São Paulo. Como, porém, este só estará á disposição da commissão organizadora no dia 24 do corrente, para esse dia foi transferida, em definitivo, a realização do grande banquete.

Adheriram até hontem as seguintes pessoas: Juvenal Moraes — Confederação dos Capacetes de Aço, Adhemar Ferraz Stiot, 1.º B. C. F., Miguel Ferreira Junior, 1.º 7 de Setembro, Ralph Leite de Barros, Batalhão Raposo Tavares, Paulo Bastos Cruz, Cento Academico "XI de Agosto"; Paulo de Camargo — Centro Academico "Oswaldo Cruz"; José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira — Gremio Polytechnico; Batalhão Ferroviario, Brigada Minas Geraes, dr. Altino Arantes, dr. Arnaldo Dumont Villares, dr. Percival de Oliveira, dr. Ataliba Leonel, Juvenal Pompeu, dr. Estevão de Almeida Prado, dr. Gaspar Passos, dr. Sylvio Margarido, Sabbado D'Angelo, Pedro Amaral, dr. Rodolpho Miranda, Ferraris e Cia., dr. João Baptista Ferreira, Carlos Magalhães da Silva, dr. Coriolano de Góes, dr. Prudente Sampaio, dr. José Rodrigues Simões, dr. Paulo de Sá, Bento Luiz de Almeida Prado, dr. Sebastião Saraiva, Olyntho Meirelles de Azevedo Sousa, dr. Antonio Raposo Filho, Achilles Bloch da Silva, dr. Simões de Carvalho, José de Vergueiro, dr. João Domingues Sampaio, dr. Cyrillo Junior, Octavio Bicudo, Mariano Camargo da Silva Rodrigues, José Sylviano, Edgard Pucci, dr. José Carlos Pereira, Raul Fracarolli, dr. João Gomes Martins Sobrinho, d. Lucia Sampaio Simões, Tito Bastos, dr. José Ataliba Leonel; dr. Carneiro de Fonté, Homero Macena, dr. Vergueiro de Lorena; Manuel Negraes, dr. Constantino Negraes; dr. Luiz Asson, João Baptista Ferreira Lobo, dr. Miguel Coutinho, dr. Alfredo Ellis Junior, Jacintho Sousa Peruche, coronel José Lourenço Fraga, Flavio Homem de Mello, Julio F. da Silva, Luiz de A. P. Massariol, João Ribeiro Penha, Jayro Pinto de Araujo, dr. J. Guaraná Sant'Anna, Benedicto Leal, dr. Francisco Franco de Abreu, dr. José Nogueira de Noronha, Dante Favero, Antonio Sampaio Filho, dr. Antonio dos Santos Oliveira, Guilherme Monteiro Galhembeck, dr. Alvaro de Sá, Hermes da Costa Lopes, dr. Moacyr de A. Bicudo, dr. João Passos Filho, dr. Raul Sá Pinto, dr. Alvaro de Sá Filho, dr. Sylvio de Almeida, dr. Joaquim Alves Pereira Leite, dr. Jorge de Moraes Barros, Lincoln de Albuquerque, Renato Junior, dr. Esdras Pacheco Ferreira, J. B. de Mello Monteiro, Miguel Russiano, dr. Carlos de Figueiredo Sá, Olivio Gomes, Odilon Raposo, José Teixeira Porto, dr. José Cardoso Silveira, dr. Antonio Wey, dr. Daniel Cardoso, Osmani Torres, José David, dr. Bento Camargo Filho, dr. Ranulpho de Campos Salles, dr. Cyro Costa, dr. René Thiollier, dr. Fausto Sampaio, dr. Herculano Penteado, dr. Abner Mourão, redactor-chefe do "CORREIO PAULISTANO"; dr. Hilario Freire, dr. Raphael Corrêa de Sampaio, dr. Raymundo Mergulhão Lobo, Miguel Helou, Serafino Chiodi, dr. Aristides De Basile, commendador Amadeu Macedo, Octavio Lopes, dr. Luiz Guimarães, A. B. Machado Florence, Dorival Bueno, dr. Fernando Egydio, dr. Ernani Coelho, cav. Ernesto Giuliano, dr. Benedicto Costa Netto, dr. Leonidas Barreto, dr. Ruy Bloem, Brenno Pinheiro, dr. Paulo Carvalho, dr. Marcellino de Carvalho, dr. Alfredo Vaz Cerquinho, Sociedade Radio Record, Clovis Camargo, dr. Laerte Setubal, major Armando Barcellos, dr. Guilherme Silveira Filho, Antonio Gontijo de Carvalho, dr. Martins Fontes, coronel Fernando Prestes, Francisco Bernardes Junior, Honorio de Sylos, dr. Roberto Victor Cordeiro; dr. Sylvio de Campos, dr. Murtinho Nobre, dr. Azevedo Galvão, dr. Thyrso Martins, Moacyr de Barros Mello, dr. João de Almeida Sampaio Sobrinho, dr. Alvaro Soares Brandão, dr. Alvaro Corrêa Campos, dr. Leoncio de Queiroz, Fernando de Oliveira Simões, dr. Alves Motta, João Alves Motta, dr. Cesar Salgado, dr. Homero Vaz do Amaral, dr. Arlindo Ribeiro Horta, cel. José Antonio da Silveira, Virgilio Nelson Nascimento, dr. Lourival Oberlaender, dr. José Pereira dos Santos, dr. José de Almeida Camargo, dr. Alvaro T. Pinto, dr. Leonardo Pinto, Associação Athletica São Bento, dr. Oswaldo Puissegur, Franz Laurentis, Esporte Clube Syrio, Miguel Arco e Flexa, Palestra Italia, Americo Bologna, Orlando Nasi, Associação Portugueza de Esportes, José de Brito Bróca, Clube Athletico Atlas, José de Moura, dr. Ubirajara Pinto, Nelson Alcantara Martins, dr. Cicero Marques, Armando Brussolo, Federação Paulista de Cyclismo, Waldemar Bulir, Galeão Coutinho, Brasil Esporte Clube, Rubens Arco e Flexa, Esporte Clube Corinthians Paulista, Ricardo Zola, Esporte Clube Humberto I, Henrique Barcellos, Metallurgica "Francisco Sorrentino", Thomaz Mazzoni, Federação Paulista de Bola ao Cesto, dr. Corrêa Junior, Manuel Alves Dias, Mario Beni, commendador Mario Reys, dr. Pedro Monteleone, Gumercindo Fleury, dr. Alipio Borba, Carlos Joel Neill, Miguel Munhoz, Laurindo Sbampato, Luiz Lorenzi, Geraldo Carbonaro, Ricceri Barbagli, Evangelo Gasparini, João Baffa, Francisco Lineo, Antonio Pitta, Dante Corrá, Antonio Buono, Hugo Carboni, João Zarzana, Manuel Corrêa, Lalnert Curt, Amadeu Marques, Francisco Ramon Martins, Orestes Nicolini, Hermani Pereira de Castro, Sylvio Borges, Paschoal Scialla, Vito Schena, Antonio Zambardino, Francisco Abbatepietro, André Abbatepietro, Alberto Leinert, José Caetano, Paulo de Oliveira, dr. Paulo de Godoy, dr. Alexandre Tepedino, dr. João Brito, Mariano Madenes, Vicente Chierigatti, Carlos Favero, Carlos Longo, Bastos Barreto, (Belmonte), Agnello Rodrigues, Ernesto Grammisbacher, dr. Sertorio de Castro, Attilio Donetti, J. Castro Carvalho e senhora; dr. Luiz Silveira, dr. Alfredo Cuscuro, dr. Norberto de Alcantara, Alfredo Schurig, dr. Wladimir de Toledo Piza, dr. Uriel Carvalho, dr. Carlos Whately, dr. Elias Bueno, dr. Almirio de Campos, Alexis de Miranda Jordão, dr. Roberto Moreira, dr. Arthur Veiga, dr. Edgard Baptista Pereira, dr. Fontes Junior, dr. Rangel de Camargo, dr. J. Pires do Rio, dr. José V. Alvares Rubião, dr. Paulo Arantes, Alexandre Kerbeg, dr. Garcia Braga, Sylvio Margarido e senhora; Randolpho Margarido da Silva Junior, dr. Margarido Filho, Marcos Ribeiro, Marcos Ribeiro Filho, José Ribeiro, Moysés de Moraes, Ralpho Leite de Barros, Antonio de Moraes, dr. Moacyr de Moraes, Alvaro de Oliveira, conego dr. Valois de Castro, dr. Manoel Pedro Villaboim, dr. Henrique Villaboim, Lyder Sagen, consul da Finlandia; J. Gualberto de Oliveira, Aero Clube Bandeirante, Finn B. Arnese, consul da Esthonia; Batalhão Bahia, Eduardo Waller, Bernardo Antonio de Moraes, Armando Mondego, Narciso Pierroni, Adalmiro de Toledo, dr. Mario Whately, dr. Menotti Del Picchia, director da "Cigarra"; dr. Eloy Chaves, dr. Antonio de Almeida Braga, Lauro Gomes, dr. Enrico de Góes, major Tito de Carvalho, esculptor Julio Starace, dr. José de Oliveira Barros, dr. Edgard Prado Lopes, dr. Luiz Americo de Freitas, dr. Heitor Penteado, dr. José Teixeira Penteado, Sebastião de Medeiros, dr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida, dr. Carlos Brunetti, dr. Fernando Costa, João de Barros Junior, Enéas Ferreira, dr. Mello Nogueira, dr. Mariano Procopio de A. Carvalho, dr. Onaldo Brancanti Machado, prof. Rubião Meira, Lucio Occhialini, Pedro Alberto Serpe, C. A. Indiano, Francisco Montaleone, dr. Cyro de Rezende, Moacyr Deabreu, Carlos Alberto Cunha, dr. Deraldo Jordão, Norberto Paiva Magalhães, dr. Cilbas Pacheco e Silva, dr. Gaillieu Cintra, dr. Floriano de Moraes, dr. Carlos de Souza Nazareth, Alfredo Colombo Rangel Moreira, dr. Luiz P. de Campos Vergueiro, João Ataliba Nogueira; Circolo Italiano, Comitato della Dante Alighieri, Opera Nazionale Dopolavoro; Palestra Italia, Societá di Cultura Muse Italiche, Circolo Italiano Carlo Del Prete, Societá Maria Santissima della Fonte, Societá Italiana Benedetto Marcello, Societá Italo Brasiliana Umberto Maddalena, Federação Paulista de Cyclismo, Societá Luigi di Savoia, Unione Cattolica Italiana, Societá di M. Soccorso Guglielmo Oberdan, Circolo Vittoreo Veneto, comm. Arturo Appollinari, gr. uff. Angelo Poci, gr. uff. Giuseppe Martinelli, gr. uff. Carlo Pavesi, gr. uff. Luigi Medici, Alberto Ferrabino (Direttore O. N. D.), Sante Bergamo "Maglia Azzurra", O. N. D. Luigi Cristoforo, O. N. D. Camp. Paulista di II Categ., Luigi Lima O. N. D., Rag. Carlo Grandino, O. N. D., Vicenzo Bicicchi, O. N. D., Luigi Gambaro O. N. D., Ing. Mario Miglioretti, presidente della Federazione Paulista di Ciclismo, L. V. Giovannetti, N. A. Goeta, Carmine Campanella, Guido Cataldi, Giulio Monaco, dott. Luigi Medici Jr., comm. Emendabili, Alfonso Nicoli, presidente della Societá Benedetto Marcello, Dante Pozzo, presidente della Soc. Italo Bras. Umberto Maddalena, Gennaro Liscio, Michele Calatr, Cons. Muse Italiche, Domenico Lorusso, presidente della Soc. Maria SS. della Fonte, Giovanni Oliva, presidente del Circolo Italiano Carlo del Prete, Arturo Amato, presidente della Societá Luigi di Savoia, Francesco Pettinati, dott. Antonio Cuoco, prof. Francesco Borrelli, Vito Seripieri, prof. Giovanni Quattro Ciocchi, cav. Giuseppe Romeo, Francesco Serpe, Alessandro Perazzolio, presidente della Unione Cattolica Italiana, ing. Donato Passero, presidente della Societá Italiana di Mutuo Soccorso Guglielmo Oberdan; Giovanni Rizzo, del Circolo Vittorio Venetto, dott. Atugasmin Medici, Antonio Scafuto, E. Rocco, Melzi Luigi, Gaetano Grottera, Pittore Antonio Rocco, presidente "Muse Italiche", com. Bruno Belli, Enrico De Martino, dott. Giuseppe di Giovani, com. Puglisi Carbone, dr. Francisco Tomasini, Domingos Carnevale Sobrinho, cav. Sebastião Sparapani, Humberto Boccalato, José Bonitatibus, rag. V. Ancona Lopes, Luiz Avolio, presidente do Circolo Unione Calabrese; Empresa Francisco Vallardi, dr. A. C. de Salles Junior, dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, dr. Soares Hungria, dr. Pedro Dias da Silva, dr. Caetano Petraglia, dr. Themistocles Marcondes Ferreira, Floriano Moreira, dr. Carmo de Andréa, dr. Lellis Vieira, dr. A. de Padua Nunes, commendador Antonio Joaquim Alves Motta, Celso Arruda Camargo, Henrique Ellis da Silva, Jacob Zalatopolsky, Constantino del Bianco, Geraldo Alves Motta, Antonio Motta Filho, Benedicto Leite, Raul Soares Bicudo Junior, dr. Luiz Gonzaga da Silveira, dr. Renato da Silveira, dr. Pelagio Marques, dr. Amelio Magalhães, dr. Paulo Machado, dr. Raul Jordão de Magalhães, cap. José Leite Filho, Jacyntho Gandolfi, dr. Soares de Faria, dr. Homero da Silveira, dr. Raulino da Silveira, dr. João Penteado Stenvenson, dr. Renato Marcondes, A. Sutherland, Marcello Alves Lima, Antonio Alves Lima Junior, Renato Alves Lima, dr. Alfredo Campos Salles Filho, Januario Fiori, Mario Leite, Oswaldo de Castro Leite, d. Maria de Azevedo Florence, d. Maria José Pinto Florence, srta. Maria Angelica Machado, Paulo de Souza Florence, dr. Trajano de Oliveira Pinto, dr. José Medina, dr. Hamleto de Conzo, Club Independencia, Club Regatas Tieté, Ennio Juvenal Alves, Cesar Memolo, dr. Izmael Camargo Simões, dr. Oscar de Oliveira Carvalho, dr. Gabriel da Veiga, Juventino Malheiros, dr. Waldemar Malheiros, commendador Braz Altieri, prof. Samuel Pessôa, dr. Diogenes Ribeiro de Lima, tenente José Porphirio da Paz, J. Castro Carvalho e senhora; dr. Pedro Castro Carvalho, Argemiro Castro Carvalho, José Lopes, Amador Araujo Ribeiro, dr. Marques Simões, dr. Ribas Marinho, Jacob Netto, Federação Paulista de Natação, dr. João Gomes Martins Filho, dr. Bento Bueno, dr. Eurico Sodré, Alvaro Simões Corrêa, Gilberto Sampaio, dr. Lino Moreira, dr. Eduardo Vergueiro de Lorena, coronel Antonio de Paiva Sampaio, Antonio Pompeu de Camargo, Zulmiro de Campos, José de Campos, d. Alayde Borba, dr. José Barbosa Corrêa, João Calatone, Gabriel Lacombe, director da Agencia Havas; prof. Flaminio Favero, prof. Antonio Camargo, dr. Bento Lacerda, dr. Carlos Noce, Alfredo F. Gomes, Paulo de Campos, Manir Mathias, Nahum Mathias Farhat, Elias Farah, dr. Marcondes Filho, dr. Lima Netto, Hugo Meira, dr. Paulo Americo Passalacqua, dr. José Piedade, dr. Olavo Freire, dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, dr. Oscar Rodrigues Alves, dr. J. Carvalhal Filho, dr. Lourival Carvalhal, dr. J. Carvalhal Netto, coronel J. Pompilio Dias, Dario Caldas, Benedicto de Brito, Roberto Pereira Bueno, dr. Paulo Tibiriçá, coronel Juvenal Pompêo, dr. J. Guaraná Sant'Anna, pela Legião Negra; dr. Mario Leão da Silva, dr. Antonio Dias Menezes, dr. Fernando Prestes Netto, dr. Luiz Fonseca Filho, dr. Diogenes Ribeiro de Lima, dr. Synesio Rocha, Sylvio Aranha, dr. J. M. Lisbôa Junior, dr. Renato Guimarães, Euclydes de Andrade, José Euclydes Mugnaini, dr. Benjamin Silveira da Motta, dr. Aguiar Whitaker, Guilherme Winter, dr. Luiz Figueira de Mello, dr. Celso de Carvalho, dr. Nestor Alberto de Macedo, Herbert Muller, Antonio Rafaeli, Pedro Nazarian, Bernardo Marques de Abreu, dr. Moacyr Antonio de Moraes, Pedro Cunha, director d'"A Platéa"; prof. Carlos Mirabelli, dr. J. C. Ataliba Nogueira, dr. Deodoro de Campos, dr. Modesto Costa Ferreira, Felisberto Fragale, Henrique dal Pogetto, Francisco Cintra, Fernando Penteado Medici, João Baptista de Castro Prado, Odecio Bueno de Camargo, Cicero Meirelles, dr. Salles Gomes Junior, Manuel Justino de Almeida, dr. Guilherme de Almeida, Liga Athletica Paulista, Federação Paulista de Athletismo, dr. J. V. de Lucca, Clube Italico, Domingos Tucci, presidente da Sociedade São Vito Martyre; Miguel Gravina, Lina Terzi, Vicente Mecozzi, Humberto Levy, Francisco Cuoco, Julio Pasquale, presidente da Sociedade de Beneficencia Vittorio Emmanuele II; Julio Sociedade Gabriel D'Annunzio, da Agua Branca; A. S. Pinheiro, Centro Romeu, dr. Joaquim Candido de Azevedo, Humberto Mingardo, da Centro Academico de Medicina Veterinaria, dr. Manuel A. Dutra Rodrigues, Antonio Lopes, Gumercindo Rubio, Verano Pereira, Humberto Serpieri, d. Emma Sá Rocha, José Penteado, Olympio Marins, d. Ida Barros Monteiro, dr. João Chrysostomo Bueno, dr. João Chrysostomo Bueno dos Reis Junior, dr. Alvaro Guião, dr. Benedicto Tolosa, Angelo Cristofaro, Isidoro Bassetto, 2.º thesoureiro da "Benedetto Marcello"; Guido Olivieri, com. Pietro Morganti, Vicente Scandura, Ercole Cilento, presidente da "Sociedade Operaria de M. S. da Barra Funda"; dr. José Fajardo, dr. Eduardo Martins Passos, dr. Nestor de Góes, major Ivo Borges e senhora; dr. Jayme Leonel, Alvaro Galvão, Adhemar Augusto de Castro, dr. Cunha Brito, José R. E. Vasconcellos, Frederico de Sousa Queiroz, Elias Alves Lima, padre dr. Leopoldo Ayres, senhorita Delita Penteado Guedes, dr. Alberto Whately, dr. José Vasconcellos de Almeida, Roque Nogueira de Lima, dr. José Getulio Lima, dr. Roldão de Barros, dr. Isolino Martins de Siqueira, dr. Antonio Annibal Romano, João Ribeiro, Antonio de Moraes, José Penteado, dr. José de Mello, Henrique Gelarin, José Lucas, Domingos de Almeida Sampaio, dr. Zulmiro Ferraz de Campos, Mario Amaral Vieira, Tercio de Barros Pimentel, Adalberto Salvador Curtu, Francisco Monteleone, Amando de Barros Sobrinho, Joaquim Amaral Monteiro de Barros, Aureo Marques, Mucio de Lima Faria, Decio Amorim, Erico Novaes Ferreira, Christovam Fernandes Junior, Hassan Abdalla Mustafa, José Nogueira de Noronha Filho, Javert de Andrade, José S. Abras, Aulus Plautius Coelho Pereira, Antonio Fritelli, Fernando de Sousa Queiroz, Cassio Martins da Costa Carvalho, Alair Martins de Miranda, Oscar Jorge Aun, Miguel Franchini Netto, José Victor Pedroso Chagas, Nilo Severo de Carvalho, Oswaldo Ferreira Gandra, Henrique Pamplona de Menezes Filho, José Romeiro Pereira, Roberto Normanha, Paulo Ferreira Gandra, Mario Hoeppner Dutra, Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, Cicero Augusto Vieira, Aurelio Roslindo de Campos, Domingos Carvalho Silva, José Bento Pereira de Sousa, Oscar José Horta, Francisco Arouche, Leonardo Donceaud, Vicente Tolentino, Cassio Shimomoto, Alves de Lima, Elias Alves Corrêa, José Gayotto, Ricardo Wagner, Adhemar Carvalho Gomes, Oswaldo Muller da Silva, José Oswaldo Jardim de Azevedo, Joaquim Alvaro Pereira Leite Filho, Euzebio A. Camargo, Abel Benedicto Baptista, Otto Costa, Nilo G. Vergueiro, Aldo de Paula Assis Dias, Luiz Edmur Arantes Barreto, Fausto de Macedo, Hildebrando Teixeira de Freitas, Paulo Pinheiro Borba, dr. José Augusto Arantes, director do Hospital de Isolamento; dr. Ricardo Severo, José Pires de Andrade, dr. Julio Arantes de Freitas, Frente Unica Mulher Brasileira, Amós de Araujo, Paulo Setubal, dr. Paulo Maria de Lacerda, dr. Frederico de Sousa Queiroz, dr. Rudge Ramos, Gustavo Stal, coronel Brasilio Taborda, major José Levy Sobrinho, Theodoro Rodrigues, Moysés de Moraes Arruda, Eduardo Arruda, Julio Rodrigues, Cesar Avarese, Clube D. R. Royal, major Hygino Borges dos Santos, Antonio Pereira, Antonio Vaz, prof. A. Detourt, coronel Alexandre Barbosa, Antenor Moreira, Cicero Meirelles, dr. Milton Marcondes, Bernardo Marques de Abreu, dr. Felix Ribas, José Pires de Andrade, dr. Augusto Octavio de Oliveira Pinto, Anthero D'Allevo Mollinaro, Vicente Zorlengo, dr. Nelson Dantas, Luiz Pastorino, Altino de Castro, Ercole Cilento, presidente da Sociedade Operaria de M. S. da Barra Funda; dr. cav. Alfredo Pocci, cav. Rosso e Castellari, directores da firma Cinzano S/A.; N. Viggiani, Caroli Luigi, cav. Raffaello, Leon Bertagni, dr. cav. uff. Pasquale Massera, dr. Couto Esher, André Nama, Oscar Regua, dr. Mario Louzã, dr. João Prado, dr. Goffredo P. da Silva Telles, dr. Marcel P. da Silva Telles, Guilherme Castello Branco, dr. Eugenio de Lima, dr. Alcides Prestes, F. Lupinacci, prof. Pedro Voss, director do Gymnasio "Oswaldo Cruz"; Amando L. dos Passos, Manuel Nicanor Pereira e Eurico Vergueiro.

OUTRAS ADHESÕES

Do exilio: — Drs. João Neves da Fontoura e Baptista Luzardo.

Do Rio de Janeiro: — Coronel Euclydes de Figueiredo, coronel Palimercio de Rezende, Antonio Azeredo, major Lysias Rodrigues, general Daltro Filho, Ribeiro do Couto, Viriato Corrêa, Mauricio de Medeiros, deputado Accurcio Torres, deputado Aloysio de Carvalho Filho, deputado Sampaio Corrêa, Alencar Piedade, João Ayres de Camargo, Flavio da Silveira, deputado Mozart Lago, Nazareth Guedes, dr. Augusto Pinto Lima, presidente da Ordem dos Advogados; tenente Agildo Barata, tenente Luiz de Toledo, dr. Solfieri de Albuquerque, dr. Ivo Arruda, dr. Armenio Jouvin, dr. Geraldo Martins, Jorge Marigerie, dr. Borja de Almeida, "O Globo", "Jornal do Brasil", dr. Maciel Filho, dr. Alcides Cyrillo, dr. José Cyrillo, dr. Virgilio Bergami Filho, d'"O Jornal"; deputado Mario Whately, Deodecio D. Duarte, Costa Rego, Manuel Hippolito do Rego, Herbert Moses; deputado João Villas Boas, deputado Adolpho Konder, Annibal Martins Alonso, João Bari, coronel Luiz Lobo, Barbosa Lima Sobrinho, Chermont de Brito, dr. Orlando de Almeida Prado, dr. Alcebiades Delamare Nogueira da Gama, João Daré, Raul M. Santos, [illegible] Irineu Machado, dr. Cesar Magalhães e Belmiro Santos.

De Bello Horizonte: — Dr. Ephigenio Salles.

De Porto Alegre: — Pela Frente Unica Riograndense, drs. Mario Amaro da Silveira e Oswaldo Vergara.

De Juiz de Fóra: — Belmiro Braga.

De Santos: — Gomes dos Santos Netto, Giusfredo Santini e Francisco Paino, directores da "Folha de Santos"; Octavio Veiga, director d'"A Tribuna"; dr. A. Bias Bueno, Olegario Lisboa, Henrique Fraccaroli, dr. Cyro Carneiro, J. Bento de Carvalho Filho, dr. A. Raposo Filho, Ildefonso Lisboa, Armando Erbisti, Quincio Peirão, Alzemiro Batlio, Norberto de Paiva Magalhães, dr. Nicanor Ortiz, dr. Abrahão Netto, dr. Mario Tavares, Heitor Pereira, "Jornal da Noite", Hugo Maia, Nivio Ribeiro dos Santos, Adelson Barreto, Manuel Pires Lopes, Miguel Pierri Sobrinho, Luiz Cavalcanti, Amaury V. Laranja e dr. Flor Horacio Cyrillo.

De Campinas: — João de Oliveira Machado, João Pires Martins, Fernão Pompeu de Camargo, Octavio Netto, dr. Aluysio Menezes Greenhaly, dr. Benedicto da Cunha Campos e dr. Clovis Peixoto.

De Mogy das Cruzes: — Dr. Arnaldo Velloso.

De Jahu': — Dr. Amaral Carvalho, coronel Christiano Kingelhoefer, Lazaro de Camargo Freitas, dr. Caiado de Castro, dr. Castro Pupo, José Augusto de Carvalho, Salatiel Ferraz, João Prado Fernandes, Osorio Martins, Julio de Carvalho, Manuel Martins Pereira, Silvino Martins, Clovis do Amaral Carvalho e Abilio Ribeiro de Barros.

Do Espirito Santo do Pinhal: — Professor Amelio Sousa Benassi, dr. Abilio Pinheiro, Benedicto José da Silveira, Belfort Benassi, cel. João Baptista de Lima Novaes, Jales [illegible]pa, Rubens Novaes, Basilio [illegible]no de Andrade, Paulo del [illegible], I. Luciano Barbosa, Octavio de Oliveira, João Baptista de Oliv[illegible], João Novaes, Faustino Pereira [illegible] Silva Junior, Luiz Benassi, Pedro de Paula Garcia, dr. Francisco A. Florence, Helio de Azevedo Marques, Walter Faustino Pereira da [illegible], Nicodemus Oresti, Estevam de [illegible]pe, Francisco Alves Leitão, [illegible] Teixeira, João Laurito Crescenzio, [illegible] Climaco Ferreira Adorno, [illegible] Mendes, José Benedicto da [illegible], José Ferreira Bueno, Francisco Gonçalves Barbuda, Manuel de O[illegible] Carlos, José Pereira Araujo, W[illegible]do Alcantara Silva, Patricio [illegible] Galvão, Hercules M. Florence, Antonio Augusto Ribeiro, Camillo [illegible]lis de Oliveira, Leão, Emilio [illegible], Arthur Mai, Raphael Gabiano, [illegible] Alcuati e Anthero Azevedo.

De Sorocaba: — Dr. Affonso P. de Campos Vergueiro.

De Tatuhy: — Ovidio Vieira.

De São Manuel: — Dr. Adhemar de Barros.

De Ribeirão Preto: — Dr. Francisco Junqueira e dr. Fabio Barreto.

De Itanhaem: — Coronel Sizenio Antonio de Moraes.

De São Roque: — Dr. Julio Costa Ferreira.

De Itaiba: — Antonio Augusto Vio Valle.

PRIMEIRAS

RECITAL DE CARMEN E AURORA MIRANDA NO "SANT'ANNA"

Não podia ser maior o successo alcançado pelas irmãs Miranda no espectaculo hontem realizado no theatro "Sant'Anna", que estava completamente cheio.

Carmen Miranda é um typo mignon de bellas fórmas, olhos scintillantes e extrema vivacidade, inspirando sympathia á primeira vista.

Dedicando-se a musicas populares, typo carioca, procura arremedar gestos plebeus, estabelecendo certo contraste entre taes gestos e sua figurinha elegante e fina.

Alegre, expansiva e satisfeita com o publico, que a applaudia com enthusiasmo, Carmen enthusiasma-se e algo se descontróla, não se mantém em guarda.

E' nova e afinada, embora possuindo apenas um fio de voz.

Aurora é uma bella moreninha cheia de meiguice no olhar e no sorriso, sem nada do tom garoto e jovial da irmã e menos expansiva.

Colheram, ambas, farta messe de applausos calorosos e pedidos de bis e extras.

Petra de Barros é um homem e cantor afinado embora algo choroso, á moda de certos tanguistas argentinos.

Mas agradou e não pouco.

Percebe-se que o nosso publico, dantes tão arredio a espectaculos de musica popular brasileira, faz hoje o contrario.

Adora a musica popular e isto, em grande parte, é devido á valiosa propaganda das estações de radio.

Aliás bom signal.

Essa musica popular, indecisa, por vezes sem valor, não raro recheiada de reminiscencias alheias, é, entretanto, a grande fonte da futura musica nacional.

E' preciso que os entendidos procurem orienta-la no bom sentido, tudo fazendo para aperfeiçoal-a.

E as letras são más, no geral.

Mas tanto Carmen como Aurora Miranda devem estar contentissimas com a exhibição de hontem.

Jorge Murad revelou-se optimo narrador de pilherias, caricaturando syrios.

O jazz Luiz Argento sempre brilhando dentro do seu feitio barulhento e exótico. — M. N.

O RECITAL DE CHINITA ULLMAN e CARLETTO THIEBEN NO MUNICIPAL

O nosso principal theatro abriu hontem as suas portas para acolher o que a sociedade paulistana possue de mais selecto e representativo, para apreciar interessantes exhibições choreographicas de Chinita Ullman e Carletto Thieben, 1.º ballarino do Scala de Milão. Aos protagonistas ajudaram efficazmente Kitty Bodenheim e o planista Lotte Stevers. Do programma constaram obras notaveis, paginas conhecidas, como "Dansa do Fogo", de De Falla; "Tango", de Albenz; "Aria", de Handel, etc. Destacou-se porém a feliz composição do conhecido maestro Camargo Guarnieri "Captivas Pavane", a peça inicial, impressionou bastante. "O peccador", interpretado por Carlleto, é vibrante e contrasta bem com "Clair de lune", de Debussy, creada por Chinita. "O penitente", é outro bailado que pela sua originalidade logrou fartos applausos.

A "Aria" não agradou muito. O nosso publico ainda aprecia a arte classica. S. Paulo terá opportunidade de de assistir a outros espectaculos tão curiosos e tão brilhantes quanto o de hontem. Guarda roupa luxuoso, e dois numeros bisados. Emfim: um successo artistico e social!

ALVES FILHO.

A vinda do corpo de Antonio Torres para o Brasil

HAMBURGO, 18 (H.) — O corpo do escriptor e consul adjunto do Brasil, sr. Antonio Torres, será embarcado num dos primeiros vapores a sahir para o Rio de Janeiro.

COMMISSÃO COORDENADORA MUNICIPAL DO P. R. P.

Tomou hontem posse a Commissão Coordenadora Municipal da Capital, organizada pelo Partido Republicano Paulista

A sessão civica, que teve logar no salão da Associação das Classes Laboriosas, foi presidida pelo dr. Altino Arantes — Discursos dos drs. João Sampaio, Eurico Sodré e Sá Pinto Homenagem ao dr. Sylvio de Campos — Um hymno a S. Paulo — Em memoria da senhora Washington Luis

Conforme foi noticiado, realizou-se hontem, ás 17 horas, no salão das Classes Laboriosas, á rua do Carmo, 25, a posse da grande Commissão Coordenadora Municipal da capital, organizada pela Commissão Directora do Partido Republicano Paulista, com a collaboração dos

O dr. Altino Arantes, no momento em que dava posse á Commissão Coordenadora Municipal

chefes politicos da capital e dos seus prestigiosos correligionarios dos districtos.

O amplo salão onde foi realizada a solennidade da posse estava repleto de pessoas da alta sociedade paulistana, não havendo um unico logar vago. A' entrada dos membros da Commissão Directora e da Commissão Coordenadora Municipal, ouviu-se uma prolongada salva de palmas.

A sessão civica foi presidida pelo dr. Altino Arantes, que tinha ao seu lado as exmas. sras. d. Alayde Pinheiro Borba e d. Albertina da Silva Cordo.

O dr. Altino Arantes declara empossada a Commissão Coordenadora Municipal e cita nominalmente os nomes que a compõem. Deixou de comparecer o dr. Pires do Rio, que em carta dirigida á Commissão Directora justificou a sua falta, declarando-se de accôrdo com tudo quanto fosse debatido na reunião.

O primeiro orador é o dr. João Sampaio. S. excia. leu o seguinte discurso:

Sr. presidente;
Srs. da Commissão Coordenadora;
Exmas. Senhoras;
Meus correligionarios:

Sejam as minhas primeiras palavras de congratulações comvosco, com São Paulo e com a nação brasileira, pela auspiciosa ephemeride de ante-hontem — a promulgação da nova lei fundamental do paiz. E' cêdo de mais para externar-se um juizo seguro sobre o merito dessa obra e para se fazerem prognosticos a respeito da influencia, que a applicação dos principios nella firmados, vae ter na vida e nos destinos da federação e do nosso Estado. Seria um juizo precipitado avançar-se, sem o tempo necessario siquer para uma leitura meditada dos novos textos, que melhoramos ou peioramos, em confronto com as instituições derrocadas nos dias tenebrosos de outubro de 1930. Se o monumento legislativo elaborado pelos constituintes de 91 era um primor de technica, no consenso unanime dos seus criticos, e justamente considerado como um dos codigos politicos mais adiantados e mais perfeitos da sua epoca, não é menos verdade que, em muitos dos seus pontos, vinha reclamando as modificações que a experiencia de quatro decadas — periodo assás longo para as vertiginosas mutações dos tempos actuaes — aconselhava, e que os progressos da nossa situação economica, demographica, social e politica impunham. A nova Constituição ha de encerrar erros e falhas, por certo, — não fosse isso uma contingencia da imperfeição humana! — mas praza a Deus que a mésse de beneficios, que della possamos esperar, compense e attenue as falhas e erros, em equilibrio, embora instavel, que nos permitta viver em ordem e trabalhar em paz.

O primeiro desses beneficios já o colhemos, pelo só effeito de existir uma constituição. Bôa ou má, com ella reingressamos no regime legal. A dictadura, de direito pelo menos, extinguiu-se. O Brasil, na face da Terra, já não é mais a região immersa na sombra, em que a luz da Liberdade não penetra, e de onde, para sahir, teve necessidade da aurora sanguinea, com que os paulistas assignalaram o anno heroico de 1932.

Falando hoje, a um auditorio de paulistas, do alto da collina sagrada de ANCHIETA onde pulsa o coração de São Paulo, eu quero commungar comvosco na saudade pelos nossos mortos e no reconhecimento aos vivos, que em bravura os egualaram, — uns e outros os obreiros primordiaes da nossa libertação.

* * *

Promulgada a constituição da Republica, estariam, pela logica dos factos, automaticamente restauradas todas as leis que formam a rêde do nosso systema juridico, com as quaes não se puzesse ella em conflicto. Mas o legislador quiz ser expresso. E' do art. 187 o texto: — "Continuam em vigor, emquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariarem as disposições desta Constituição". Estão, portanto, restauradas as constituições dos Estados, leis basicas de sua organização. E dahi decorre, como precisa consequencia, a extincção immediata do poder discricionario dos interventores federaes. Os interventores nomeados pela Dictadura deveriam, portanto, apresentar ao presidente da Republica o seu pedido de demissão, afim de que a nova autoridade constituida os substituisse ou os reconduzisse — não já como interventores, accumulando o exercicio dos poderes executivo e legislativo, e frequentemente usurpando funcções judiciarias, desrespeitando arestos da Justiça ou menosprezando as garantias fundamentaes dos seus orgams — mas como governadores provisorios, com as attribuições de chefes do poder executivo, delimitados pelas constituições estaduaes. Passariam a cuidar da administração, dentro da orbita traçada pelas leis em vigor, como, em tempos normaes, o presidente do Estado nos mezes (oito em São Paulo) em que permanecia fechado o Congresso Legislativo..

Sem embargo de tão profunda mudança, poderiam continuar os detentores do poder — que dessa qualidade houvessem se prevalecido ou quizessem prevalecer-se para fundar partidos e se improvisar em chefes politicos — a fazer propaganda partidaria nas horas vagas; a demittir funccionarios, sem outro motivo senão o de arranjar logares para os amigos; a preencher os cargos pelo criterio da conveniencia politica, mesmo que, com isso, se desorganisem e se tornem inefficientes os serviços publicos, sob o falso-supposto de "racionalizal-os". Mas, o que não mais poderão fazer, — é crear cargos e empregos inuteis, nem augmentar vencimentos; instituir novas repartições, nem reformar as existentes; crear impostos novos, nem augmentar os actuaes; extinguir municipios e comarcas, nem creal-os, ou pôr em contradança as suas sédes... Em summa: perderão a faculdade de promulgar decretos-leis, de que tanto abusaram a Dictadura e os seus prepostos. Supremo allivio!

Haverá quem o ponha em duvida? Parece-nos que sim. O interventor "civil e paulista", apesar de achar-se no Rio de Janeiro — onde aguarda a posse de Dom GETULIO I, regenerador perpetuo do Brasil, — não se apercebeu da mudança radical operada pelo acto da promulgação, e ainda hontem baixava, de lá da metropole, ao pro-consulado de S. Paulo, um decreto-lei, creando mais um districto de paz urbano, em Campinas e desmembrando os dois existentes. Esse decreto, se não é posterior á Constituição nova, da qual traz a mesma data, não tem existencia legal antes de sua publicação; e esta é positivamente posterior, porque foi feita no dia 17, já estando a lei fundamental promulgada e em vigor a 16 do corrente. Pelos modos é de crêr-se que s. exa. pretendia felicitar-nos, por quatro ou cinco mezes ainda, com o jacto continuo dos decretos-leis, com que vae desdobrando a sua auto-apregoada e omnimoda capacidade de estadista, enriquecendo e empanturrando os archivos da nossa legislação.

Seria, entretanto, absurdo admittir-se que — extincta a dictadura no paiz — continuassem os dictadores-mirins nos Estados. Onde iriam os interventores encontrar a origem dos seus poderes dictatoriaes, se o proprio Dictador, do qual eram delegados e reflexos, já foi delles despojado?

O mandato politico, do ponto de vista dos principios juridicos que o regem, não differe do mandato commum, outorgado nas relações privadas. O mandante não póde conceder ao mandatario mais poderes do que aquelles mesmos que poderia exercer. Ninguem póde transferir a outrem mais direitos do que aquelles que possue. Se o mandante muda de estado (no sentido technico-juridico da expressão) os poderes que haja porventura conferido anteriormente, soffrem ipso facto as consequencias. O mandatario de individuo sui juris, cuja interdicção sobreviesse, não poderia mais praticar os actos para os quaes se achava autorizado. O mandatario de homem solteiro, para a alienação de bens immoveis, não poderá effectuar a alienação depois do dia em que o vendedor se casasse. O preceito geral é o que se inscreve no art. 1316, III, do Codigo Civil: — "Cessa o mandato — pela mudança de estado, que inhibe o mandante para conferir os poderes, ou o mandatario para os exercer". O Dictador mudou de estado: — passou a presidente da Republica, com poderes limitados pela Constituição. Não tem mais poderes discricionarios. Não póde transmittil-os. Os seus mandatarios, que taes poderes haviam recebido, não pódem mais exercel-os. Caducaram.

Por mais integrados que estivessem os interventores no até hoje confuso "espirito revolucionario", de que o Dictador era o expoente maximo, terão agora de mudar de rumo. Vida nova. São Paulo está de parabens. Reingressámos no regime dos poderes limitados. Fóra dahi, o que se fizer ou tentar, será nullo e como se não existisse.

O que acabamos de fazer não é siquer uma breve dissertação juridica, mas apenas o lançamento das bases de uma prophylaxia politica que assegure ao Estado ambiente propicio á sua vida normal.

Respiremos... E mudemos de assumpto.

Os adherentes do novo partido do Interventor, procurando diminuir o valor eleitoral do P. R. P., contestaram ha dias a affirmação, que está na consciencia dos paulistas, de que foi o nosso Partido a mais volumosa das correntes que levaram a Chapa Unica á victoria. E perguntam: Como se poderia saber que o eleitorado da Chapa Unica era perrepista?

A resposta é facil. Ninguem ignora que, embora votando em segundo turno nos 22 nomes que compunham a Chapa Unica, cada uma das correntes alliadas deu preferencia aos seus correligionarios, na votação uninominal do primeiro turno. Basta, portanto, fazer-se um estudo da apuração para se chegar a resultados concludentes. A Chapa Unica teve os suffragios de 167.000 eleitores (numero redondo). Os candidatos do P. R. P. srs. Alcantara Machado (13.614), Rodrigues Alves (10.117), João Sampaio (6.062), Abelardo Cezar (6.115), Mario Whately (8.167), Jorge Americano (6.630) e Cincinato Braga (6.830) obtiveram a somma de 53.865 votos. Sabido, como é, que os eleitores da Liga Catholica, em obediencia a uma circular da sua secretaria, votaram, em primeiro turno, exclusivamente no candidato Plinio de Oliveira, teremos ainda para o P. R. P. os votos de primeiro turno dos srs. Hypolito do Rego (5.750) e Sampaio Vidal (4.523), que elevam aquella somma a 64.147.

Dentre os 24.784 catholicos, que votaram no sr. Plinio de Oliveira, a maior parte pertence sabidamente ao P. R. P. Mas, disso não queremos prevalecer-nos. Deixamos esses votos para contrabalançar os votos de catholicos não perrepistas, que tenham porventura votado em candidatos filiados ao P. R. P. Ha, porem, mais. O nosso Partido auxiliou lealmente a votação dos srs. Theotonio Monteiro de Barros, Valdomiro Silveira, Barros Penteado, e Almeida Camargo, abstendo-se de fazer-lhes qualquer concorrencia na zona da Araraquarense, em Santos, Limeira, Amparo e outras localidades, não sendo exaggerado admittir-se que, dos 33.303 votos dados a esses candidatos, pertenciam ao P. R. P. cerca de 14.000, assim distribuidos: Theotonio, 6.000; Valdomiro, 4.000; Penteado, 3.000 e Camargo, 2.000. Já teriamos assim 78.000 eleitores. Mas, não é tudo. Na votação da sra. Carlota de Queiroz, quantos perrepistas, maiormente entre o eleitorado feminino? E na votação do sr. Azevedo Marques? E na do sr. Macedo Soares, especialmente na capital? E na do sr. José Ulpiano? Não é sabido que, entre as classes conservadoras, que suffragaram esses candidatos, os perrepistas se encontram em elevado numero? Se contarmos um contingente de 7 a 8.000 eleitores entre os 25.000 por elles obtidos, já chegaremos á maioria absoluta para o P. R. P.: 85 ou 86.000 votos.

A isso se accresça que o P. R. P. estava, em maio do anno passado, apenas no inicio da sua reorganização, após um longo periodo de perseguições e de inactividade, — mantidos no exilio os seus mais acatados chefes. Delle se destacára o eleitorado da lavoura, desorientado pelas falazes promessas do situacionismo. Hoje, desilludidos, voltam-se os seus melhores elementos para o velho Partido, entre cujos proceres sempre encontraram os melhores defensores da sua causa. Não ha, pois, como esconder-se a grande verdade: que o P. R. P. já estava em maioria, quando se elegeu a Chapa Unica, e que essa maioria não tem feito senão crescer de então para cá, e de maneira impressionante.

No que acabamos de ver ha a frieza dos numeros e a segurança dos raciocinios. Não teriamos necessidade de contar, como contamos, com a transformação da mentalidade, que se vem operando na população paulista, pelos erros e escandalos em que se tem desmandado a Dictadura e pela desorientação politica e administrativa dos seus prepostos no Estado, para estarmos convencidos de que o P. R. P. renovado, disciplinado e pujante como nunca, é a maioria a grande maioria de S. Paulo.

Que contrapõem a isso os trombeteiros do P. C.? Argumentos deste jaez: "E' publico e notorio que quem chefiava a ala perrepista favoravel á Chapa Unica era o sr. João Sampaio. E como se explica que o sr. João Sampaio fosse o menos votado da lista? Dar-se-á que os exercitos perrepistas, que votaram na Chapa Unica, hostilizaram exactamente o seu general?..." Examinemos.

A verdade o exige e a minha modestia manda confessar, primeiramente, que não fui o chefe do movimento perrepista, em prol da Chapa Unica. Não passei de simples e leal executor das deliberações assentadas pela maioria da C. D. de emergencia. No desempenho desse encargo fui um dos distribuidores de cedulas da Chapa Unica, na capital e no interior do Estado, e fiz timbre em não solicitar votos para mim, fazendo a distribuição com a maxima igualdade. Não obstante, o meu nome, na apuração do primeiro turno, appareceu em oitavo logar na ordem da votação. Fui, assim, eleito e diplomado.

E' certo que, no segundo turno, coube-me o ultimo logar na lista. Coube-me apenas o 32.º lugar... porque não havia 23.º. Mas com isso me senti muito honrado. Querem saber a causa? Aqui está: O Partido Democratico não foi unido ás urnas a 3 de maio. Estava scindido ou scindiu-se na occasião, para apoiar um dos seus grupos a candidatura do sr. Antonio Feliciano, não incluido na Chapa Unica. Mas esta facção, procurando não alienar as sympathias manifestas do eleitorado paulista pela Chapa Unica, fez imprimir as suas cedulas com todos os nomes dos candidatos apresentados sob a legenda "Por S. Paulo Unido", — menos o meu, que foi substituido pelo candidato democratico extra-chapa. Ora, a facção democratica do sr. Feliciano levou 6.000 votos ás urnas. Foram 6.000 votos, de segundo turno, que tive a menos que todos os outros, meus companheiros de chapa. Si não fosse eu o candidato distinguido pelos democraticos dissidentes, para alvo dos seus velhos odios, — não fosse eu o unico visado pelo estrabismo partidario, auto-suggestionado por uma campanha de falsidades, — os 172.000 votos que obtive no segundo turno seriam 178.000, assegurando-me na lista uma votação só excedida de pouco pela do sr. José Ulpiano.

Não devo, pois, a minha desvantagem no segundo turno ao abandono dos meus correligionarios, mas á hostilidade dos democraticos, não sopitada mesmo quando os partidos, inclusive o Democratico, haviam resolvido a frente unica eleitoral em face dos inimigos de S. Paulo. Como não devo tambem a minha exclusão da Assembléa Constituinte á vontade dos paulistas, mas á espoliação praticada pelo Superior Tribunal Eleitoral, fundada em cerebrina interpretação do Codigo Eleitoral, que escandalizou aos seus proprios autores e desvirtuou os seus principios.

Sem magua me conformei com a illegitima derrota. Não só porque eu tinha a consciencia nitida de que a representação na Assembléa seria, sem rhetorica, um posto de sacrificio, como pela satisfação de vêr em meu lugar o sr. Cardoso de Mello Netto ou o sr. Abreu Sodré, leaes companheiros de chapa, qualquer delles sobrepujando os meus escassos meritos. E ainda agora, só me resta agradecer aos arautos do P. C. a opportunidade que me abriram, — suppondo molestar-me, — de esclarecer um dos episodios da campanha eleitoral emprehendida sob a legenda "Por S. Paulo Unido".

Perdoe-me o selecto e paciente auditorio a digressão, no que tem de pouco elegante, por falar de mim mesmo, e voltemos a falar do nosso Partido.

Somos os remanescentes do P. R. P... Apoucante designação com que a amabilidade dos ex-correligionarios — que nos abandonaram em meio do caminho, para se aconchegarem ao circulo dos que se accommodam com a Dictadura, — insiste e se apraz em amesquinhar-nos perante a opinião publica! Pouco importa. Os paulistas lhes mostrarão, — não tardará muito, — que incidem os nossos adversarios em erro de technica e de psychologia. De technica, porque ha nas partilhas remanescentes que excedem aos legados. O legado de votos, que os desertores levaram, será exiguo e rachitico e por certo vae, na verificação, desapontar aos seus amigos novos. Erro de psychologia, porque desconhecem a alma bandeirante e não contam com a sua firmeza de convicções e com o seu irreductivel antagonismo com os que talaram S. Paulo.

Somos os remanescentes do P. R. P. Mas, ha remanescentes e remanescentes. Os do P. R. P. se avultam, á medida que o tempo corre e reformam as proporções agigantadas com que se projectava no passado, entre as grandes forças politicas nacionaes. As deserções soffridas e os embates por que tem sido experimentado, na noite polar em que immergimos desde 1930, não tem feito senão purifical-o e fortalecel-o. Querem a prova? Basta lançar os olhos sobre os quadros da nossa organização na Capital. A Commissão Municipal Coordenadora, a que temos a honra e a satisfação de dar posse, na singela cerimonia de hoje, resume o que a nossa grandiosa capital possue de mais representativo e de maior prestigio no meio social, politico e intellectual. Para desenvolver e apoiar as suas actividades ahi estão os directores districtaes, nos quaes se alinham correligionarios de pról, experimentados na lucta, incansaveis no esforço, irreductiveis nos seus ideaes de melhor servir á nossa terra, bem servindo ao P. R. P.

Remanescentes do partido dictatorial — por euphemismo denominado "constitucionalista" — amanhã serão elles, os que se esqueceram os ultrajes feitos á sua terra e a oppressão que nos levou á guerra. Destroçados pela opinião publica, decepcionados na sofreguidão de suas ambições, insatisfeitos, ninguem delles terá piedade, para que purguem a culpa de haver menosprezado o apoio dos paulistas, com que podiam governar S. Paulo, para se apoiarem na força do governo dictatorial, contra a livre expansão das tendencias e das aspirações paulistas.

Preparemo-nos para o grande dia. Da nossa magestosa capital, que reune cerca de um sexto do eleitorado do Estado, deve partir o exemplo. E' o appello que a C. D. faz aos seus correligionarios dos directorios districtaes e da Commissão Coordenadora Municipal. Não basta ser perrepista de coração ou por convicções. E' preciso fazer a propaganda e munir-se do diploma de eleitor. Bem sabemos que o nosso exercito civico é numeroso; mas para que seja invencivel é necessario armal-o. E a arma é o voto.

Senhores! Eu saúdo a valorosa Commissão, que vae entrar em campanha.

Fallou a seguir o dr. Eurico Sodré. Sua excia. começa o seu discurso com voz pausada e á medida que o vae lendo, inflamma-se, arrancando fortes applausos do auditorio. E' esse o seu discurso:

"A Commissão Coordenadora da Capital agradece-vos as nobres, brilhantes e estimuladoras palavras, que lhe dirigistes pela Commissão Directora do Partido Republicano Paulista e pelos seus directorios politicos da capital do Estado.

Esta cerimonia de agora, tão eloquente em sua simplicidade e tão significativa em seus intuitos e consequencias, é um passo a mais, no esplendido trabalho civico, que emprehendemos, e cujas manifestações culminam nas concentrações partidarias que vimos realizando em varios pontos do Estado, em meio do estuante enthusiasmo de nossos correligionarios e do amarello sorriso decepto de nossos adversarios.

E' que, numa resurreição maravilhosa, sómente comparavel ás turgidas primaveras tropicaes de nossa terra, o nosso velho e tradicional partido se reorganizou, se retemperou, cresceu e agigantou, pondo com isto em evidencia a delicada e profunda sensibilidade patriotica da nossa gente.

São Paulo inteiro sente e comprehende que o P. R. P., obreiro coautor de seu progresso, da sua cultura e da sua grandeza, ha de ser em breve, a élite creadora do seu resurgimento e da sua renascença.

Combatido por uma coalizão ven-

(Continúa na [illegible] pag.)

O dr. João Sampaio, membro da Commissão Directora do P. R. P., quando pronunciava o seu discurso

A numerosa assistencia que encheu o salão das "Classes Laboriosas", quando da posse da Commissão Coordenadora Municipal

THEATRO

"RIDENDO CASTIGAT MÓRES"

Não acredito na absoluta efficacia do velho e conhecido brocardo que serve de titulo a esta chronica.

Nem sempre o riso corrige costumes. Mas é um balsamo consolador, para os espiritos mal formados, commentarem, nas azas leves de um sorriso, os defeitos alheios.

Sua funcção tem algo de valvula escapatoria de maus humores concentrados.

Contudo, ha sorrisos que ferem mais que aceradas punhaes.

Sem taes extremos era o genero theatral explorado pelo grande Labiche, cujas peças, ainda hoje, encontram apreciadores.

Um velho genero theatral que ainda não morreu porque, Labiche, com admiravel despreoccupação penetra no marulhoso carnaval da vida e, de vez em vez, arranca mascaras, deixando em exposição e sem commentarios, nudezas revoltantes ou, apenas, dolorosas e lastimaveis.

Nudezas que todos nós presentimos através das mascaras bem afiveladas pelas mundanas cortezias, pelas mentiras convencionaes.

A perfeição do mundo resalta justamente desses habeis estojos, dessas proveitosas [illegible], dessa multifaria série de contrastes violentos e injustiças [illegible] que o tempo corrigem fatalmente.

Um verdadeiro amigo, todo sinceridade, dedicação, desinteresse, póde passar despercebido nos olhos do ente a quem fornece valiosa assistencia, porque os agradecimentos calorosos, as homenagens de gratidão vão endereçadas ao garlão jactancioso que sabe fingir prestar obsequios e favores que nem lhe acodem á mente.

Dentro desta categoria, os individuos tão habeis, tão suggestionadores, tão negaceiros e versutos, que soporizam e anesthesiam a desconfiança e o juizo critico dos coitados de quem se tornam verdadeiros parasitas, de quem só auferem lucros e tiram proveitos, que, estes desgraçados, ainda se julgam devedores e olham o sangue-suga como um generoso protector!

Em compensação ha outros que dão tudo, sacrificam a propria camisa do corpo e o favorecido nada percebe!

Todos estes aspectos dolorosos da vida do homem, de facil observação diuturna, vamos encontrar nas despojantes comedias de Labiche.

Mas, nem "ridendo" assim, conseguiu o "castigat mores".

A humanidade, apesar do seu desmedido orgulho, não passa ainda de uma criança balbuciante, tendo-se em vista a idade de existencia da terra habitada e o futuro que a espera.

Tempo virá, dentro, talvez, de multissimos milhares de seculos, em que a evolução dos bons sentimentos fraternaes dos homens não mais terá necessidade de purificar costumes a poder de risos.

E o theatro então... mas o melhor é parar, mesmo porque me fallecem dons propheticos.

M. N.

O MAGICO CANTARELLI REALIZA HOJE A SUA ANNUNCIADA PROVA PUBLICA

Hoje, ás 16 horas, o sr. Cantarelli que, com seus magnificos espectaculos, está empolgando a platéa paulistana, realiza a sua annunciada demonstração publica, e que consiste em descobrir um vidro de "Frixal" escondido no perimetro urbano.

A prova terá inicio á hora acima annunciada, sahindo o magico do Theatro Sant'Anna, sendo conduzido por um médio. Este, indicará o caminho a seguir mas unicamente por meio do pensamento.

Não ha duvida que o interesse publico é enorme, e enthusiasmará, por certo, todos os admiradores e frequentadores dos espectaculos de Cantarelli.

SEGUE PARA PORTO ALEGRE A "CANZONE DI NAPOLI"

Afim de apresentar as suas despedidas, estiveram hontem nesta redacção os srs. Salvador Rubino, Tak Gianni e Gina Faccione, directores da companhia dialectal de theatro ligeiro "Canzone di Napoli", que, após uma temporada de cinco mezes no Theatro Boa Vista, embarca hoje, ás 9,30 horas, para Porto Alegre, no vapor "Itahité".

COMMUNICADOS

CIRCO IRMÃOS FERNANDES

Este Circo installado á rua Conceição, esquina da rua Senador Queiroz, continua a contar as enchentes pelos espectaculos que realiza.

Diariamente melhora os seus programmas e dahi a explicação dessa preferencia do publico paulistano.

UMA COMMISSÃO IRÁ A SANTOS RECEBER OS ARTISTAS DA COMPANHIA DRAMATICA ALLEMÃ

Para receber os artistas da Companhia Dramatica Allemã, que vêm realizar curta série de espectaculos no Municipal, segue depois de amanhã a Santos, uma commissão composta de destacados elementos da colonia allemã desta capital e da sociedade brasileira.

A Companhia Dramatica Allemã viaja a bordo do "Conte Grande" e seu desembarque está marcado para ás 10 horas e 30 minutos, de sexta-feira. Já no dia seguinte, sabbado, os illustres comediantes se apresentarão á platéa do Municipal, representando, em primeira récita de assignatura, a grande obra de Lessing, "Minna von Barnhelm", 5 actos entregues ao talento de artistas de raro merito como Eugen Klopfer, Kathe Dorsch e Gerda Muller.

Os bilhetes correspondentes ao primeiro espectaculo da temporada podem ser procurados na bilheteria do Municipal, a partir das 13 horas, e na Pharmacia Allemã, á rua Libero Badaró, 45-A.

TOM BILL E NINO NELLO

Os dois queridos comediantes brasileiros, estão causando "furor" com as hilariantes comedias que têm levado á scena, no palco do Colombo. Hoje, á noite, representarão a estupenda comedia "No fim dá certo", que é uma verdadeira fabrica de gargalhada. O espectaculo de hoje foi dedicado ás senhoras e senhoritas do bairro, que pagarão meia entrada.

LUIZ BARREIRA, O "CHANSONNIER" DA TEMPORADA JARDEL JERCOLIS

Ao lado de Lodia Silva, a galante "vedete" da temporada Jardel Jercolis, o publico de S. Paulo vae tornar a ver o fino "chansonnier" Luiz Barreira, que por mais de uma vez tem sido applaudido nesta capital, já não trabalhando aqui, porém, ha mais de cinco annos.

Luiz Barreira achava-se na Argentina, onde trabalhou em alguns dos melhores theatros, ao lado de artistas de renome, taes como Esther Pomar, Segundo Pomar, Rosita Contreiras e Carmencita Lamas.

Luiz Barreira

Por occasião da visita do general Justo ao Brasil, convidado pela Radio Nacional, apresentou as maiores celebridades do "broadcasting" argentino, interpretando elle o samba "Amor de malandro" e o tango "Alma de bohemio".

Convidado por Jardel Jercolis vae figurar na temporada deste anno de seu conjunto, antes de seguir para Hollywood, onde, contractado pela Metro-Goldwyn-Mayer, vae actuar em "fins de festas" de grandes filmes.

CASAS DE OBJECTOS USADOS E LEILOEIROS

Os negociantes de objectos usados e leiloeiros, estão convidados a comparecerem, no dia 20, ás 20 e meia horas, na Associação dos Varejistas, á ladeira General Carneiro, 31, para a fundação de uma entidade para a defesa dos interesses da classe.

VOLUNTARIOS DO 1.º B. C. R.

Afim de tomarem conhecimento e deliberarem, a exemplo do que se fez no anno passado, sobre a commemoração de mais um anniversario da participação do Batalhão no Movimento de 9 de Julho, os voluntarios do 1.º B. C. R. são convidados a se reunirem hoje, dia 19, ás 21 horas, na séde da Confederação dos Capacetes de Aço de São Paulo, á rua 11 de Agosto n.º 18, 2.º andar.

Escolas Particulares

O director do Ensino autorizou o funccionamento da Academia de Corte e Costura, "Enéas Lefosse", dirigida por d. Carmen Malolino Girimonte, sita á rua D. Pedro II, em Sorocaba.

HOMENAGEM A LAZAR SEGALL

Vem despertando o mais vivo interesse em nosso meio artistico a homenagem que se projecta ao notavel pintor Lazar Segall por meio de um jantar, hoje, ás 20 horas, no "Luna Park", festa que seus amigos e admiradores lhe offerecem, em reconhecimento por seus constantes esforços pelo brilho sempre alcançado pela Sociedade Pró-Arte Moderna (SPAM) — em todo sos seus emprehendimento artisticos, cujo exito é por todos apreciado.

Já prestaram sua adhesão as seguintes pessoas:

Dr. Paulo Mendes de Almeida e senhora; Paulo Rossi Osir e senhora; Raul Veiga de Barros, Marcello Esenstein e senhora, A. Carrara, Gregorio Warchavchik e senhora, Nair Mesquita, Arnaldo Barbosa, Nelson Barbosa, Elza Bessel, Francisco Beck e senhora; Gaudio Viotti e senhora; J. Marchese Casalaspe, Hendley e senhora; L. Araujo Faria, dr. Jayme da Silva Telles e senhora; dr. Francisco da Silva Telles e senhora; consul Alvaro Guillot e senhora; Nabor Cayres de Britto, Salomão Klabin e senhora; Esther Bessel, Geraldo Ferraz, Quirino Silva, Salvio Amaral e senhora; com. Jayme Adour da Camara, Flavio de Carvalho, Augusto T. Campos e Gervasio Furest Munoz.

Commissão Coordenadora Municipal do P.R.P.

(Continuação da 3.ª pag.)

cedora, nosso partido, cahiu, mas não vergou. Foi vencido, mas não se acobardou. Tombou, mas não se humilhou. Jámais sentiu vergonha da derrota, porque della salvou a brancura estridente de seu renome, a dignidade impolluta das suas tradições e a austeridade admiravel de sua coherencia.

Na hora critica da sua quéda encontrou um symbolo soberbo do seu valor, na varonilidade magnifica daquelle presidente, cuja dramatica prisão teve de ser effectuada por um Principe da Igreja, porque não foi capaz de a effectivar nenhum dos heróes do momento.

Dahi em deante, manteve-se coheso e unido, caldeando forças na forja da adversidade. Retemperou sua tenacidade no fogo das perseguições, no chicoteamento das injustiças e no esbrazeio cruel das injurias e das calumnias. Apenas neste anno, após as eleições de tres de maio, alguns companheiros, felizmente poucos, bandearam de nossas fileiras e foram brilhar nessa mistura de sobras, manipulada pelos "Democraticos", com que se formou o partido constitucionalista.

Estes poucos filhos transviados, foram, entretanto, prodigamente substituidos pela adhesão de numerosissimos valores outros, até então alheios ás luctas partidarias no Estado.

Refeitas nossas cohortes, engrossados os nossos quadros, continuamos a manter a mesma intransigente e dignificante attitude em relação ao governo dictatorial installado em nosso paiz.

Não houve nella, srs., nem capricho, nem personalismo. Houve, apenas, apêgo aos principios e fidelidade á tradição.

Na vida dos povos, não vale a insignificancia de certos vultos humanos. Passam e somem na voragem do tempo e no atropêlo dos acontecimentos.

Combatemos a dictadura porque ella era nefasta ao paiz. Nascida do despeito, da insinceridade e da ambição, haveria de dar, como deu, os fructos mofinos que estes sentimentos podem gerar.

Ahi estão elles para confirmar nosso prognostico da primeira hora.

Basta examinar os cinco mil e muitos decretos em que ella condensou a sua obra, para logo se ver a inferioridade de seus propositos, a esterilidade da sua ideologia, a fatuidade de seu programma e a extensão assustadora da sua incapacidade.

O governo discricionario começou por produzir no paiz a eversão fundamental de todos os valores. Plantou a cizania. Cultivou a indisciplina. Generalizou a desordem politica, a desordem financeira, a desordem juridica, a desordem administrativa, a desordem moral.

Espalhou na atmosphera do paiz o excitante da desconfiança, oriunda da exhibição de agilidades reprovaveis, entre ellas o despistamento. Na phrase de um jornalista vibrante, "menos se comprazia o governo de administrar com acerto, que de enganar com arte".

E tudo isto, entre actos ora humoristicos em sua simploriedade, ora perversos em suas consequencias; mas sempre nocivos ao bom nome e aos interesses publicos.

Ahi vão alguns, a titulo apenas illustrativo:

— Fundou um ministerio da Educação e desde então instituiu os exames por decreto e as promoções por média, realizando a barafunda do ensino.

— Abriu um ministerio do Trabalho e logo de entrada, deu de imitar velhas nações demographicamente saturadas, para descobrir "homens sem trabalho", num paiz de immigração, como o nosso. E andou levantando o cadastro dos desoccupados.

— Creou Caixas de Aposentadorias e Pensões, sem obediencia a nenhum principio mathematico e sem nenhum fundamento actuarial, destinadas ao mais estrondoso dos fracassos logo que se incrementarem as aposentadorias ordinarias.

— Insistindo no seu vêzo despreoccupado, de imitar, estabeleceu a hora de verão e mandou adeantar em certa quadra os relogios, neste pedaço do globo, por onde passa a linha do Equador.

— Prohibiu a clausula ouro nos contractos, como se fôsse possivel hoje, a qualquer paiz civilizado, dar como inexistente a realidade internacional do cambio.

— Impediu a entrada de machinismos industriaes, para combater o que elle chamou de industrias artificiaes de São Paulo.

— Subtrahiu ordens de pagamento ao exame prévio do Tribunal de Contas e mandou registar nesse Tribunal, entre outras, uma despesa descommunalmente monstruosa, independentemente da apresentação de comprovantes.

— Regulamentou a exportação de fructas e com isto arrazou toda uma safra dos fructicultores fluminenses

— A pretexto de defender os productos de assucar, impede São Paulo de fabricar, para seu consumo, este genero de primeira necessidade.

— Baixou decreto diminuindo as garantias de inamovibilidade e irreductibilidade de vencimentos dos funccionarios publicos, inclusive dos magistrados.

— Deu, por decreto, ao Estado de Minas, um largo trecho do territorio de São Paulo.

— Emittiu papel moeda sem lastro.

— Pontificou a obrigatoriedade do consumo do alcool motor em vehiculos construidos para consumir gazolina.

—Instituiu os tribunaes especiaes tão anodinos quanto dispendiosos fracassados em extenuantes apurações sem sentença.

— Sem saber como reorganizar o Lloyd Brasileiro, susta, por decreto o proseguimento do pedido judicial de sua fallencia; p[illegible] o prazo de sua infallimentabilidade, prejudicando e decepcionando seus credores.

—Move guerra aos latifundios, num paiz onde a terra sobeja e o homem escasseia.

— Espavoriu o funccionalismo publico, para superlotar as repartições com apaniguados effectivos e protegidos commissionados. Chancellou com decretos de nomeação, a caçada diabolica aos cartorios, escrivanias e mais cargos.

..— Creou, para o porto de Santos, uma situação de injusta carestia da importação.

— Com sua politica cambial, prejudica aos lavradores paulistas, annualmente, em milhares de contos de réis.

Não o preoccupa a realidade das coisas, mas o mascaramento do seu aspecto. Um exemplo, dentro muitos, elucida a affirmação:

A 17 de dezembro de 1930, baixa um decreto extendendo o exercicio financeiro até maio de 31. Com isto, atirou ás costas do governo deposto o "deficit" surprehendente daquelle periodo. A 16 de setembro de 1931, restabelece o findamento do anno fiscal em 31 de dezembro. Diminue, com isto, o "deficit" por elle produzido naquelle anno.

Em 15 de abril de 33, manda findar de novo em dezembro o anno fiscal e com isto saccode á conta da revolução paulista de 32 o "deficit" monstruoso, com que vae arruinando as finanças publicas.

E' o regime malabar do despistamento. A mystificação contrabandista da opinião publica.

E como coroamento de sua obra de indisciplina, teve de haver-se com duas grèves de funccionarios publicos, as primeiras que se verificaram no Brasil.

Já votada a Constituição da Republica, emquanto se procedia no trabalho literario de sua redacção final, brota no governo, com uma violenta irrupção, o sarampo legiferante. E o "Diario Official" de sabbado ultimo noticia a assignatura de nada menos que trinta e um decretos-leis num só dia!

E tudo isto decorreu no enredo da maior balburdia orçamentaria, com "deficits" que sóbem a varios milhões de contos de reis, estrondado o thesouro, sem nenhum proveito material para a nação, em rombos que lhe não deram os quarenta annos de Republica, dentro dos quaes se construiu quasi tudo quanto o paiz hoje possue.

Estabeleceu como regra a impontualidade nos pagamentos, sobretudo das obrigações externas.

Alastrou todos estes males pelos Estados e municipios, em ramificações pimpolhas de administradores discricionarios, já estigmatizados numa fertil litteratura de critica politica e celebrizadas, com o ferrete da ignominia, neste jubileu da insensibilidade moral, que é o caso famigerado da banha.

Contam-se por quasi meia centena os livros contra a dictadura escriptos a respeito da revolução de São Paulo. Sobre o que se passa em outros Estados, abundantes são os pamphletos e os libellos accusatorios: — "O 22 de agosto", "Sobre os mosaicos do inferno", "Devastação e Humilhação da Bahia", "Accuso!", "O assassinato de Carlos Ripoll", historias de contrabandos e tropelias nas fronteiras, e toda essa floração de tomos e de ópusculos, com que a indignação dos escriptores solapa e flanqueia a censura imposta á imprensa.

Razões sobejas tivemos, portanto, nós os perrepistas, para combater a dictadura, não pelos seus homens, mas pelos seus actos de maleficio.

Senhora absoluta do poder, sem os entraves das discussões parlamentares, ou da critica dos jornaes, faltaram-lhe visão e aptidão para as reformas fundamentaes. Nada creou de novo, de grande, ou de util. Limitou-se a peiorar o que encontrou. Não poz no paiz um prégo, mas dispendeu dinheiro como se o tivesse construido de novo. Foi incapaz, literalmente incapaz, na mais demorada e prejudicial das incapacidades.

Promulgada que foi a Constituição federal, clarearam-se os horizontes patrios, com a alvorada de uma esperança. Já ha freios para os desmandos. Já ha caminhos largos para a elaboração das leis. Já ha garantias legaes para os direitos. Já ha fiscalização do executivo.

E' muito. E' quasi tudo.

Mas, logo no inicio da vigencia da lei fundamental, a eleição do presidente da Republica desrespeitou um dos principios basicos da nossa organização politica: — a transitoriedade das investiduras governativas.

O proprio dictador foi feito presidente.

Por mais elevadas que sejam as preoccupações doutrinarias dos sociologos, é-lhes impossivel negar que a todo governo se incutam as caracteristicas pessoaes, de quem o exerce. As directrizes administrativas, em toda parte, muito emanam das qualidades e dos defeitos, do caracter, do temperamento, da personalidade, emfim, do governante da nação. O governo é sempre um reflexo humano. Os homens não mudam, senão para peior. A evolução é um processo lento de aperfeiçoamentos minimos. A regeneração é um sonho que os criminalistas tentam realizar na escola do castigo.

Estas noções dansam agora em nosso espirito quando estamos empenhados em uma decidida pregação civica.

O presidente da Republica, porém, foi eleito regularmente, de conformidade com o preceito constitucional e por uma assembléa legitima.

Cumpre-nos, pois, a nós perrepistas, segundo os principios de nosso programma, acatar-lhe a autoridade até o fim de seu mandato. Acatal-a-emos com absoluta fidelidade, repellindo de nós as esvoaçantes insinuações, lançadas no ar, a respeito de actividades conspiradoras porventura reaes.

Acceitamos o governo legalmente constituido para, dentro da lei e pelos processos nella consagrados, fiscalizar-lhe os actos.

Se elle mantiver a orientação que os factos tornam licito perceber, se elle conservar a directriz que a logica permitte enxergar, se o seu futuro fôr o prolongamento do seu passado, affirmada estará nossa attitude: — a da mais util, mais nobre e mais leal opposição.

E' nosso intuito fazel-a o mais alto possivel, obedientes ás normas de delicadeza com que os homens civilizados dissentem de seus semelhantes, submissos áquellas leis fidalgas da cavallaria, hoje aprimoradas no codigo da civilidade.

Com duas armas limpas e elegantes travaremos a lucta: — com o voto, nas eleições, que defenderemos até ás ultimas consequencias, e com a palavra, que brandiremos, como um florete de luz, nos parlamentos, na imprensa e nos comicios.

Para isto estamos preparados.

Chefes! commandae!

UMA HOMENAGEM AO DR. SYLVIO DE CAMPOS

O dr. Altino Arantes concede, a seguir, a palavra ao dr. José Carlos Pereira, que em nome dos directorios districtaes da Capital, fez o elogio do dr. Sylvio de Campos. O orador começa dizendo que São Paulo deve ser grato áquelle politico que na noite dictatorial que desgraçou o Brasil, nunca transigiu, nunca perdeu a fé. Diz a seguir que a acção do dr. Sylvio de Campos ficará na historia como um exemplo ás gerações vindouras. Fala, a seguir, na epopéa de julho, e historia os antecedentes do movimento, demonstrando a acção do P. R. P. Commenta a attitude do P. C. que quer arrogar-se em dono daquella data magna para os destinos da nacionalidade e diz que os que compõem aquelle partido politico deixaram de ser soldados para ser apaniguados da dictadura. Felicita a Commissão Coordenadora Municipal e diz: "O P. R. P. aqui está. Vibrante, coheso."

O orador volta a insistir na homenagem ao dr. Sylvio de Campos e termina com essa phrase: "O P. R. P. não é partido, é o proprio São Paulo".

O DR. LUCIANO GUALBERTO TECE UM HYMNO A SÃO PAULO

Em seguida, é concedida a palavra ao dr. Luciano Gualberto. O conhecido medico, pede licença para ler um hymno que compoz em honra de São Paulo. S. excia. o lê com enthusiasmo e é fortemente applaudido.

SÃO PAULO

São Paulo! Coração de nossa Terra!
Cinco sentidos do Brasil inteiro!
Na paz — trabalho — e só valor na guerra,
Mas em tudo sabendo ser primeiro.

A idéa bôa, o fructo são! E' da seára
Do teu genio e do teu sólo fecundo
Que brota, como uma alvorada clara,
Nossa grandeza, como um novo mundo.

Desde a perola rubra do café
Ao rigido caracter senhoril,
Em ti reside toda a grande fé,
A gloria do Brasil!

Abres os braços para quem procura
A lucta do trabalho e, assim, te expandes
Na riqueza feliz e na fartura,
Nas causas justas e nas coisas grandes.

Numa das tuas tardes de veludo,
Soltaste, ouvido desde o sul ao norte,
O grito que éra o symbolo de tudo,
Da "Independencia ou morte!"

Mais tarde, com teus hombros de gigante,
Com a vontade ideal que tudo move,
A vontade immortal do bandeirante,
Ergueste o pedestal de 89.

E, em 32, unanime e febril,
Quebras de novo miseros grilhões;
E na maxima lucta do Brasil,
Fazes estremecer os vendilhões.

Avé! Aleluia! Evohé! S. Paulo — minha vida!
Tu és da Patria o symbolo perfeito!
Tu só pódes viver de fronte erguida
Dentro da Liberdade e do Direito!

FALA O DR. SA' PINTO

Tambem em nome dos directorios districtaes falou o dr. Sá Pinto que fez um discurso analyzando os quatro annos de dictadura. Como medico, e excia. disse que o estava fa[illegible] humoristica, as comparações do dr. Sá Pinto trouxeram o auditorio em constante hilariedade, sendo no final vivamente cumprimentado.

EM MEMORIA DA SRA. WASHINGTON LUIS

O jornalista dr. Antonio Cuoco, que durante muitos annos foi correspondente de varios jornaes brasileiros na Europa, pede á mesa que, como homenagem á d. Sophia de Barros Pereira de Souza, todos permanecessem de pé por um minuto, sendo attendido.

O ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Terminado o minuto de silencio em homenagem á sra. Washington Luis, o dr. Altino Arantes encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e appellando para que todos se mantivessem unidos, cohesos, pois dessa união dependia a felicidade de São Paulo.

OS QUE TOMARAM POSSE

A grande Commissão Coordenadora Municipal da capital que hontem tomou posse é composta dos seguintes nomes:

D. Alayde Pinheiro Borba, d. Albertina da Silva Cordo, dr. Alvaro Guião, dr. Antonio Murtinho Nobre, Antonio Prado Junior, dr. Benedicto da Costa Netto, dr. Carlos Cyrillo Junior, dr. Eduardo Rodrigues Alves, dr. Eurico Sodré, dr. Firmiano de Moraes Pinto, dr. Gilberto Sampaio, dr. Goffredo da Silva Telles, dr. Henrique Jorge Guedes, dr. José Pires do Rio, dr. José Vicente Alvares Rubião, dr. Laerte Setubal, dr. Luiz Annaia Mello, dr. Luciano Gualberto, dr. Mario Whately, Morvam Figueiredo, dr. Raphael Corrêa Sampaio, dr. Roberto Moreira, dr. Sebastião Soares de Faria, dr. Spencer Vampré, dr. Sylvio Margarido e dr Tarcisio Leopoldo e Silva.

UMA CARTA DO DR. PIRES DO RIO

Não podendo comparecer por motivo de força maior, o dr. Pires do Rio em carta enviada ao dr. Altino Arantes pediu que fosse considerado "presente para todos os effeitos de solidariedade".

RADIO

SOCIEDADE RADIO CULTURA DE S. PAULO

(P. R. E.-4)

Programma de hoje:

12,00 horas — Musica variada.
18,30 horas — Boletim esportivo.
18,45 horas — Jornal falado.
19,00 horas — Musicas de filmes.
19,15 horas — Musica symphonica.
19,30 horas — Hora Educacional.
20,00 horas — Musica fina.
20,15 horas — Programma pelo quintetto da P.R.E.-4.
20,30 horas — Peripecias de Nhô Totico.
21,00 horas — Programma pelo quintetto da PRE4.
21,15 horas — Musica variada.
21,30 horas — Novidades da Casa Di Franco.
22,00 horas — Côro masculino "Harmonia" sob a regencia do maestro Pavloski.
22,15 horas — Concerto para violino e orchestra de Elgar, solista Yehudi Menuhim.
22,30 horas — Programma dos socios.
23,00 horas — Musica para dansa.

RADIO EDUCADORA PAULISTA

(P. R. A.-6)

Programma de hoje:

7,00 ás 8,30 horas — Hora da Saude.
9,30 ás 10,00 horas — Programma das Mucamas.
10,00 ás 11,00 horas — Radio Jornal.
11,00 ás 11,30 horas — Horas Portuguezas.
11,30 ás 12,30 horas — Programma de discos.
12,30 ás 12,45 horas — Programma Campineiro.
12,45 ás 13,30 horas — Programma Santista.
13,30 ás 14,00 horas — Hora do lar.
14,00 ás 16,00 horas — Programma social.
16,00 ás 16,15 horas — Programma da Casa do Disco.
16,15 ás 16,30 horas — Programma de Jundiahy.
16,30 ás 17,00 horas — Programma da Casa do Disco.
17,00 ás 18,00 horas — Nossa hora.
18,00 ás 19,00 horas — Hora da Fazenda.
19,00 ás 19,30 horas — Programma Christoph.
19,30 ás 20,00 horas — Irradiação conjuncta.
20,00 ás 20,15 horas — Luizinha Nicolini e Grupo Regional: 1 — Luizinho — Volta — tango-canção — Luizinha; 2 — Svimmer — Overnight — fox — Cyro; 3 — Brown — Boa noite — fox — Luizinha; 4 — Candinho — Feliz de quem ama — valsa — violão tenor — Cyro.
20,15 ás 20,30 horas — D. Alcuino Richarz — Solista de harmonium: 1 — Haendel — Largo; 2 — Chiafidelle — Berceuse — com violoncello — professora Cecilia Zwarg; 3 — Mendelsohn — Adagio da 3.ª sonata para orgam.
20,30 ás 20,45 horas — Canto por Nuno Roland com acomp. de orchestra: 1 — Adoração — valsa; 2 — Bairro dos sonhos desfeitos — tango-fox; 3 — Orchidéas ao luar — fox.
20,45 ás 21,00 horas — Ivany Ribeiro e Grupo Regional: 1 — Nassara — Olha p'ra lua — marcha — Ivany; 2 — Q'ra que amar? — samba — Ivany; 3 — Damião — Não se mexa — cateretê — pelo duo Tesico-Damião; 4 Menezes — Coração que tem tres quartos — samba — Ivany.
21,00 ás 21,15 horas — Orchestra 1 — Laparra — Fandanguillo — dansa hespanhola; 2 — Bizet — Ouvre ton coeur — bolero; 3 — Serrano — Chanson et danse.
21,15 ás 21,30 horas — Canto fino pela senhorita Rima Liberman: 1 — Cezar Cui — Ici bas; 2 — Tschaikowsky — Il m'almait; 3 — Rachmaninoff — Canson du soldat.
21,30 ás 21,35 horas — Noticiario e Boletim Commercial.
21,35 ás 21,50 horas — Orchestra: 1 — Moussorgsky — La Foire de Sorotchintz; 2 — Rimsky-Korsakow — Scheherazade.
21,50 ás 22,00 horas — Pilé e Grupo Regional: 1 — André — Muita gente diz que é bamba — samba — Pilé; 2 — Junior — Improviso — choro pelo Tapurú; 3 — Babo — Paisagens da minha terra — valsa — Pilé.
22,00 ás 23,00 horas — Programma variado: 1 — Sherman — Old fashioned lady — fox — orchestra; 2 — Joumans — Carioca — fox-rumba — Ivany; 3 — Sôlo de violino pelo Orsini; 4 — Pacheco — Recordando o nosso amor — canção — Pilé; 5 — Ginzel — Die alte linde Gluht — tango — orchestra; 6 — Joubert — Sapatinho da vida — marcha — Luizinho; 7 — Sôlo de violino pelo Orsini; 8 — David — This side of paradise — valsa — orchestra; 9 — Samba da saudade — samba — Luizinha; 10 — Souza — Hands across the sea — marcha — Orchestra; 11 — Grupo Regional da P.R.A.-6 — Nosso samba — pelos autores em 1.ª audição.
23,00 ás 23,30 horas — Programma novo.
23,00 ás 24,00 horas — Programma Christoph.
24,00 horas — Hora certa e programma para o dia seguinte.

A RADIO EDUCADORA PAULISTA OUVIDA FO'RA DE S. PAULO

Carta hontem recebida de pleno centro de Minas Geraes:

"Tenho ouvido pelo nosso radio, hontem, a partir das 22 horas, a irradiação da "Hora Civica Paulista" que tive a ouvil-a, com toda a uncção, todos os membros da minha familia, venho por meio desta perguntar-lhe se me pode mandar, no envelloppe sellado que junto, copia dos discursos pronunciados n P.R.A.-6 — Quirino Cheferrino (um mattogrossense que trabalha em Minas)".

RADIO CLUB DE RIBEIRAO PRETO

(P. R. A.-7)

Programma de hoje:

Das 11 ás 13,00 horas — Boletim Noticioso e programma variados.
Das 17,00 ás 18,00 horas — Programmas variados
A's 19,00 horas — Programma da Sociedade Mercantil Ltda.
A's 19,15 horas — Musica condensada
A's 19,25 horas — Boletim Commercial.
A's 19,30 horas — Programma de Sólos.
A's 19,45 horas — Programma "Dunlop", a cargo da Orchestra de Salão.
A's 20,00 horas — Quarto de hora de propaganda eleitoral do Partido Constitucionalista.
A's 20,15 horas — Cachoeira do Riso
A's 20,30 horas — Programma da "Fabrica de Moveis Brasil".
A's 20,45 horas — Variado, com Edu Carvalho, Geraldo, Os Gumeratos e Cléa.
A's 21,00 horas — Transmissão com a P.R.B.-5 — Variado.
A's 21,15 horas — Grupo Regional da P.R.A.-7.
A's 21,30 horas — Programma da P.R B.-6.
A's 21,45 horas — "Musicas Velhas", pelo Regional.
A's 22,00 horas — Orchestra de Salão sob a regencia do maestro Carlos V. Nardelli.
A's 22,15 horas — Variado.
A's 23,00 horas — Boa noite e até amanhã...

RADIO CRUZEIRO DO SUL

(P. R. B.-6)

Programma de hoje:

A's 10,30 horas — Programma do Bairros — Paraiso, Cambucy, Consolação e Villa Marianna.
A's 11,30 horas — Programma D Franco.
A's 12,00 horas — Programma Iraoly
A's 12,15 horas — Panorama Mundial.
A's 12,30 horas — Programma Frixal
A's 12,45 horas — Programma dos ouvintes.
A's 13 horas — Intervallo.
A's 17,30 horas — Programma que lhe do informa.
A's 18,00 horas — Radio aperitivo.
A's 19,00 horas — Programma Serrador.
A's 19,15 horas — Orchestra de salão do Esplanada Hotel.
A's 19,30 horas — Programma variado
A's 20,00 horas — Programma Bhring — Canções por Lila Lys e solos de pistão pelo Orlando.
A's 20,15 horas — Programma Roger Cheramy — Orchestra de concertos.
A's 20,30 horas — Antonietta Viell Nardy — Sólos de piano.
A's 20,45 horas — Vicente Rigeiro orchestra Columbia.
A's 21,00 horas — Irradiação simultanea pelas estações da rede Verde-Amarella — P.R.D.-2 — P.R.B.-5 P.R.C.-9 — P.R.B.-3 — Sorocaba, Taubaté e Piracicaba — Trio popular.
A's 21,15 horas — Soprano Christina Maristany.
A's 21,30 horas — Orchestra Typica Colon.
A's 21,45 horas — Raul Torres e Batucada.
A's 22,00 horas — Programma KW — Del Rio, Elza e Orchestra de salão
A's 23,00 horas — Musica para dansa

RADIO S. PAULO

(P. R. A.-5)

Programma de hoje:

18,30 horas — Programma variado
19,00 horas — Orchestra P.R.A.-5 dirigida pelo maestro Brenno Rossi.
19,15 horas — Vultos paulistas Canto pelo tenor Allegro — Sólos e versos.
19,30 horas — Hora nacional.
20,00 horas — O que vae pelo mundo — Orchestra moderna — Duo Vallone Grassi.
20,15 horas — Canto pela senhorita Moema — Choro orchestral.
20,30 horas — Chronica do locutor Orchestra P.R.A.-5 dirigida pelo maestro Rossi.
20,45 horas — Tenor Allegro — Orchestra P.R.A.-5.
21,00 horas — Musicas portuguezas Canto pela senhorita Santinha Barra.
21,15 horas — Programma variado Duo Vallone e Grassi — Trio original — Senhorita Moema — Orchestra dansa P.R.A.-5.
21,45 horas — Cascatinha do Gennaro
22,15 horas — Programma variado
22,30 horas — Sext[illegible] de cordas Canto pela senhorita Barra.
22,45 horas — Musicas ligeiras.

RADIO SOCIEDADE RECO[RD]

(P. R. R.-5)

Programma de hoje:

Das 8,30 ás 9,30 horas — Jornal da Manhã.
Das 11,00 ás 12,00 horas — Programma variado com discos da collecção da Radio Record.
Das 12,00 ás 12,15 horas — Programma da Casa Gennari.
Das 12,45 ás 13,30 horas — Programma variado com discos da collecção da Radio Record.
Das 12,45 ás 13,00 horas — Programma da Sociedade Mercantil Limitada.
Das 13,00 ás 14,00 horas — "A historia bem contada..." e Programma variado.
Das 14,00 ás 14,30 horas — Programma "ETI".
Das 14,30 ás 14,45 horas — [illegible] do mundo e Programma variado.
Das 14,45 ás 15,00 horas — Quarto de hora "Gastronomico".
Das 15,00 ás 15,15 horas — Radio [illegible] e Programma variado.
Das 15,15 ás 15,30 horas — Quarto de hora "Mundano".
Das 15,30 ás 15,45 horas — Quarto de hora "Literario".
Das 15,45 ás 16,00 horas — Quarto de hora "Cinematographico".
Das 18,00 ás 18,15 horas — Programma variado com discos da collecção da Radio Record.
Das 18,15 ás 18,30 horas — Programma "Texas Jack".
Das 18,30 ás 19,00 horas — Programma variado com discos da collecção da Radio Record.
Das 19,00 ás 19,15 horas — Programma Regional com Dalila.
Das 19,15 ás 19,30 horas — Canto [illegible] Pedro Gil e Duo de pianos.
Das 19,30 ás 20,00 horas — "Programma".
Das 20,00 ás 20,15 horas — Programma "Calmine".
Das 20,15 ás 20,[illegible] horas — Programma "Novidades".
Das 20,30 ás 20,45 horas — Programma "Um Unico".
Das 20,45 ás 21,00 horas — Programma "C.P.V.C." com Cia. "Sonoarte".
Das 21,00 ás 21,15 horas — Programma da Orchestra — Kalman — Selecção da operta "A Hollandezinha".
Das 21,15 ás 21,30 horas — Programma "Que dá gosto ouvir..."
Das 21,30 ás 21,45 horas — Programma do jazz "Luiz Argento e seus gatos".
Das 21,45 ás 22,00 horas — Programma Regional com Januario.
Das 22,00 ás 22,15 horas — Programma da Orchestra Typica Argentina.
Das 22,15 ás 23,15 horas — Hora "X
Das 23,15 aos 00,30 minutos — Programma de musicas para dansa, com discos da collecção particular da Radio Record.

"SANS SOUCI"

Nunca teriamos sido os primeiros a ventilar de publico um caso judiciario que nos affectasse. Num, entretanto, tinhamos incontestavel direito de o fazer, arrastados, que fomos, a um pleito em que, ao lado do aspecto judicial, vivia um escandalo que podiamos e deviamos accentuar. Por méro odio politico, por mesquinha perseguição, o primeiro governo revolucionario que aqui estabeleceu acampamento, insuflado pelos nossos inimigos internos, apropriou-se indevidamente das excellentes machinas que compunham nossas officinas, para incorporal-as ao patrimonio do Estado.

Um digno adversario não teria tocado na propriedade dos que julgava vencidos, justamente quando elles não podiam efficientemente defender seus direitos postergados. A superioridade em armas, era circumstancia aggravante no attentado. Os nossos inimigos não hesitaram: lançaram mão da nossa propriedade.

Tão evidente se mostrou o abuso que homens desobusados, capazes de proclamar, em praça publica, seu desprezo por direitos adquiridos, envergonharam-se do delicto praticado e procuraram acobertal-o com um decreto de desapropriação, subordinando porém, o pagamento da indemnização que, **por lei, deve ser prévia**, á prova de que nada deviamos ao erario publico.

Entre outras novidades de egual calibre, vinha figurar em lei paulista a monstruosidade juridica de se impôr á victima a prova de negativas! E tudo arrostámos e tudo vencemos e todas as provas fizemos.

Dobradas razões, pois, nos assistiam, para virmos, pelas columnas dos nossos honestos confrades e, depois, pelas nossas proprias, expor ao julgamento inappellavel do povo, o esbulho soffrido e os processos que usaram contra nós.

Nobremente, entretanto, declinámos desse direito, preferindo, exclusivamente, a discussão do aspecto judicial da causa, perante a Justiça. Um escrupulo nos detinha a mão. Delicados sentimentos impediam-nos de ventilal-o, emquanto não estivesse definitivamente julgado. Aquillo que não quizemos fazer, fizeram os "regeneradores."

Para esclarecimento dum povo civilizado, quem quebrou o silencio que nos impuzeramos — nós que tinhamos o direito á iniciativa — quem veio, com inqualificavel brutalidade, a publico, pela imprensa, para maior divulgação, desacatar a majestade da Justiça foi um governo que se diz civil e paulista, mas que se conduziu incivilmente, na emergencia, e praticou um acto que nenhum militar ousaria fazer.

Suppoz, com isso, o delegado da dictadura, que tambem já se acreditava um dictador, entibiar o animo do juiz, quiçá amedrontar a magistratura, esta magistratura que não se curvou nem mesmo nos ominosos tempos em que todas as violencias foram impostas ao Poder Judiciario, pelos partidarios do interventor. Enganou-se. Decerto não conhecia Historia Paulista e não sabia quem são, através dos tempos, os homens que se têm chamado Leme da Silva.

Em todo esse tristissimo episodio, o que menos vale são os nossos interesses. Não fosse a obrigação que temos de defender o **nosso direito** e abririamos mão dessas moedas em favor dos que as desejassem. Maior damno do que o nosso soffre, ha dias, a Justiça de São Paulo. Antes, podiamos prazeirosamente apontar, como indice da nossa civilização, o respeito que sempre mereceram, de todos os governos, os seus arestos. Hoje, infelizmente, para nossa vergonha, já nos poderão lançar em rosto que, em São Paulo, houve um governo paulista (como dóe confessal-o!), que se atreveu a levantar a mão contra a Justiça.

Mas, para honra da raça para nosso orgulho, para o bem da dignidade humana, tambem houve um juiz integro, que se não intimidou, nem calou e, do alto inatacavel da sua forte envergadura, repelliu sobranceiro a injuria.

Graças a Deus, ainda podemos, parodiando o moleiro "Sans Souci", bradar ao pequeno dictador: "Alto lá! Ainda ha juizes em São Paulo."

A COLLABORAÇÃO DA ENFERMEIRA VISITADORA NA PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Como se esboça em São Paulo, a grande campanha da Prophylaxia da Tuberculose, nunca é demasiado insistir sobre a pequena experiencia adquirida e fundamentada pelos factos observados, que nos dão autoridade para falar deste assumpto, de interesse vital, sob o ponto de vista, economico e social.

Ninguem desconhece a cooperação mais efficiente da enfermeira visitadora na prophylaxia em apreço, quando podemos reputar sua funcção essencial em qualquer trabalho prophylactico.

Como attestado vivo da nossa asserção ahi está a modelar escola de enfermeiras "D. Anna Nery" do Rio, cujo curso de tres annos, ministrado ás suas alumnas, prima pela theoria conjugada á pratica, é um trabalho apreciavel da orientação norte-americana.

Essas moças que se dedicam á pratica da enfermagem, têm nos hospitaes de São Francisco de Assis e São Sebastião, largo campo aberto para augmentar o tirocinio que lhe foi dado colher nas aulas [illegible] pelas summidades medicas do Districto Federal.

O proprio D. N. S. P. aproveita as alumnas que se especializam no trabalho domiciliar e de rua, para [illegible] de saneamento [illegible] e material do povo, levando assim, desse modo, ao tecto mais humilde, a educação, propaganda e [illegible] sanitaria.

Para apreciar os primeiros symptomas da tuberculose ha necessidade de conhecimentos technicos para que o serviço social affecto ás suas attribuições seja o de "alli[illegible] a dor de hoje torne menos frequente a dor de amanhã", como [illegible] a nortear os seus trabalhos e um dogma a cumprir.

Pela apreciação que, com reverencia, sympathia e enthusiasmo, fazemos da escola "D. Anna Nery", não temos outro escopo sinão o de focalizar a necessidade da creação, em São Paulo, duma escola de enfermeiras, sob os moldes daquella que mereceu de nós citação justa e sincera.

Como norma fundamental na tarefa que cabe á enfermeira visitadora, está a de soccorrer os tuberculosos declarados, convencendo-os da necessidade de, temporariamente, se afastarem do convivio social e familiar, para que os sãos não sejam contagiados, o que mais viria sobrecarregar a economia e augmentar o infortunio.

Não faltará a essas nobres damas [illegible] para convencer [illegible] que a curabilidade [illegible] nas formas incipientes, e está em relação directa com a época em que foi dado ao medico, pelos meios actuaes, surprehender a doença nos seus primordios.

O doente, é sobretudo egoista e procura esconder o seu mal, certo de que seu caso não passa de uma grippe banal, ou de uma bronchite rebelde aos xaropes e poções de venda facil.

O diagnostico tardio é de consequencias deploraveis e a prova disto está na impotencia da sciencia medica conseguir maior exito, quando o individuo, esgottadas as reservas organicas e já em franca cachexia e com lesões bi-lateraes extensivas, procura o tisiologo.

A enfermeira visitadora, com habilidade, não só falará desse erro em que a classe pobre persiste, como o de convencer o doente a recorrer a dispensario.

Tarefa que pela sua natureza, nos parece a mais nobre, é a da preservação da infancia e da adolescencia.

O lactante e as crianças da primeira infancia, são, quando não rodeadas do fóco tuberculoso, contagiados pelo bacillo, e não raras são acommettidos e fallecem de miningite tuberculosa.

Tal é o quadro negro que se nos depara a cada instante nos lares pobres.

Como obviar os males atrozes acima descriptos?

Faz-se mistér a organização de uma ficha que melhor reuna os dados precisos para um eventual anamnése e que esteja ao cargo e debaixo da competencia da enfermeira para fazel-o.

Em seguida, com o senso de bondade que deve ser peculiar á enfermeira visitadora, conquistando a confiança do doente, fará á sua approximação com o medico.

E, como pela sua sympathia facil ella será penetrar no recesso dos lares e certamente ser-lhe-á facil [illegible] as condições de habitabilidade e, si possivel, um "graphico" da habitação.

Recenseará casa por casa, descriminando homens, mulheres e crianças, nacionaes e extrangeiros, especificando os lugares onde trabalham, etc.

As visitas domiciliares deverão ser feitas uma vez por mez, tornando-se então imprescindivel a formação dum corpo de enfermeiras visitadoras, aguerrido e numeroso, para dividil-o em zonas.

E assim certos de que seu trabalho será altamente efficiente, valemo-nos de dizer que um eminente tisiologo italiano: "Nenhum problema de tuberculose pode ser estudado a fundo sem a cooperação directa da enfermeira visitadora".

HERMINIO GALHANONE
(Medico-assistente dos Sanatorios Populares dos Campos de Jordão).

Notas e Commentarios

As concentrações do P. R. P. vão-se realizando num confortador crescendo de enthusiasmo civico. Domingo proximo será realizada a de Itapetininga. Presidil-a-á o eminente sr. Fernando Prestes. Falará, pela Commissão Directora do Partido, o sr. João Sampaio. A convite do directorio de Itapetininga tambem se fará ouvir o padre Leopoldo Ayres.

A partida desta capital será na manhã do proprio domingo, ás 7 horas. A chegada a Itapetininga será ás 11 horas.

——(*)——

Está em concurso de remoção a directoria vaga do grupo escolar de Tabapuan, 4.a categoria.

Os pedidos de inscripção serão recebidos nas Delegacias de Ensino, até o dia 30 do corrente.

A INFALLIVEL RESPOSTA

O Partido Constitucionalista, esse rebento do "espirito revolucionario" cuja paternidade em tão má hora o sr. Armando de Salles Oliveira assumiu, atirando por terra a admiração incipiente que despertava e as esperanças que São Paulo em sua rectidão e em sua independencia começára a depositar — esse partido, que se constituiu para regenerar os costumes e sanear a politica paulista dos methodos que elle dizia infamantes — que tem feito?

Com que actos tem procurado, até hoje, fazer-se credor da admiração do povo? Que armas tem empregado no combate ao P. R. P., o partido que, segundo elle affirma, está morto — embora lhe pareça um tão sério perigo que chega a dispender enormes sommas nas innumeras secções livres dos jornaes, unicamente para procurar atacal-o?

Sim, que coisas nobres e dignas tem feito esse partido para se impôr ao respeito e á admiração dos paulistas? Não nos dizem?

Vejam ahi os seus "novos" methodos de alistamento eleitoral.

São authenticas innovações na nossa politica. Nunca se viu, de facto, uma enormidade como essa — dar, como alistadas, crianças de 12 annos.

E isto choca, principal e unicamente, por se tratar de alistamento feito por um partido que é filho de uma revolução (a de 30) feita para "corrigir abusos" e "acabar com immoralidades"...

Vejam-se as listas de adhesões, obra-prima de mystificação até então inédita para São Paulo. Ainda uma innovação cuja honra cabe exclusivamente ao P. C.

Isto, quanto á lisura dos methodos empregados para enfrentar uma eleição que, no dizer delles, está de antemão ganha, tanta a sympathia que o povo vota ao P. C.

Que dizer, ainda, do progresso que o P. C. trouxe á politica paulista, quanto ao debate no terreno das idéas e nas discussões pela imprensa?

Todas as verdades que lhe dizemos leal e francamente, elle as faz ricochetear sobre São Paulo. Elle procura fazer de São Paulo o judas e o escudo de tudo quanto não pode supportar ou responder.

Quando uma de nossas accusações o fere em cheio, elle vira-se para o povo e tenta dizer-lhe:

— Está vendo como o P. R. P. o trata?

E é assim a sua lucta. Empregando um vocabulario que em coisa alguma se recommenda, e usando, como arma, inverdades, aleivosias e sophismas que machucariam mesmo as consciencias mais duras.

E não attenta no anachronismo que representa essa sua attitude. Si elle é o partido do interventor, e está, pois, de posse da machina governamental, si elle considera morto, ou, quando deseja favorecer, estacionario de muitos annos o P. R. P. — para que, então, essa furia céga com que lança mão de todos os meios, ainda os mais condemnaveis, para combater o tradicional partido? para que, si é uma minoria tão insignificante que não pode, siquer, ser tomada em consideração?

E' que elle percebe que a sua incoherencia é simplesmente escandalosa.

Elle vê que o povo começa a comprehender que não se trata, do seu lado, precisamente de servir a São Paulo. São Paulo é que deve servir ao P. C.; porque, o que este deseja é o poder, o mando. Elle deseja, precisamente, isso que finge condemnar: Ficar sózinho em campo. Por isso, procura investir contra os adversarios.

Na campanha, emfim, peceista, está São Paulo reconhecendo todas as virulencias e todos os desmandos que caracterizavam as velhas campanhas democraticas que culminaram no feito de ir buscar o sr. Getulio em Itararé...

Esperemos um pouco mais: ver-se-á a esmagadora resposta que a tudo isso darão os paulistas, nas urnas.

——(*)——

O secretario da Educação, por acto de hontem, nomeou os drs. Benedicto Montenegro, Henrique Lefévre e o sr. Joaquim Penido, para constituirem o Conselho Consultivo do Departamento da Educação Physica, nos termos do decreto n. 6.440, de maio ultimo e de accôrdo com os artigos 4 e 7 do citado decreto.

UM LOGRO

Diz a "Valia Commum" que o P. R. P., tendo sido solidario com o movimento que poz á frente de São Paulo o interventor civil e paulista sr. Armando de Salles Oliveira; tendo approvado enthusiasticamente a escolha, que julgou acertada e justa — transmutou-se agora, desandando a criticar vehementemente esse mesmo homem que tambem escolheu.

O articulista tirou-nos a palavra da bocca.

O articulista veiu provar que nunca o P. R. P. desejou uma interventoria de simples occupação. O P. R. P. nunca recuou na defesa da autonomia de nossa terra.

Apenas, o que succedeu, comnosco como com o povo de São Paulo, é que fomos ludibriados.

O interventor promettera governar acima e fóra dos partidos, e, muito ao contrario — fundou, dirige e prestigia um partido depois de haver lançado a scisão entre os paulistas.

Isso seria o sufficiente para que fossemos obrigados a nos despirmos das esperanças que surgiam.

Mas não foi tudo.

A Revolução de 32 foi um movimento nitidamente anti-dictatorial. Por meio delle, o nosso povo se divorciou definitiva e irrevogavelmente da Dictadura e se tornou, de accôrdo com as nossas tradições liberaes, o seu maior inimigo.

E' obvio que o homem que pretendesse governar este povo de um modo digno, e que lhe quizesse merecer toda a confiança e toda a sympathia, tinha o dever indeclinavel de se manter afastado da Dictadura; ainda mais, para ser coherente com os sentimentos do povo, devia governar mesmo contra a Dictadura, só tendo com ella os indispensaveis contactos officiaes.

E foi isso que se viu?

Absolutamente. O que se viu foi uma approximação ainda não egualada com o dictador. Nem os interventores militares que pisaram São Paulo mostraram-se tão ligados ao poder discricionario.

Esta é que é a verdade.

Para São Paulo, inteiro a conducta politica do actual interventor foi um logro.

——(*)——

O Departamento de Assistencia ao Cooperativismo transferiu a sua séde para a rua S. Bento, n. 7.

Foi communicado ao Departamento que foram creadas mais 19 cooperativas escolares em varios grupos do interior.

DIREITO MENOSPREZADOS E OS SOPHISMAS

O governo Armando de Salles Oliveira recusa-se a pagar o preço da avaliação judicial das officinas do "Correio Paulistano", não dando cumprimento a uma sentença judicial. O governo discricionario colloca-se acima da Justiça, o que é profundamente expressivo no instante em que retornamos ao regime legal.

Saudando a nova Carta Magna, o orgam da interventoria escrevia, hontem, solennemente, na sua primeira "nota":

> "A nossa regra de vida tem que ser esta: mantermos os politicos sob *vigilancia* continua. Não consintamos que *elles sophismem* os textos constitucionaes e menosprezem direito algum".

O conselho do "Estado de S. Paulo", vejam os paulistas, vem a calhar para os detentores do poder! A secretaria da Fazenda *está menosprezando* um legitimo direito, desrespeitando a Justiça paulista, que tem merecido, sempre, em todos os tempos, a maior consideração e respeito de todos os governos que têm passado pelo velho casarão do Collegio de Anchieta.

Felizmente, S. Paulo possue, como quer o "Estado", uma opinião publica, vigilante e activa, "sem indulgencias", que "não deixará os politicos se *afastarem do bom caminho* e os obrigará a pensarem duas vezes *antes de praticar certos actos de equivoca moralidade*".

Que a Justiça comece por casa, cumprindo o sr. Armando de Salles Oliveira a sentença judicial. Não fará, com isso, favor ao "CORREIO PAULISTANO". Apenas, fará o que é de seu comezinho dever, acatando as decisões da honrada e incorruptivel magistratura paulista.

——(*)——

Hoje, ás 17 horas, serão fechadas as malas da "Panair", destinadas ao Norte do Brasil, até Belém do Pará, inclusivé Manaus, Guyanas, America Central, Estados Unidos, Mexico e Canadá.

POLITICA DE CAMPANARIO

São Paulo já está farto da politica de campanario da divertidissima pagina paga que o P. C. faz inserir nos jornaes desta capital.

Manifestando uma flagrante curteza de vistas, os defensores do peceismo só tratam de questiunculas estereis, em que o excesso de linguagem é o supremo argumento.

Os graves problemas nacionaes que exigem a attenção de todos os bons brasileiros não merecem uma linha siquer dos sympathizantes do partido do interventor. O espaço, nas paginas pagas, é pequeno para as descomposturas chronicas, que não attingem o alvo visado: diminuir o alto conceito de que gosa o P. R. P. na opinião publica bandeirante.

São Paulo assiste estarrecido ao inqualificavel abuso dos dictatoriaes na questão da candidatura Getulio Vargas, a que elles jamais se oppuzeram, facilitando-lhe a victoria.

E era a occasião em que todos os partidos politicos paulistas tinham o dever de protestar vehementemente contra mais este absurdo.

Os mais legitimos e sagrados sentimentos de São Paulo, sacrificado pelo desgoverno que, em 30, abateu sobre o paiz, exigiam esse protesto.

Qual a attitude do P. C. ante esta ameaça? Foi a que se viu. A do alheiamento, a do silencio.

Indifferença de alguns de seus membros e franco apoio de outros, incluindo-se entre estes o seu chefe, o sr. interventor!

E é este o partido politico que se diz defensor dos brios paulistas!

Impossivel. A epopéa de 32 ainda está bem viva na memoria de todos. Quem não estiver francamente contra o dictador, mesmo com o rotulo constitucional, estará contra S. Paulo.

E o P. C. ainda diz, que nasceu da epopéa de 9 de Julho. E' o cumulo!

Ainda bem que a opinião publica ahi está, para proferir os seus julgamentos.

——(*)——

O Triangulo Mineiro produziu, em 1932, 600.000 saccas de arroz. Em 1933, essa producção elevou-se a .. 630.000 saccas e para o corrente anno, a avaliação é de 750.000 saccas.

Em 1933, a exportação de arroz do Triangulo Mineiro foi feita pelas seguintes cidades: de Araguary, .. 169.000 saccas; de Conquista, ... 105.000; de Uberaba, 150.000; de Uberlandia, 135.000, num total de 559.000 saccas.

Tendo a safra daquelle anno sido calculada em 630.000 saccas, verifica-se que o Triangulo Mineiro conservou para as suas necessidades, 71.000 saccas.

DESPISTAR PELO SILENCIO...

A politica do P. C. — que se diz, ó presumpção!, integrado na opinião publica bandeirante — tem se resumido na tentativa de defesa da conducta indefensavel do sr. interventor e nos virulentos e injustos ataques ao P. R. P.

Essa a attitude dos peceistas que, assim agindo, pensam — quanta illusão! — grangear as sympathias do eleitorado.

Os grandes problemas administrativos ou politicos que interessam de perto á nação não encontram éco nas actividades partidarias da facção do sr. interventor. Cégos e surdos, os peceistas só têm olhos e ouvidos para a politiquice de campanario, em que a linguagem aspera e chula é o melhor argumento.

O caso da recente eleição presidencial é typico.

O povo e a imprensa livre de todo o paiz vibraram ante o innominavel attentado da imposição da candidatura Getulio Vargas pelo seu proprio beneficiario.

São Paulo — coração civico do Brasil — esteve á frente dos opposicionistas ao attentado, quebrando lanças na tentativa de aparar mais este golpe do outubrismo contra os legitimos anseios do povo.

Emquanto o paiz inteiro, civicamente, se manifestava em relação ao caso de interesse nacional, que fazia o P. C.?

Ficava prudentemente retrahido, indifferente á necessidade de pronunciar-se, de revelar a sua preferencia no momentoso assumpto!

Em summa: o partido do interventor teve receio de, expondo o seu ponto de vista, manifestar-se francamente, lealmente, contra a opinião publica paulista.

Alheiou-se, pois, ao caso nacional, usando das lições do seu insuperavel mestre, o dictador — despistando. Mas é um despistamento difficil de pegar esse do silencio...

——(*)——

A Administração do Dominio da União, installada á Delegacia Fiscal, está participando, a todas as pessoas que occupam terrenos de marinha, que o prazo para o pagamento de taxas de occupação, sem multa, se esgottar-se-á a 31 do corrente, para o anno de 1934.

O RESPEITO AO DIREITO ALHEIO

O sr. José Acylino de Castro assentou praça, na nossa Força Publica, em 16 de janeiro de 1919. Esteve no Curso Especial Militar, sendo promovido, a 2.º tenente, em 26 de julho de 1921.

Em 1923 (30 de outubro) foi o dito official desligado da brilhante policia paulista, contando, como se vê, apenas, *4 annos e 9 mezes de serviço ao Estado.*

Agora, que fez o governo Armando de Salles Oliveira? Mandou reverter á Força Publica, *no posto de capitão*, o sr. José Acylino de Castro, contando-se-lhe, para todos os effeitos, *o tempo de seu afastamento*, menos quanto a vencimentos. (Decreto de 5 de maio ultimo).

Com menos de cinco annos de serviço, o official deixou a Força, por livre e espontanea vontade. Comprehendia-se sua reversão *no posto de 2.º tenente*, sem a contagem de tempo. Justificar-se-ia essa medida, si o sr. José Acylino de Castro tivesse sido victima de alguma perseguição e, portanto, impossibilitado de voltar ao seu posto. Esse, entretanto, não é o seu caso.

Hoje, o Estado ficou a dever-lhe, por obra e graça do sr. interventor, 15 annos e meio de serviços por 5 *effectivamente prestados!?!*

Ha, ainda, um aspecto da questão que merece ser encarado: é que o beneficio prestado ao antigo official fére direitos de terceiros, porque, com essa absurda contagem de tempo, elle passa adeante de capitães com seis, oito, dez e até quinze annos *de effectivo exercicio!*

O sr. Miguel Costa foi, impiedosamente, atacado, quando mandou reverter varios elementos da Força Publica em postos superiores. O erro é, agora, repetido por um governo civil e paulista...

E' preciso que a justiça não se afaste da caserna, para que della não deserte a disciplina. E no caso ha mais que uma injustiça: uma immoralidade, — porque, dentro de poucos annos, poderá o official favorecido com a contagem do tempo "para todos os effeitos" (menos quanto a vencimentos atrazados), obter a sua reforma e entrar a receber do Thesouro (agora "tão bem defendido") uma pensão desproporcionada aos serviços prestados e, portanto, indevida.

HOUVE UM HOMEM CHAMADO LACERDA

PARA O "CORREIO PAULISTANO" E "O PAIZ"

Jarbas de Carvalho

Sou do tempo em que as associações jornalisticas succediam-se num scenario acanhado de trabalhadores menores. Porque os lideres, os grandes nomes ignoravam muitas vezes a existencia desses gremios incipientes, e, ás vezes, quando delles tomavam conhecimento, o faziam com certa repugnancia — como se nós, meio-bohemios, meio-escravos, iniciassemos uma pratica perigosa e clandestina: a de trocar e reunir idéas de apoio mutuo e fraternização.

E' verdade que esses nossos maiores, que, si não nos hostilizavam inteiramente, eram pelo menos indifferentes, tinham nessa repugnancia um pouco de instincto — porque as pequenas sociedades que vinhamos tentando eram como as reuniões dos primeiros christãos nas catacumbas de Roma: seriam mais tarde um surto vigoroso de trabalho consciente no caminho de uma imprensa definidamente brasileira.

Attingimos agora a planura de uma magnifica situação definitiva, com os actos que vieram dar á Associação Brasileira de Imprensa a direcção de uma casa modelar para os serviços da imprensa e para todas as organizações inherentes ao preparo e á segurança dos seus trabalhadores.

No momento, porém, em que a sociedade tem os olhos admirativos voltados para a agitação benefica que vae pelo campo jornalistico—onde se preparam as plantas do seu palacio official e organizam-se elementos de vida na moderna technica — não ouço pronunciar o nome de Gustavo de Lacerda.

Ainda haverá quem saiba que existiu esse mulato socialista a quem nós chamavamos Ravachol, por suas idéas adeantadas?

Certamente ha de haver.

Mas, como a maioria (a nossa associação de classe tem mais de tres mil socios...) parece ignorar quem foi Gustavo de Lacerda, não me custa contar alguma coisa de seu respeito, agora que toma ares de potencia a associação que elle fundou.

Lacerda fôra typographo. Acurvado sobre a caixa de typos é que começou a ter idéas sociaes. Obrigado a ler tudo quanto a profissão solicitava, seu espirito apurado entrou a sensibilizar-se com certas leituras.

Tolstoy e Dostoievski o empolgaram com suas narrativas dolorosas. João Grave e Gorki começaram a preoccupal-o. Evoluiu depois para Proudhon e chegou a Karl Marx.

Depois de andar tentando pequenos periodicos doutrinarios e pamphletos sectaristas, Lacerda, suspeitado, e ás vezes encommodado pela policia, veiu para "O Paiz" como mero reporter, unicamente para ganhar a vida.

Reservado, sempre com um grão de chumbo de pessimismo, não fazia muitos amigos. Mas, approximou-se de mim — ou eu, talvez por affinidade intellectual, approximei-me delle.

Sua conversa, porém, desagradava-me. Porque, emquanto elle se communicava com os revolucionarios através desses livros quasi prohibidos, eu me deleitava com o Eça e o Ramalho, aprendia a amar a vida airada com Henri Murger.

Um dia em que elle doutrinava, a sós commigo, eu lhe disse, pretendendo ser ironico:

— Ora, Lacerda, você está soffrendo do figado... O que vale na vida é a alegria, e eu quero ser alegre. Não me arraste para o Dostoievski — elle é muito triste...

Lacerda sorriu, compadecido, através de seu bigodão grisalho e respondeu:

— Como você se engana! A vida não é triste nem alegre, é apenas a vida. Vocês, moços, é que deviam procurar conhecel-a. Porque eu não quero mais nada para mim. O que desejo é guiar os novos da minha profissão porque vocês, no jornalismo, hão de ser obrigados a levar a serio as doutrinas novas que já estão em marcha. O Estado-Socialista virá — e a imprensa ; a sua clava.

Em seguida falou-me das suas idéas de uma associação de classe, na forma das "resistencias", para sahirmos da situação de eternos explorados. E condemnou formalmente os nossos gremios de existencia ephemera, que se fundavam a todo momento e onde nada de util se fazia, a não ser o "claryng-house" do noticiario de policia e um jogo de pocker em que ficavamos depennados, sem recursos nem para o jantar no "G. Lobo".

Um dia, era eu presidente do Clube dos Reporteres, com séde num 2.º andar emprestado da rua do Ouvidor, quando ia ahi reunir-se uma assembléa geral. O assumpto principal era derimir uma divergencia seria entre dois grupos de socios — um chefiado pelo Franco Vaz, outro pelo Innocencio Drummon.

Antes da reunião, Lacerda appareceu-me. Chamou-me em particular e me disse com grande convicção:

— Você vae presidir á assembléa e naturalmente, porque todos gostam de você, acaba conciliando essa gente.

— Penso que sim.

— Mas, não faça isso, não. Deixe que se engalfinhem, que briguem e acabem com o clube. Porque uma vez extincto o unico gremio que vocês têm, hão de todos vir ajudar-me a organizar a nossa associação — a unica que nos convém, em moldes serios de "resistencia".

Não o attendi. Estupidamente, não o attendi. Fiz a assembléa com vinte e tantos gatos-pingados, conciliei os dois grupos e... um mez depois fechavamos as portas do clube, morto de inanição.

Mas, Gustavo de Lacerda, dentro em pouco, fundava a Associação de Imprensa, como era seu ideal — e eu adheri, como toda gente.

Agora, na visão maravilhosa dos arranha-céos, dos milhares de contos, das possantes estações de radio, das transmissões de televisão, das extensas garages, das linhas de aviões, de que vae ser dotado o serviço de imprensa — que ninguem se esqueça de que houve um homem chamado Gustavo de Lacerda!

PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

TELEGRAMMA DE CONGRATULAÇÕES DO PARTIDO REPUBLICANO FLUMINENSE

Ainda a proposito da memoravel data da promulgação da nova Constituição, recebeu hontem o sr. dr. Altino Arantes o seguinte telegramma, assignado pelo ex-ministro da Agricultura e prestigioso politico fluminense, sr. dr. Oliveira Botelho, o seguinte telegramma:

"Acceite effusivas congratulações pela promulgação da Constituição, conquista devida heroismo nobre povo paulista, encarnando sentimento nacional. Partido Republicano Fluminense rende homenagem sua veneração aos que tombaram gloriosa campanha constitucional. Cordeaes cumprimentos."

FIM DE GOVERNO...

RIO, 18 (H.) — O ministro da Educação concluiu o regulamento da Procuradoria dos Feitos, ultimamente creada com a reforma dos serviços daquella secretaria de Estado. O sr. Washington Pires, no seu trabalho, arbitrou os vencimentos em 3 contos de réis mensaes para cada cargo.

Já se annuncia que para essas novas funcções serão nomeados dois officiaes do gabinete do ministro e um alto funccionario em disponibilidade.

DO MEU CANTO

Os povos conscientes de sua civilização, possuidores de governo e cultura da mesma, orgulham-se justificadamente do severo apparelhamento de sua Justiça.

Os povos não escravizados e que podem escolher livremente seus governantes não toleram o mais leve attentado á ordem juridica nem o minimo desrespeito ás decisões dos seus tribunaes.

Um dos mais legitimos motivos de orgulho do povo inglez é decorrente da absoluta confiança na Justiça de sua terra, Justiça tão respeitada e garantida que ninguem, por mais poderoso que seja ou se julgue, teria bastante coragem para a suprema loucura de desautorar uma sentença judiciaria!

Diante do esplendor da Justiça ingleza, quem tiver razão assente na lei não teme o proprio Rei!

E, dahi, mais ainda do que o poderio dos canhões de sua esquadra, decorre o profundo respeito que envolve esse povo.

Um governo honesto, bem intencionado, incapaz de deslises criminosos, tem necessidade de ser o primeiro a prestigiar a Justiça para que as leis sejam rigorosamente applicadas.

Em compensação, os governos corruptos, precisam e devem intervir perturbadoramente junto aos tribunaes, annullando a força e o prestigio dos mesmos, afim de não serem atrapalhados na sofurnal de escandalos em que fazem chafurdados.

Ignobeis governichos de tal natureza levaram o arbitrio a tal ponto, commetteram taes abusos, abafando direitos, lesando interesses individuaes, que forçaram certas potencias a memoraveis demonstrações navaes que encheram de médo certos usurpadores.

E' natural que, num paiz onde a vontade despotica dos governos anniquila o direito e acama os tribunaes, desappareçam garantias, transacções, negocios, confiança.

Taes governos se esquecem de que estão cavando a sua propria ruina, porque o povo, no seu subconsciente, tem perfeita noção da Justiça.

E, cegados pelo delirio do abuso, taes vandalos governamentaes chegarão um dia a usurpar direitos de extrangeiros.

Que fazer? Recorrer aos tribunaes? Mas, se o governo desrespeita a decisão de taes tribunaes!

Resta a intervenção diplomatica, prodromo de outra mais efficiente.

E os governos usurpadores de direitos alheios, desacatadores de juizes e tribunaes, anarchizadores das leis, que respondem com violencia ás justas reclamações dos espoliados, são humildes e submissos ante a ameaça de intervenção extrangeira.

S. Paulo, o Estado vanguardeiro da União, que tanto se orgulhava de sua organização judiciaria, refugio confortador de todos que tinham sêde de Justiça, respeitavel garantia de todos sem distincção de nacionalidade, religião ou politica, chegou ao extremo de ver uma decisão judicial francamente desrespeitada pelo "paulista e civil", alliado do dictador e pregoeiro secretario de um partido que precisou mudar de rotulo porque trouxe taes maleficios á nossa gente que seu nome já não era proferido de médo de acarretar sortilegios.

A NOVA CONSTITUIÇÃO

(Continuação)

Art. 75 — Nos crimes de responsabilidade, os ministros da Côrte Suprema serão processados e julgados pelo Tribunal Especial, a que se refere o art. 58.

Art. 76 — A' Côrte Suprema compete:

1) processar e julgar originariamente:

a) o presidente da Republica e os ministros da Côrte Suprema, nos crimes communs;

b) os ministros de Estado, o procurador geral da Republica, os juizes dos tribunaes federaes e bem assim os das Côrtes de Appellação dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios(os ministros do Tribunal de Contas e os embaixadores e ministros diplomaticos, nos crimes communs e nos de responsabilidade, salvo, quando aos ministros de Estado, o disposto no final do § 1.º do artigo 61;

c) os juizes federaes e os seus substitutos, nos crimes de responsabilidade;

d) as causas e os conflictos entre a União e os Estados, ou entre estes;

e) os litigios entre nações estrangeiras e a União ou os Estados;

f) os conflictos de jurisdicção entre juizes ou tribunaes federaes, entre estes e os dos Estados, e entre juizes ou tribunaes de Estados differentes, incluidos, nas duas ultimas hypotheses, os do Districto Federal e os dos Territorios;

g) a extradicção de criminosos, requisitada por outras nações, e a homologação de sentenças estrangeiras;

h) o "habeas corpus", quando fôr paciente, ou coactor, tribunal, funccionario ou autoridade, cujos actos estejam sujeitos immediatamente á jurisdicção da Côrte; ou, quando se tratar de crime sujeito a essa mesma jurisdicção em unica instancia; e, ainda, se houver perigo de se consummar a violencia antes que outro juiz ou tribunal possa conhecer do pedido;

i) o mandado de segurança contra actos do presidente da Republica ou de ministro de Estado;

j) a execução das sentenças, nas causas da sua competencia, originaria com a faculdade de delegar actos do processo a juiz inferior;

2) julgar:

I, as acções rescisorias dos seus accordams;

II, em recurso ordinario:

a) as causas, inclusive mandados de segurança, decididas por juizes e tribunaes, sem prejuizo do disposto nos arts. 78 e 79;

b) as questões resolvidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no caso do art 83, § 1.º;

c) as decisões de ultima ou unica instancia das justiças locaes e as de juizes e tribunaes federaes, denegatorias de "habeas-corpus".

III, em recurso extraordinario, as causas decididas pelas justiças locaes em unica c[illegible] ultima instancia;

a) quando a decisão fôr contra literal disposição de tratado ou lei federal, sobre cuja applicação se haja questionado;

b) quando se questionar sobre a vigencia ou a validade de lei federal em face da Constituição, e a decisão do tribunal local negar applicação á lei impugnada;

c) quando se contestar a validade de lei ou acto dos governos locaes em face da Constituição, ou de lei federal, e a decisão do tribunal local julgar valido o acto ou lei impugnado;

d) quando occorrer diversidade de interpretação definitiva de lei federal entre Côrtes de Appellação de Estados differentes, inclusive do Districto Federal ou dos Territorios, ou entre um destes tribunaes e a Côrte Suprema, ou outro tribunal federal;

3) rever, em beneficio dos condemnados, nos casos e pela fórma que a lei determinar, os processos findos em materia criminal, inclusive os militares e eleitoraes, a requerimento do réo, do Ministerio Publico ou de qualquer pessoa.

Paragrapho unico. Nos casos do n.º 2, III, letra "d", o recurso poderá tambem ser interposto pelo presidente de qualquer dos tribunaes ou pelo Ministerio Publico.

Art. 77 — Compete ao presidente da Côrte Suprema conceder "exequatur" ás cartas rogatorias das justiças estrangeiras.

SECÇÃO III

Dos Juizes e Tribunaes Federaes

Art. 78. A lei creará tribunaes federaes, quando assim o exigirem os interesses da justiça, podendo attribuir-lhes o julgamento final das revisões criminaes, exceptuadas as sentenças do Supremo Tribunal Militar, e d[illegible] causas referidas no art. 81, letras "a", "g", "h", "i" e "l"; assim como os conflictos de jurisdicção entre juizes federaes de circumscripções em que esses tribunaes tenham competencia.

Paragrapho unico. Caberá recurso para a Côrte Suprema, sempre que tenha sido controvertida materia constitucional e, ainda, nos casos de denegação de "habeas-corpus".

Art. 79 — E' creado um tribunal, cuja denominação e organização a lei estabelecerá, composto de juizes, nomeados pelo presidente da Republica, na fórma e com os requisitos determinados no art. 74.

Paragrapho unico. Competirá a esse tribunal, nos termos que a lei estabelecer, julgar privativa e definitivamente, salvo recurso voluntario para a Côrte Suprema nas especies que envolverem materia constitucional:

1.º, os recursos de actos e decisões definitivas do Poder Executivo e das sentenças dos juizes federaes nos litigios em que a União fôr parte, comtanto que uns e outros digam respeito ao funccionamento de serviços publicos, ou se rejam, no todo ou em parte, pelo direito administrativo;

2.º os litigios entre a União e os credores, derivados de contractos publicos.

Art. 80. Os juizes federaes serão nomeados dentre brasileiros natos de reconhecido saber "juridico e reputação illibada, alistados eleitores" e que não tenham menos de 30, nem mais de 60 annos de edade, dispensado esse limite aos que forem magistrados.

Paragrapho unico. A nomeação será feita pelo presidente da Republica dentre cinco cidadãos, com os requisitos acima exigidos e indicados, na fórma d[illegible] lei, e por escrutinio secreto, pela Côrte Suprema.

Art. 81. Aos juizes federaes compete processar e julgar, em primeira instancia:

a) as causas em que a União fôr interessada como autora ou ré, assistente ou oppoente;

b) os pleitos em que alguma das partes fundar a acção, ou a defesa directa e exclusivamente em dispositivo da Constituição;

c) as causas fundadas em concessão federal em contracto celebrado com a União;

d) as questões entre um Estado e habitantes de outro, ou domiciliados em paiz estrangeiro, ou contra autoridade administrativa federal, quando fundadas em lesão de direito individual, por acto ou decisão da mesma autoridade;

e) as causas entre Estado estrangeiro e pessôa domiciliada no Brasil;

f) as causas movidas com fundamento em contracto ou tratado do Brasil com outras nações;

g) as questões de direito maritimo e navegação no oceano ou nos rios e lagos do paiz, e de navegação aerea;

h) as questões de direito internacional privado ou penal;

i) os crimes politicos, e os praticados em prejuizo de serviços ou interesse da União, resalvada a competencia da Justiça Eleitoral ou Militar;

j) os "habeas-corpus", quando se tratar de crime de competencia da Justiça Federal, ou quando a coação provier de autoridades federaes, não subordinadas immediatamente á Côrte Suprema;

k) os mandados de segurança contra actos de autoridades federaes, exceptuado o caso do art. 76, 1, letra "i";

l) os crimes praticados contra a ordem social, inclusive o de regresso do Brasil de estrangeiro expulso.

Paragrapho unico. O disposto no presente artigo, letra "a", não exclue a competencia da justiça local nos processos de fallencia e outros em que a Fazenda Nacional, embora interessada, não intervenha como autora, ré, assistente ou oppoente.

SECÇÃO IV

Da Justiça Eleitoral

Art. 82. A Justiça Eleitoral terá por orgams: o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, na capital da Republica; um Tribunal Regional na capital de cada Estado, na do Territorio do Acre e no Districto Federal; e juizes singulares nas sédes e com as attribuições que a lei designar, além das juntas especiaes admittidas no art. 83 § 3.º.

§ 1.º O Tribunal Superior será presidido pelo vice-presidente da Côrte Suprema, e os Regionaes pelos vice-presidentes das Côrtes de Appellação, cabendo o encargo ao 1.º vice-presidente nos tribunaes, onde houver mais de um;

§ 2.º O Tribunal Superior compor-se-á do presidente e de juizes effectivos e substitutos, escolhidos do modo seguinte:

a) um terço, sorteado dentre os ministros da Côrte Suprema;

b) outro terço, sorteado dentre os desembargadores do Districto Federal;

c) o terço restante, nomeado pelo presidente da Republica, dentre seis cidadãos de notavel saber juridico e reputação illibada, indicados pela Côrte Suprema, e que não sejam incompativeis por lei.

§ 3.º Os Tribunaes Regionaes compor-se-ão de modo analogo: um terço, dentre os desembargadores da respectiva séde; outro, do juiz federal que a lei designar e de juizes de direito com exercicio na mesma séde: e os demais serão nomeados pelo presidente da Republica, sob proposta da Côrte de Appellação. Não havendo na séde juizes de direito em numero sufficiente, o segundo terço será completado com desembargadores da Côrte de Appellação.

§ 4.º Se o numero de membros dos tribunaes eleitoraes não fôr exactamente divisivel por tres, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral determinará a distribuição entre as categorias acima discriminadas, de sorte que caiba ao presidente da Republica a nomeação da minoria.

§ 5.º Os membros dos tribunaes eleitoraes servirão obrigatoriamente por dois annos, nunca, porém, por mais de dois biennios consecutivos.

Para esse fim, a lei organizará a rotatividade dos que pertencerem aos tribunaes communs.

§ 6.º Durante o tempo em que servirem, os orgams da Justiça Eleitoral gosarão das garantias das letras "b" e "c" do art. 64, e, nessa qualidade, não terão outras incompatibilidades senão as que forem declaradas nas leis organicas da mesma Justiça.

§ 7.º Cabem a juizes locaes vitalicios, nos termos da lei, as funcções de juizes eleitoraes, com jurisdicção plena.

Art. 83. A' Justiça Eleitoral, que terá competencia privativa para o processo das eleições federaes, estaduaes e municipaes, inclusive as dos representantes das profissões, e exceptuada a de que trata o art. 52 § 3.º cabérá:

a) organizar a divisão eleitoral da União, dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios, a qual só poderá se alterar quinquennalmente, salvo em caso de modificação na divisão judiciaria ou administrativa do Estado ou Territorio e em consequencia desta;

b) fazer o alistamento;

c) adoptar ou propôr providencias para que as eleições se realizem no tempo e na fórma determinados em lei;

d) fixar a data das eleições, quando não determinada nesta Constituição ou nas dos Estados, de maneira que se effectuem, em regra nos tres ultimos ou nos tres primeiros mezes dos periodos governamentaes;

e) resolver sobre as arguições de inelegibilidade e incompatibilidade;

f) conceder "habeas-corpus" e mandado de segurança em casos pertinentes a materia eleitoral;

g) proceder á apuração dos suffragios e proclamar os eleitos;

h) processar e julgar os delictos eleitoraes e os communs que lhes forem connexos;

i) decretar perda do mandato legislativo, nos casos estabelecidos nesta Constituição e nas dos Estados.

§ 1.º As decisões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral são irrecorriveis, salvo as que pronunciarem a nullidade, ou invalidade, de acto ou de lei em face a Constituição Federal, e as que negarem "habeas-corpus". Nestes casos haverá recurso para a Côrte Suprema.

§ 2.º Os Tribunaes Regionaes decidirão, em ultima instancia, sobre eleições municipaes, excepto nos casos do § 1.º, em que cabe recurso directamente para a Côrte Suprema, e no do § 5.º.

§ 3.º A lei poderá organizar juntas de tres membros, dos quaes dois, pelo menos, serão magistrados, para a apuração das eleições municipaes.

§ 4.º Nas eleições federaes e estaduaes, inclusive a de governador, caberá recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral da decisão que proclamar os eleitos.

§ 5.º Em todos os casos, dar-se-á recurso da decisão do Tribunal Regional para o Tribunal Superior, quando observada a jurisprudencia deste.

§ 6.º Ao Tribunal Superior compete regular a fórma e o processo dos recursos de que lhe conhecer.

SECÇÃO V

Da Justiça Militar

Art. 84. Os militares e as pessôas que lhe são assemelhadas terão fôro especial nos delictos militares. Este fôro poderá ser expresso em lei, para a repressão de crimes contra a segurança externa do paiz, ou contra as instituições militares.

Art. 85. A lei regulará tambem a jurisdicção dos juizes militares e a applicação das penas da legislação militar, em tempo de guerra, ou na zona de operações durante grave commoção intestina.

Art. 86. São orgams da Justiça Militar o Supremo Tribunal Militar e os tribunaes e juizes inferiores, creados por lei.

Art. 87. A inamovibilidade assegurada aos juizes militares não exclue a obrigação de acompanharem as forças junto ás quaes tenham de servir.

Paragrapho unico. Cabe ao Supremo Tribunal Militar determinar a remoção de juizes militares, de conformidade com o art. 64, letra b.

CAPITULO V

Da coordenação dos poderes

SECÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 88. Ao Senado Federal, nos termos dos arts. 90, 91 e 92, incumbe promover a coordenação dos poderes federaes entre si, manter a continuidade administrativa, velar pela Constituição, collaborar na feitura de leis e praticar os demais actos da sua competencia.

Art. 89. O Senado Federal compor-se-á de dois representantes de cada Estado e do Districto Federal, eleitos mediante suffragio universal, igual e directo, por oito annos, dentre brasileiros natos, alistados eleitores e maiores de 30 annos.

§ 1.º A representação de cada Estado e do Districto Federal, no Senado, renovar-se-á pela metade, conjunctamente com a eleição da Camara dos Deputados.

§ 2.º Os senadores têm immunidades, subsidio e ajuda de custo identicos aos dos deputados e estão sujeitos aos mesmos impedimentos e incompatibilidades.

SECÇÃO II

Das attribuições do Senado Federal

Art. 90. São attribuições privativas do Senado Federal:

a) approvar, mediante voto secreto, as nomeações de magistrados, nos casos previstos na Constituição; as dos ministros do Tribunal de Contas, a do procurador geral da Republica, bem como as designações dos chefes de missões diplomatica no exterior;

b) autorizar a intervenção federal nos Estados, no caso do art. 12, n. III, e dos emprestimos externos dos Estados, do Districto Federal e dos Municipios;

c) iniciar o projecto de lei a que se refere o art. 41, § 3.º.

d) suspender, excepto nos casos de intervenção decretada, a concentração de força federal nos Estados, quando as necessidades de ordem publica não a justifiquem.

Art. 91. Compete ao Senado Federal:

I, collaborar com a Camara dos Deputados na elaboração de leis sobre:

a) estado de sitio;

b) systema eleitoral e de representação;

c) organização judiciaria federal;

d) tributos e tarifas;

e) mobilização, declaração de guerra, celebração de paz e passagem de forças estrangeiras pelo territorio nacional;

f) tratados e convenções com as nações estrangeiras;

g) commercio internacional e interestadual;

h) regime de portos; navegação de cabotagem e nos rios e lagos do dominio da União;

i) vias de communicação interestadual;

j) systema monetario e de medidas; banco de emissão;

k) soccorros aos Estados;

l) materias em que os Estados têm competencia legislativa subsidiaria ou complementar, nos termos do art. 5.º, § 3.º;

II, examinar, em confronto com as respectivas leis, os regulamentos expedidos pelo Poder Executivo, e suspender a execução dos dispositivos illegaes;

III, propor ao Poder Executivo, mediante reclamação fundamentada dos interessados, a revogação de actos das autoridades administrativas, quando praticados contra a lei ou eivados de abuso de poder;

IV, suspender a execução, no todo ou em parte, de qualquer lei ou acto, deliberado ou regulamento, quando hajam sido declarados inconstitucionaes pelo Poder Judiciario;

V, organizar, com a collaboração dos Conselhos Technicos, ou dos Conselhos Geraes em que elles se agruparem, os planos de solução dos problemas nacionaes;

VI, eleger a sua Mesa, regular a sua propria policia, organizar o seu Regimento Interno e a sua Secretaria, propondo ao Poder Legislativo a creação ou suppressão de cargos e os vencimentos respectivos;

VII, rever os projectos de codigo e de consolidação de leis, que devem ser approvados em globo, pela Camara dos Deputados;

VIII, exercer as attribuições constantes dos arts. 8.º, § 3.º, 11 e 130;

Art. 92. O Senado Federal pleno funccionará durante o mesmo periodo que a Camara dos Deputados. Sempre que a segunda fôr convocada para resolver sobre materia em que o primeiro deva collaborar será este convocado extraordinariamente pelo seu presidente, ou pelo presidente da Republica.

§ 1.º. No intervallo das sessões legislativas, a metade do Senado Federal, constituida na fórma que o Regimento Interno indicar, com representação egual dos Estados e do Districto Federal, funccionará como Secção Permanente, com as seguintes attribuições:

I, velar na observancia da Constituição, no que respeita ás prerogativas do Poder Legislativo:

II, providenciar sobre os vétos presidenciaes, na fórma do art. 45, § 3.º;

III, deliberar, "ad referendum" da Camara dos Deputados, sobre o processo e a prisão de deputados e sobre a decretação do estado de sitio pelo presidente da Republica;

IV, autorizar este ultimo, a se ausentar para paiz estrangeiro;

V, deliberar sobre a nomeação de magistrados e funccionarios, nos casos de competencia do Senado Federal;

VI, crear commissões de inquerito, sobre factos determinados, observando o paragrapho unico do art 36;

VII, convocar extraordinariamente, a Camara dos Deputados.

§ 2.º. Achando-se reunida a Camara dos Deputados em sessão extraordinaria, para a qual não se faça mister a convocação do Senado Federal, compete á Secção Permanente, deliberar sobre prisão e processo de senadores, e exercer as attribuições do n. V., do paragrapho anterior.

§ 3.º. Na abertura da sessão legislativa a Secção Permanente apresentará á Camara dos Deputados e ao Senado Federal o relatorio dos trabalhos realizados no intervallo.

§ 4.º. Quando no exercicio das suas funcções na Secção Permanente, terão os membros desta o mesmo subsidio que lhes compete durante as sessões do Senado Federal.

Art. 93. Os ministros de Estado prestarão, pessoalmente, ou por escripto, ao Senado Federal, as informações por este solicitadas.

Art. 94. O Senado Federal, por deliberação do seu plenario, poderá propor á consideração da Camara dos Deputados projectos de lei sobre materias nas quaes não tenha de collaborar.

CAPITULO VI

Dos orgãos de cooperação nas actividades governamentaes

SECÇÃO I

Do Ministerio Publico

Art. 95. O Ministerio Publico será organizado na União, no Districto Federal e nos Territorios, por lei federal, e, nos Estados, pelas leis locaes.

§ 1.º O chefe do Ministerio Publico Federal, nos juizos communs, é o procurador geral da Republica, de nomeação do presidente da Republica, com approvação do Senado Federal, dentre cidadãos com os requisitos estabelecidos para os ministros da Côrte Suprema. Terá os mesmos vencimentos desses ministros, sendo, porém, demissivel "ad nutun".

§ 2.º Os chefes do Ministerio Publico, no Districto Federal e nos Territorios, serão de livre nomeação do presidente da Republica, dentre juristas de notavel saber e reputação illibada, alistados eleitores e maiores de 30 annos, com os vencimentos dos desembargadores.

§ 3.º Os membros do Ministerio Publico, creados por lei federal e que sirvam nos juizos communs, serão nomeados mediante concurso e só perderão os cargos, nos termos da lei, por sentença judiciaria ou processo administrativo, no qual lhes será assegurada ampla defesa.

Art. 96. Quando a Côrte Suprema declarar inconstitucional qualquer dispositivo de lei ou acto governamental, o procurador geral da Republica communicará a decisão ao Senado Federal, para os fins do art. 91, n. IV, e bem assim á autoridade legislativa ou executiva, de que tenha emanado a lei ou acto.

Art. 97. Os chefes do Ministerio Publico, na União e nos Estados, não podem exercer qualquer outra funcção publica, salvo o magisterio e os casos previstos na Constituição. A violação deste preceito importa a perda do cargo.

Art. 98. O Ministerio Publico, nas justiças militar e eleitoral, será organizado por leis especiaes, e só terá, na segunda, as incompatibilidades que estas prescreverem.

SECÇÃO II

Do Tribunal de Contas

Art. 99. E' mantido o Tribunal de Contas, que, directamente, ou por delegações organizadas de accordo com a lei, acompanhará a execução orçamentaria e julgará as contas dos responsaveis por dinheiros ou bens publicos.

Art. 100. Os ministros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo presidente da Republica, com approvação do Senado Federal, e terão as mesmas garantias dos ministros da Côrte Suprema.

Paragrapho unico. O Tribunal de Contas terá, quanto á organização do seu Regimento Interno e da sua secretaria, as mesmas attribuições dos tribunaes judiciarios.

Art. 101. Os contractos que, por qualquer modo, interessarem immediatamente á receita ou á despesa, só se reputarão perfeitos e acabados quando registados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registo, suspende a execução do contracto, até ao pronunciamento do Poder Legislativo.

§ 1.º Será sujeito ao registo prévio do Tribunal de Contas qualquer acto de administração publica, de que resulte obrigação de pagamento pelo Thesouro Nacional, ou por conta deste.

§ 2.º Em todos os casos, a recusa do registo, por falta de saldo no credito ou por imputação a credito improprio, tem caracter prohibitivo; quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá effectuar-se após despacho do presidente da Republica, registo sob reserva do Tribunal de Contas e recurso "ex-officio" para a Camara dos Deputados.

§ 3.º A fiscalização financeira dos serviços autonomos será feita pela fórma prevista nas leis que os estabelecerem.

Art. 102. O Tribunal de Contas dará parecer prévio, no prazo de trinta dias, sobre as contas que o presidente da Republica deve annualmente prestar á Camara dos Deputados. Se estas não lhe forem enviadas em tempo util, communicará o facto á Camara dos Deputados, para os fins de direito, apresentando-lhe, num ou noutro caso, minucioso relatorio do exercicio financeiro, terminado.

SECÇÃO III

Dos Conselhos Technicos

Art. 103. Cada Ministerio será assistido por um ou mais Conselhos Technicos, coordenados, segundo a natureza dos seus trabalhos, em Conselhos Geraes, como orgãos consultivos da Camara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 1.º A lei ordinaria regulará a composição, o funccionamento e a competencia dos Conselhos Technicos e dos Conselhos Geraes.

§ 2.º — Metade, pelo menos, de cada Conselho, será composta de pessoas especializadas, estranhas aos quadros do funccionalismo do respectivo Ministerio.

§ 3.º — Os membros dos Conselhos Technicos não perceberão vencimentos pelo desempenho do cargo, podendo, porém, vencer uma diaria pelas sessões a que comparecerem.

§ 4.º — E' vedado a qualquer ministro tomar deliberação, em materia da sua competencia exclusiva, contra o parecer unanime do respectivo Conselho.

TITULO II

Da Justiça dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios

Art 104: Compete aos Estados legislar sobre a sua divisão e organização judiciarias e prover os respectivos cargos, observados os preceitos dos arts. 64 a 72 da Constituição, menos quanto á requisição de força federal, e ainda os principios seguintes:

a) investidura, nos primeiros gráos, mediante concurso, organizado pela Côrte de Appellação, fazendo-se a classificação, sempre que possivel, em lista triplice;

b) investidura, nos gráos superiores, mediante accesso por antiguidade de classe e por merecimento, resalvado o disposto do § 6.º;

c) inalterabilidade da divisão e organização judiciarias, dentro de cinco annos da data da lei que a estabelecer, salvo proposta motivada da Côrte de Appellação;

d) inalterabilidade do numero de juizes da Côrte de Appellação, a não ser por proposta da mesma Côrte;

e) fixação dos vencimentos dos desembargadores das Côrtes de Appellação, em quantia não inferior á que percebam os secretarios de Estado; e os dos demais juizes, com differença não excedente a trinta por cento de uma para outra categoria, pagando-se aos da categoria mais retribuida não menos de dois terços dos vencimentos dos desembargadores;

f) competencia privativa da Côrte de Appellação para o processo e julgamento dos juizes inferiores, nos crimes communs e nos de responsabilidade.

§ 1.º Em caso de mudança da séde do juizo, é facultado ao juiz remover-se com ella ou pedir disponibilidade com vencimentos integraes.

§ 2.º Nos casos de promoção por antiguidade, decidirá preliminarmente a Côrte de Appellação, em escrutinio secreto, se deve ser proposto o juiz mais antigo; e, se tres quartos dos votos dos juizes effectivos forem pela negativa, proceder-se-á á votação relativamente ao immediato em antiguidade, e assim por deante, até se fixar a indicação.

§ 3.º Para a promoção por merecimento, o tribunal organizará lista triplice, por votação em escrutinio secreto.

§ 4.º — Os Estados poderão manter a justiça de paz electiva, fixando-lhe a competencia, com resalva de recurso das suas decisões para a justiça commum.

§ 5.º — O limite de idade poderá ser reduzido até 60 annos, para a aposentadoria compulsoria dos juizes, e até 25 annos, para a primeira nomeação.

§ 6.º Na composição dos tribunaes superiores, serão reservados logares, correspondentes a um quinto do numero total, para que sejam preenchidos por advogados, ou membros do Ministerio Publico, de notorio merecimento e reputação illibada, escolhidos de lista triplice, organizada na fórma do § 3.º.

§ 7.º Os Estados poderão crear juizes com investidura limitada a certo tempo e competencia para julgamento das causas de pequeno valor, preparo das excedentes da sua alçada e substituição dos juizes vitalicios.

Art. 105. A justiça do Districto Federal e a dos Territorios serão organizadas por lei federal, observados os preceitos do artigo precedente, no que lhe forem aplicaveis, e o disposto no paragrapho unico do art. 64.

TITULO III

Da Declaração de Direitos

CAPITULO I

Dos direitos politicos

Art. 106. São brasileiros:

a os nascidos no Brasil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço do governo do seu paiz;

b) os filhos de brasileiro ou brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, estando os seus paes a serviço publico, e, fóra deste caso, se, ao attingirem a maioridade, optarem pela nacionalidade brasileira;

c) os que já adquiriram a nacionalidade brasileira, em virtude do art 69, ns. 4 e 5, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891;

d) os estrangeiros por outro modo naturalizados.

Art. 107. Perde a nacionalidade o brasileiro:

a) que, por naturalização voluntaria, adquirir outra nacionalidade;

b) que acceitar pensão, emprego ou commissão remunerada de governo estrangeiro, sem licença do presidente da Republica;

c) que tiver cancellada a sua naturalização, por exercer actividade social ou politica nociva ao interesse nacional, provado o facto por via juridica, com todas as garantias de defesa.

Art. 108. São eleitores os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 annos, que se alistarem na fórma da lei.

§ 1.º Não se podem alistar eleitores:

a) os que não saibam ler e escrever;

b) as praças de "pret", salvo os sargentos do Exercito e da Armada e das forças auxiliares do Exercito, bem como os alumnos das escolas militares de ensino superior e os aspirantes a [illegible];

c) os mendigos;

d) os que estiverem, temporaria ou definitivamente, privados dos direitos politicos.

Art. 109. O alistamento e o voto são obrigatorios para os homens, e para as mulheres, quando estas exerçam funcção publica remunerada, sob as sancções e salvas as excepções que a lei determinar.

Art. 110. Suspendem-se os direitos politicos:

a) por incapacidade civil absoluta;

b) pela condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

Art. 111. Perdem-se os direitos politicos:

a) nos casos do art. 107;

b) pela isenção de onus ou serviço que a lei imponha aos brasileiros, quando obtida por motivo de convicção religiosa, philosophica ou politica;

c) pela acceitação de titulo nobiliarchico, ou condecoração estrangeira, quando esta importe restricção de direitos ou deveres para com a Republica.

§ 1.º A perda dos direitos politicos acarreta simultaneamente, para o individuo, a do cargo publico por elle occupado.

§ 2.º A lei estabelecerá as condições de reacquisição dos direitos politicos.

Art. 112. São inelegiveis:

1) em todo o territorio da União: a) o presidente da Republica, os governadores, os interventores nomeados nos casos do art. 12, o prefeito do Districto Federal, os governadores dos Territorios e os ministros de Estado, até um anno depois de cessadas definitivamente as respectivas funcções; b) os chefes do Ministerio Publico, os membros do Poder Judiciario, inclusive os das Justiça Eleitoral e Militar, os ministros do Tribunal de Contas, e os chefes e sub-chefes do Estado Maior do Exercito e da Armada; c) os parentes até o 3.º grão, inclusive os affins, do presidente da Republica, até um anno depois de haver este definitivamente deixado o cargo, salvo, para a Camara dos Deputados e o Senado Federal, se já tiverem exercido o mandato anteriormente ou forem eleitos simultaneamente com o presidente; d) os que não estiverem alistados eleitores;

2) nos Estados, no Districto Federal e nos Territorios: a) os secretarios de Estado e os chefes de Policia, até um anno após a cessação definitiva das respectivas funcções; b) os commandantes de forças do Exercito, da Armada ou das Policias ali existentes; c) os parentes, até o 3.º grão inclusive os affins, dos governadores e interventores dos Estados, do prefeito do Districto Federal e dos governadores dos Territorios, até um anno após definitiva cessação das respectivas funcções, salvo, quanto á Camara dos Deputados, ao Senado Federal e ás Assembléas Legislativas a excepção da letra c do n. 1;

3) nos Municipios: a) os prefeitos; b) as autoridades policiaes; c) os funccionarios do fisco; d) os parentes até o 3.º grão, inclusive os affins, dos prefeitos, até um anno após definitiva cessação das respectivas funcções, salvo, relativamente ás Camaras Municipaes, as Assembléas Legislativas e á Camara dos Deputados e ao Senado Federal, a excepção da letra c do numero 1.

Paragrapho unico. Os dispositivos deste artigo se applicam por egual aos titulares effectivos e interinos dos cargos designados.

CAPITULO II

Dos direitos e das garantias individuaes

Art. 113. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes;

1) Todos são iguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.

2) Ninguem será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

3) A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada.

4) Por motivo de convicções philosophicas, politicas ou religiosas, ninguem será privado de qualquer dos seus direitos, salvo o caso do art. 11, letra b.

5) E' inviolavel a liberdade de consciencia e de crença e garantido o livre exercicio dos cultos religiosos, desde que não contravenham á ordem publica e aos bons costumes. As associações religiosas adquirem personalidade juridica nos termos da lei civil.

6) Sempre que solicitada, será permittida a assistencia religiosa nas expedições militares, nos hospitaes, nas penitenciarias e em outros estabelecimentos officiaes, sem onus para os cofres publicos nem constrangimento ou coacção dos assistidos. Nas expedições militares a assistencia religiosa só poderá ser exercida por sacerdotes brasileiros natos.

7) Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal, sendo livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes. As associações religiosas poderão manter cemiterios particulares, sujeitos porém, á fiscalização das autoridades competentes. E'-lhes prohibida a recusa de sepultura onde não houver cemiterio secular.

8) E' inviolavel o sigilio da correspondencia.

9) Em qualquer assumpto é livre a manifestação do pensamento, sem dependencia de censura, salvo quanto a espectaculos e diversões publicas, respondendo cada um pelos abusos que commetter, nos casos e pela fórma que a lei determinar. Não é permittido o anonymato. E' assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periodicos independa de licença do poder publico. Não será porém, tolerada propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem publica ou social.

10) E' permittido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover-lhes a responsabilidade.

11) A todos é licito se reunirem sem armas, não podendo intervir a autoridade senão para assegurar ou restabelecer a ordem publica. Com este fim, poderá designar o local onde a reunião se deva realizar, contanto que isso não a impossibilite ou frustre.

12) E' garantida a liberdade de associação para fins licitos. Nenhuma associação será compulsoriamente dissolvida senão por sentença judiciaria.

13) E' livre o exercicio de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade technica e outras que a lei estabelecer, dictadas pelo interesse publico.

14) Em tempo de paz, salvas as exigencias de passaporte, quanto á entrada de extrangeiros, e as restricções da lei, qualquer pode entrar no territorio nacional, nelle fixar residencia ou delle sahir.

15) A União poderá expulsar do territorio nacional os extrangeiros perigosos á ordem publica ou nocivos aos interesses do paiz.

16) A casa é o asylo inviolavel do individuo. Nella ninguem poderá penetrar, de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir a victimas de crimes ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela fórma prescriptos na lei.

17) E' garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou collectivo, na fórma que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade publica far-se-á nos termos da lei, mediante previa e justa indemnização. Em caso de perigo imminente, como guerra ou commoção intestina, poderão as autoridades competentes, usar da propriedade particular até onde o bem publico exija, resalvado o direito a indemnização ulterior.

18) Os inventos industriaes pertencerão aos seus autores, aos quaes a lei garantirá privilegio temporario, ou concederá justo premio, quando a sua vulgarização convenha á collectividade.

19) E' assegurada a propriedade das marcas de industria e commercio e a exclusividade do uso do nome commercial.

20) Aos autores de obras literarias, artisticas e scientificas é assegurado o direito exclusivo de reproduzil-as. Esse direito transmittir-se-á aos seus herdeiros pelo tempo que a lei determinar.

21) Ninguem será preso, senão em flagrante delicto, ou por ordem escripta da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão ou detenção de qualquer pessôa será immediatamente communicada ao juiz competente, que a relaxará, se não fôr legal, e promoverá, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coactora.

22) Ninguem ficará preso, se prestar fiança idonea, nos casos por lei estatuidos;

23) Dar-se-á "habeas-corpus" sempre que alguem soffrer, ou se achar ameaçado de soffrer violencia ou coacção, em sua liberdade, por illegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares não cabe o "habeas-corpus".

24) A lei assegurará aos accusados ampla defesa, com os meios e recursos essenciaes a esta.

25) Não haverá fôro privilegiado nem tribunaes de excepção; admittem-se, porém, juizos especiaes em razão da natureza das causas.

26) Ninguem será processado, nem sentenciado, senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior ao facto, e na fórma por ella prescripta.

27) A lei penal só retroagirá quando beneficiar o réo.

28) Nenhuma pena passará da pessôa do delinquente.

29) Não haverá pena de banimento, morte, confisco ou de caracter perpetuo, resalvadas, quanto á pena de morte, as disposições da legislação militar, em tempo de guerra com paiz extrangeiro.

30) Não haverá prisão por dividas, multas ou custas.

31) Não será concedida a Estado Extrangeiro extradição por crime politico ou de opinião, nem em caso algum de brasileiro.

32) A União e os Estados concederão aos necessitados assistencia judiciaria, creando, para esse effeito, orgãos especiaes, e assegurando a isenção de emolumentos, custas, taxas e sellos.

33) Dar-se-á mandado de segurança para a defesa de direito, certo e incontestavel, ameaçado ou violado por acto manifestamente inconstitucional ou illegal de qualquer autoridade. O processo será o mesmo do "habeas-corpus", devendo ser sempre ouvida a pessôa de direito publico interessada. O mandado não prejudica as acções petitorias competentes.

(Continúa)

TODOS OS ESPORTES

PA' DE CAL

Quem se intromette em vespeira está bastante arriscado — diz lá um velho rifão. Mas desta vez, quem nos sahiu pela frente, furibundo, foi uma estrada "coruja" a manifestar, pelos seus "pios" estridulos, que não ficou contente em ver que alguem não alimenta a mesma admiração incondicional pelo presidente do Palestra Italia, dr. Dante Delmanto, e assim, com liberdade, julgou do seu dever classificar-lhe uma attitude, que exorbita das actividades esportivas. Traçámos uma censura e agora querem transformal-a numa "descortesia"... Naturalmente, quem se deu ao trabalho de nos rebater ou não leu bem as nossas palavras, ou não as entendeu, o que nos parece mais certo!

Não atacámos o advogado, nem o amigo, nem o individuo. Atacámos, sim, a conducta do dr. Dante Delmanto, como presidente do Palestra Italia, ao fazer distribuir no imponente estadio do Parque Antarctica papeluchos de proselytismo politico, o que, é obvio, aberra das praticas esportivas. Mas o Pio Jr., articulista de um vespertino, vem a publico dizer que o que escrevemos não passou de uma descortesia, para justificar a derrota do quadro paulista. Francamente, é de se tirar o chapeu e deviamos com isso fazer ponto final. Mas temos interesse em prolongar a nossa tréplica, exactamente porque foi lembrado que antigamente, como o Partido Republicano Paulista era a agremiação situacionista, elementos seus tiveram identica attitude, no scenario esportivo. Todos sabem que o presidente do clube apontado — o C. A. Paulistano — sempre foi muito mais esportista que politico e portanto não é necessario annullar a balela da argumentação capciosa. E, obrigados a sahir do terreno esportivo, registramos considerações que promptamente nos acodem:

São engraçados os thuriferarios do novo partido politico, ao justificarem os seus erros com erros que pretendem buscar nas dobras remotas do passado. Como si "regenerar costumes politicos", pois tal é o lemma que constantemente apregoam, se resumisse simplesmente em repetir erros antigos e suppostamente commettidos pelos seus actuaes adversarios... — M. D.

Glorificando...

Nunca será demais repizar, em pequenos commentarios, a celebrada figura do notavel campeão Arthur Friedenreich, que hontem festejou o seu 25.° anniversario de actividades esportivas. O consummado deanteiro nacional que constituiu sempre a figura de maior relevo dos nossos conjunctos representativos, teve, innegavelmente, na data de hontem um dos dias mais jubilosos de sua carreira. Muito difficil a um esportista conseguir manter-se por tanto tempo em plena actividade, em exercicio continuo de sua propensão ao esporte, a que se entregou de corpo e alma, desde os primeiros tempos de sua meninice. Friedenreich marca, assim, um verdadeiro "record" entre os futebolistas nacionaes. Nenhum, ao que nos parece, conseguiu até o momento, festejar, como elle, o seu jubileu nos esportes. O principal factor, necessariamente, para essa conquista formidavel do emerito elemento do São Paulo, foi sempre a constituição de sua organização physica. Franzino, mas agil e traquejado, o grande esportista jámais teve em sua longa carreira um momento critico originado pelos accidentes naturaes do que, ás vezes, esse genero de cultura physica, é fertil. Elegante e ao mesmo tempo habilidoso, conseguiu Friedenreich manter sempre, no campo da lucta, uma mesma linha de impeccavel conducta, não tendo uma vez siquer, sido alvo de censuras ou criticas geraes. Sua grande figura destacava-se sempre pelo aspecto sereno e elegante de seus gestos conciliatorios. Quando se fazia necessario uma intervenção dos mais calmos e circumspectos, era á sua grande figura que os arbitros em regra appellavam no sentido de trazer de novo a cordialidade entre os adversarios desavindos. E, incontestavelmente, constitue esse caracteristico de sua vida esportiva, uma serie intensa e feliz, um dos seus mais lidimos merecimentos. Hontem fez justamente vinte e cinco annos da estréa de Friedenreich em um dos grandes clubes paulistas, de seu tempo. E foi, no antigo Velodromo, campo de tantas e inegualadas tradições que, appareceu, pela primeira vez, em publico, o excellente deanteiro, que haveria de ser na scena esportiva do paiz o astro de primeiro plano entre os jogadores de futebol de seu tempo. Pode ser que, no decurso dos tempos, surja um outro jogador que consiga offuscar a imperecivel figura do notavel deanteiro. Por ora, porém, ainda não appareceu esse gigante, em todo o continente sul-americano, o que equivale dizer, que constitue Friedenreich o maior esportista e o mais habil, mais technico, mais elegante dos jogadores de futebol, entre os seus contemporaneos. Essa honra e essa gloria ninguem até hoje lhe conseguiu arrebatar. E, que appareça, portanto, o novo gigante que se queira comparar a Fried, em todos os terrenos de sua proveitosa actividade. Esse o pensamento de todos os esportistas que acompanharam a trajectoria admiravel do consagrado futebolista, ha dias festejado pela nossa gente, que mais de perto se interessa e se liga aos jogos esportivos. — F. E.

CAMPEONATOS APEANOS

OS JOGOS DE DOMINGO PROXIMO

São estes os jogos de campeonato marcados para domingo proximo, dia 22 do corrente:

PROFISSIONAES

Santos F. C. x S. C. Corinthians Paulista

Campo: — Estadio Urbano Caldeira, em Santos.
Juiz dos 1.°s quadros: — Affonso Mesquita.
Juiz dos 2.°s quadros: — Carlos Chaves.

C. A. Paulista x S. Paulo F. C.

Campo do Paulista — rua da Mooca, 326-328.
Juiz dos 1.°s quadros: — Edgard da Silva Marques.
Juiz dos 2.°s quadros: — Manoel Nunes (Néco).

S. C. Syrio x C. A. Ypiranga

Campo do São Bento (Ponte Grande).
Juiz dos 1.°s quadros: — Attilio Grimaldi.
Juiz dos 2.°s quadros: — Victor Carratu'.

AMADORES

Castellões F. C. x E. C. Cama Patente

Campo do Castellões, rua da Mooca.
Juiz dos 1.°s quadros: — Americo Bucelli.
Juiz dos 2.°s quadros: — Raphael Notrispe.

São Caetano F. C. x A. A. Ramenzoni

Campo do São Caetano.
Juiz dos 1.°s quadros: — Luiz Nicodemos.
Juiz dos 2.°s quadros: — José Vigena.

C. R. Italo Brasileiro x E. C. Humberto I

Campo da Rua dos Prazeres.
Juiz dos 1.°s quadros: — Abrahão de Castro.
Juiz dos 2.°s quadros: — Valentim Gomes.

Jardim America F. C. x União dos Operarios F. C.

Campo da Rua França Pinto 135.
Juiz dos 1.°s quadros: — Antonio Julio Gonçalves.
Juiz dos 2.°s quadros: — Miguel Iervolino.

O ITALO BRASILEIRO TREINA HOJE

Para o treino de futebol, marcado para hoje, a direcção esportiva do C. R. Italo Brasileiro pede, por nosso intermedio, o comparecimento ás 16 horas, de todos os jogadores effectivos e reservas, dos 1.° e 2.° quadros, no campo social.

OS TREINOS NO GERMANIA

Communicam-nos da secretaria do Esporte Clube Germania, que os treinos de athletismo serão realizados ás terças, quintas-feiras e sabbados, á tarde, sendo solicitado, portanto, o comparecimento de todos os atletas inscriptos nos festejos dos annos designados.

Aos domingos, ás 9 horas, haverá treino obrigatorio de gymnastica individual, dirigido pelo sr. Doberstein.

Jubileu esportivo de Friedenreich

A PROVA ATHLETICA DE SABBADO, PROMOVIDA PELA LIGA SUBURBANA DE ATHLETISMO — O BANQUETE — A RENDA DOS JOGOS

Conforme noticiámos, a prestigiosa Liga Suburbana de Athletismo adherindo ás homenagens que se prestam ao consagrado Fried, fará realizar, sabbado proximo, á noite, uma empolgante prova de pedestrianismo, dando ensejo a que os nossos athletas homenageiem tambem, o inegualavel Fried — o idolo das multidões — que durante estes seus 25 annos de esporte, tão altisonantes triumphos tem conquistado para a terra de Santa Cruz!

A Liga Suburbana de Athletismo está envidando todos os esforços no sentido de que a corrida "Arthur Friedenreich" seja coroada de pleno exito. Entrarão em disputa, optimos e valiosos premios, sendo que a taça denominada "Arthur Friedenreich", será conferida á turma vencedora, é um fino lavor artistico. A Federação Paulista de Athletismo num gesto cortez para com a entidade do largo do Arouche, cedeu a necessaria licença aos athletas e clubes a ella filiados, afim de que os mesmos possam participar da justa homenagem que os nossos praticantes do esporte hellenico prestarão na noite de 21 ao heroe do campeonato sul-americano de 1919.

O percurso: — Sahida, largo do Arouche, rua Sebastião Pereira, Palmeiras, Avenida Angelica, Avenida Hygienopolis, ruas Maria Antonia, Consolação, Xavier de Toledo, Viaducto do Chá, ruas Direita, 15 de Novembro, João Briccola, Boa Vista, Largo de São Bento, rua Libero Badaró, Avenida São João, ruas Appa, das Palmeiras. — Volta: Sebastião Pereira e Largo do Arouche — chegada.

Inscripções — A Liga, desejando que todos os athletas de São Paulo participem da prova de sabbado, resolveu não cobrar taxa alguma pelas inscripções, estando as mesmas abertas na secretaria, das 20 horas em deante, com o sr. Mario de Camargo Keller.

A séde da L. S. A. acha-se installada no largo do Arouche, 106, sobrado.

O BANQUETE DE DOMINGO

Informam-nos de que o banquete que um numeroso grupo de collegas, amigos e admiradores de Fried lhe offerecerá, terá logar no proximo domingo, em logar que será previamente noticiado.

A RENDA DOS JOGOS

A renda geral dos dois jogos foi de 73:000$, sendo que o primeiro jogo, no Rio, accusou 40 contos e o segundo, domingo ultimo, alcançou 33 contos.

A proposito dessa renda, vem correndo desencontrados boatos, mas o que sabemos por nol-o ter garantido graduado paredro apeano, a entidade paulista exigirá da Federação a entrega de 50 % a "El Tigre", sendo a outra metade partilhado egualmente entre a Apea, a Liga Carioca e a Federação, sendo que a Apea abrirá mão do seu terço em favor do homenageado.

Disse-nos mais esse paredro que por occasião do banquete que os jogadores apeanos novos e antigos bem como os amigos offerecem a "El Tigre", a Apea lhe entregaria o cheque da importancia que lhe coubesse.

Um escanteio contra os cariocas, vendo-se Lara cabeceando mas Hercules e Romeu bem vigiados pela defesa carioca

O campeonato mundial através dos annos

DE 1882 A 1934, UMA SE'RIE ENORME DE LUCTAS EMPOLGANTES

1882 — J. L. Sullivan venceu P. Ryan — Mississipi — 9 assaltos.
1889 — J. L. Sullivan venceu J. Kilrain — Richburg — 75 assaltos.
1892 — J. J. Corbett venceu J. L. Sullivan — Nova Orleans — 21 assaltos.
1894 — J. J. Corbett venceu C. Mitchell — Jacksonville — 3 assaltos.
1897 — B. Fitzsimmons venceu J. J. Corbett — Carson City — 14 assaltos.
1899 — J. J. Jeffries venceu B. Fitzsimmons — Coney Island — 11 assaltos.
1899 — J. J. Jeffries venceu T. Sharkey — Coney Island — 25 assaltos.
1900 — J. J. Jeffries venceu J. J. Corbett — Coney Island — 23 assaltos.
1902 — J. J. Jeffries venceu B. Fitzsimmons — San Francisco — 8 assaltos.
1903 — J. J. Jeffries venceu J. J. Corbett — San Francisco — 10 assaltos.
1904 — J. J. Jeffries venceu J. Munroe — San Francisco — 2 assaltos.
1906 — T. Burns venceu M. Hart — Los Angeles — 20 assaltos.
1906 — T. Burns venceu J. O' Brien — Los Angeles — 20 assaltos.
1907 — T. Burns venceu B. Squires — Colma — 1 assalto.
1908 — J. Johnson venceu T. Burns — Sidney — 14 assaltos.
1909 — J. Johnson venceu S. Ketchell — Colma — 12 assaltos.
1910 — J. Johnson venceu J. Jeffries — Reno — 15 assaltos.
1912 — J. Johnson venceu J. Flynn — Las Vegas — 9 assaltos.
1914 — J. Johnson venceu F. Moran — Paris — 20 assaltos.
1915 — J. Willard venceu J. Johnson — Havana — 26 assaltos.
1916 — J. Willard venceu F. Moran — Nova York — 15 assaltos.
1919 — J. Dempsey venceu J. Willard — Toledo — 3 assaltos.
1920 — J. Dempsey venceu B. Miske — Benton Harbor — 3 assaltos.
1920 — J. Dempsey venceu B. Brennan — Nova York — 12 assaltos.
1921 — J. Dempsey venceu G. Carpenter — Jersey City — 4 assaltos.
1923 — J. Dempsey venceu T. Gibbons — Shelby — 15 assaltos.
1923 — J. Dempsey venceu L. Firpo — Nova York — 2 assaltos.
1926 — G. Tunney venceu J. Dempsey — Philadelphia — 10 assaltos.
1927 — G. Tunney venceu J. Dempsey — Chicago — 10 assaltos.
1928 — G. Tunney venceu T. Heeney — Nova York — 11 assaltos.
1930 — M. Schmeling venceu J. Sharkey — Nova York — 4 assaltos.
1931 — M. Schmeling venceu Y. Stribling — Cleveland — 10 assaltos.
1932 — J. Sharkey venceu M. Schmeling — Long Isl. City — 15 assaltos.
1933 — Primo Carnera venceu J. Sharkey — Nova York — 6 assaltos.
1934 — M. Baer venceu P. Carnera — Nova York — 11 assaltos.

• • •

E. C. CORINTHIANS PAULISTA
(Communicado official)

Treino de futebol — São chamados a comparecer, hoje, no campo social, ás 15 horas, todos os jogadores do 2.° quadro, para um treino de futebol.

Para amanhã, sexta-feira, deverão comparecer no campo social todos os componentes do 1.° quadro, ás 15 horas impreterivelmente.

GYMNASTICA

HORARIO DAS AULAS NO SYRIO

E' o seguinte o horario das aulas de gymnastica, ministradas pelo instructor, sr. Alexandre Dembitzky:

Senhoras e senhoritas: ás terças e sextas-feiras, das 16 ás 17 horas; meninas: ás quartas-feiras, das 20 ás 21 horas e aos domingos, das 10 ás 11 horas; meninos: ás terças-feiras, das 20 ás 21 horas, e aos sabbados, das 17 ás 18 horas.

Homens: ás terças e quintas-feiras, das 19 ás 20 horas, e aos domingos, das 9 ás 10 horas.

Triste historia de um pugilista

:o:

JOÃO ALVES E AS SUAS APERTURAS

João Alves, boxeador patricio, que já se exhibiu em ringues paulistas, teve logo de inicio de sua carreira, que luctar com toda a série de difficuldades. De regresso de sua viagem dos Estados Unidos, apresentou em tablados cariocas, redundando a sua extréa em um ruidoso fracasso, e isso contra a espectativa geral e contra a fama de que veiu precedido.

Hoje, já não tem, João Alves, a fama que usufruia até então; não passa de um pugilista decadente e sem interessar aos empresarios.

Explicando a sua vida, em carta, que dirigiu ao "Globo", do Rio, assim se refere este boxeador:

"Em absoluto — declara o boxeur brasileiro — desejo tornar-me conhecido pelo escandalo, mas para provar que a ajuda a mim prestada pela imprensa não foi perdida por falta de merecimentos. Preciso contar a verdade sobre os ultimos quatro mezes na America, como viajei para o Brasil, como embarquei, como fui contratado e com que moral fui obrigado a subir ao ring.

PARA NÃO SER PRESO

Quando o Santa e o Isidro resolveram voltar do léste para o óoste, para ver-me livre de Bertys Perry que me vinha explorando e tirando em multas occasiões 80 "|" das minhas bolsas, "inventei" estar atacado de terrivel molestia. A invenção deu resultado, porque o Perry me abandonou, mas nem por isso deixou de recommendar-me o peor possivel, pois elle foi um dos que sempre me trataram com preconceitos e sempre que havia opportunidade, desdenhava-me e quasi sempre para justificar as "matanças" que fazia nas minhas bolsas.

Apesar de grande crise que varre os Estados Unidos, nos Estados do norte, pelas minhas boas actuações, sempre ganhava o sufficiente para viver modestamente e com algum conforto. O meu ultimo combate no norte — o Horacio Velha testemunhou-o — foi em final e a casa optima, mas devido á minha derrota, o manager deixou-me de "tanga", porque tirou-me 90 "|" da bolsa nesse combate. (E' difficil um boxeador conseguir entender-se com os promotores na America). Devido a este fracasso, embarquei para Nova York, deixando tudo que era meu em Boston, malas, roupas, albuns, etc.

Por grande infelicidade encontrei-me com um intimo amigo de Perry, que sabendo as minhas condições com as autoridades de emigração, denunciou me. Este chama John Gomez e é o manager de Al Silva, um filho de Georgetown, Guyana Ingleza. Diz-se portuguez por farçante e para illudir a colonia, mas por signal não fala nem comprehende nem uma palavra de portuguez.

O Gomez denunciou-me porque não póde ver com bons olhos a optima carreira que eu iria fazer em Nova-York, pois agradava a todos os bons managers, brilhando nos treinos com os melhores homens do meu peso. (Não estava legal nos Estados Unidos, por trocar de nome, evitando assim reformar minha licença que tinha sido de tres mezes).

VAGANDO NO CAES DE NOVA YORK

Desde o dia da denuncia para não ser preso e deportado, comecei a andar desorientado sem poder ir buscar minhas malas, roupas, documentos, etc., que tinham ficado em Boston, que até agora se encontram naquella cidade. Tanto lutei com o frio e com as necessidades, que no dia 3 de março, por milagre, encontrei atracado no porto de Nova York, o cargueiro nacional, "Camamu". Estava, no momento de chegar ao vapor, já ha tres dias sem alimentar. Os tripulantes sem excepção, foram todos bondosos para

(Continúa na 8.a pag.)

O ESPORTE, COMO DEGRAU DE ACTIVIDADE POLITICA

Já fizemos hontem, rapidos reparos, em torno da propaganda exercida por um conhecido esportista desta capital, em favor de sua candidatura, ás proximas eleições á Assembléa Constituinte do Estado.

E, justificando os nossos reparos, tivemos ensejo de verberar a actividade desse moço, que procura, assim, obter um meio mais pratico para elevar-se no meio politico paulista, com o consequente dos elementos que pertençam ao quadro da sociedade de que é presidente.

Não haveria nada de mais nessa pretensão, si ella não envolvesse, em verdade, como de facto envolve, interesses menos dignos, e, porventura, desconhecidos.

Era natural que esse esportista se apresentasse directamente ao seu eleitorado, desde que visse, justificando esse passo, munido de um programma parlamentar em que, de principio, se consagrassem os motivos dessa apresentação, principios em que constassem as directrizes de sua actividade, em proveito do esporte, do cujo voto depende sua victoria eleitoral.

Entretanto, ao que nos parece, não é essa a attitude desse moço. Não se conhece o programma da acção que pretende desenvolver na Assembléa deste Estado, e, si essa acção, estará em permanente contacto com o interesse vital do esporte paulista. Porque, necessitamos dizer, que o nosso esporte, e, especialmente o futebol, precisa de uma protecção immediata da lei e do poder publico, afim de que o seu desenvolvimento não se veja refreado por iniciativas tendentes a diminuir-lhe a efficacia e os proveitos proprios que elle proporciona á nossa cultura physica em geral.

Até hoje não se viu ainda o poder publico prestar sua solidariedade, sua collaboração a uma iniciativa particular que visasse a maior diffusão de qualquer ramo de actividade esportiva do paiz. Unicamente a Municipalidade de São Paulo tem concorrido, com um pequenissimo contingente, em favor de duas ou tres instituições isoladas, que occupam os terrenos municipaes que margeiam o Tieté. Mas, consiste simplesmente em um apoio conferido isoladamente a dois ou tres gremios, que della obtiveram esses favores, ha alguns annos. No emtanto, em beneficio do esporte em geral, o que tem feito até hoje o Estado, por intermedio de qualquer de seus poderes publicos?

Creou uma commissão de educação physica official da qual, até o momento não se conhece qualquer actividade benefica, em proveito deste ou daquelle principio que venha a ser defendido pelos elementos integrantes do nosso organismo esportivo. E' uma commissão que nada tem produzido merecedor de benemerencia, a despeito de possuir em seu seio alguns esportistas que occupam posição de summo relevo em nossa scena desportiva.

E o motivo dessa inacção desses elementos? Onde encontrar a sua origem? Simplesmente no nenhum amparo que encontram ao desenvolvimento das suas actividades, os membros do poder publico, que assumiram a responsabilidade na sua instituição entre nós.

Dahi, a necessaria reserva com que o publico esportivo da cidade, ou mesmo do Estado, receberá qualquer candidatura que não traga em seu bojo, o ser eminentemente esportiva, e levar, para o exercicio do mandato de que vae ser investido, uma unica finalidade: o pugnar pelo interesse immediato dos esportes em geral, obtendo-lhe as vantagens e prerogativas tão necessarias ao seu desenvolvimento ascendente, sua evolução completa no nosso Estado.

O assumpto é dos mais palpitantes que se ligam aos esportes, e, em consequencia, novos commentarios se fazem mistér, para o esclarecimento do ponto de vista em que nos collocamos, e que visa unicamente a finalidade precipua de conquistar para o esporte paulista a posição de relevo incontestavel que lhe compete, no concerto de nossas actividades geraes.

E' o que pretendemos fazer, dentro de alguns dias. — F. E.

VARIAS

S. PAULO FUTEBOL CLUBE

Reunião geral de athletas

Realiza-se hoje, quinta-feira, uma reunião de todos os socios athletas deste Clube afim de tratar de assumpto de relevante interesse social, sendo chamados ás 20 horas, no bar da Chacara da Floresta, além de todos os associados que praticam o futebol no campo de emergencia aos fundos do grammado official, todos os athletas das secções de Bola ao Cesto, Pingue-Pongue e Natação.

E' solicitado com especial empenho o comparecimento dos seguintes athletas: Lauro Soares — Guilherme Schall — Luiz Mendes Pereira — Lelio e Sergio Sturlini — Sdgard Buff — Alfredo Cherard — Joaquim Leiroz — João Fleury de Oliveira — Jorge Pamplona — Henrique Dizioli Arnau — Oswaldo e Livio Mellone — Ivo Franco do Amaral — José Eduardo Ribeiro — Honorio Silva Pereira — Henrique F. Palmo — Francisco Delphim — Hildo Maues — Carlos Reis de Almeida — Rubens Pereira Corrêa — Max Kupper — Dilermando — Rato — Miguel Maenza — Almirante Lilia — Kosmo Lamano — Dino Pacini.

AS ACTIVIDADES FUTEBOLISTICAS DO PALESTRA ITALIA

Enquanto o quadro principal campeão paulista jogará hoje á noite no Rio de Janeiro, outro "onze" disputará partidas em Batataes amanhã e domingo em Ribeirão Preto

Hoje, á noite, no campo illuminado do Fluminense F. C., o campeão paulista de futebol realizará uma partida amistosa com o tricolor carioca. O prelio, ao que nos informam as noticias procedentes do Rio de Janeiro, desperta grande interesse, cousa que, aliás, sempre acontece quando na Capital da Republica se exhibe o Palestra Italia.

O jogo desta noite no Rio, entre os dois grandes gremios faz parte da série de festejos com que o Fluminense F. C. está commemorando seu 32.° anniversario de fundação.

Salvo modificações exigidas á ultima hora, o Palestra Italia alinhará hoje, á noite, o seguinte quadro: Aymoré, Carnera e Junqueira (cap.); Tunga, Dula e Tuffy; Alvaro, Gabardo, Romeu, Lara e Vicente. Reservas: Zéca, David e Sandro.

Enquanto o quadro principal do Palestra Italia exhibir-se-á hoje aos esportivos do Rio de Janeiro, o outro "onze" misto que partiu a semana passada para o interior, jogará amanhã em Batataes, enfrentando o Batataes F. C. — um dos mais fortes conjunctos futebolisticos da zona da Mogyana. Este encontro está interessando sobremaneira os batataenses e os "fans" das cidades visinhas, sendo certo que o campo do Batataes F. C. receberá amanhã uma grande assistencia, ávida de presenciar a actuação dos "periquitos".

A delegação palestrina chegou hoje a Batataes procedente de Uberaba, estando ella composta dos seguintes futebolistas: Nascimento, Zezé, Carrazzo, Imparato, Cambo, Avelino, Campos, Belltramini, Zé Garcia, Baglini e pelos dois famosos uruguayos Martinez e Gutierrez.

Após esse encontro a delegação palestrina rumará para Ribeirão Preto, onde domingo enfrentará o Commercial F. C.

Para esse encontro o Palestra Italia reforçará seu quadro, fazendo seguir para a capital do café varios campeões, possivelmente Romeu, Carnera, Tuffy e Alvaro.

De varias cidades em caminho da excursão, tem o Palestra Italia recebido convites para jogar, sendo possivel que venha a acceitar um delles para terça-feira, quando finalizará definitivamente sua presente viagem.

Os esportes no interior

EM CAMPINAS

O GUARANY VENCEU O GUANABARA POR 3 x 1

CAMPINAS, 17 (Da nossa succursal) — Conforme amplamente noticiámos, realizou-se, domingo ultimo, no campo do Guarany, o encontro de futebol entre esse clube e o Guanabara, ambos desta cidade. Esse encontro, que conseguiu reunir uma boa assistencia, ha tempos desinteressada pelos esportes nesta cidade, serviu para demonstrar a pujança do valente Guanabara, que, apesar de ser novato na Série Campineira, A. P. E. A., deu um "grande susto" no Bugre. Jogando com grande enthusiasmo, conseguiu por diversas vezes dominar o campo contrario, mas os seus deanteiros, num dia de má pontaria, não conseguiram vasar o posto confiado a Bob, a não ser uma unica vez no segundo tempo.

Aos 25 minutos de jogo, Roberto, numa bella escapada, consegue burlar a vigilancia de Sardela, marcando o primeiro ponto da tarde. Com esse feito, os rapazes do Guarany animam-se e passam a produzir mais, forçando a defesa contraria, mas nada conseguem, terminando o primeiro tempo sómente com aquelle ponto. Reiniciado o segundo tempo, minutos após, Horacio faz, em lindo estylo, o segundo ponto para as suas côres. Mesmo perdendo por 2 a 0, os guanabarinos são desanimam, praticando diversas incursões ao campo adversario, até que numa dellas, Zé Pim, marca o primeiro e ultimo ponto para o Guanabara. Ao faltar poucos minutos para o termino da partida, Bianchi concede falta perto da área que, batida por Nato, foi convertida no terceiro e ultimo ponto da tarde, ponto esse conseguido em virtude de Sardela ter praticado uma fraca defesa. Com mais algumas jogadas sem importancia, termina esse encontro com a victoria do Guarany pela contagem de 3 a 1.

As turmas estavam assim organizadas:

GUARANY — Bob; Abel e Tijolo; Tulio, Closel e Joaquim; Roberto, Roberto, Raphael (depois Pagode), Horacio, Zéca e Nato.

GUANABARA — Sarlela; Bianchi e Chiquito; Juliani, Zepelini e Sacadura; Quiterio, Zéca, Zé Pim, Rubens e Bertho.

Serviu como juiz, o sr. José dos Santos, do Bomfim, que teve uma actuação regular.

A ESCOLA NORMAL VENCEU O REGATAS

Na primeira partida de cestobol, da série "melhor de tres", entre as turmas femininas da Escola Normal Official e o Regatas, sahiu vencedora a primeira, pela contagem de 4 a 0. Esse encontro, que foi muito disputado, conseguiu attrahir ao campo dos "vermelhinhos", uma formidavel assistencia feminina, como ha muito não viamos. O segundo encontro provavelmente deverá realizar-se no proximo domingo.

Serviram, de juiz, o sr. Salomão Anaute, da Ponte Preta; e de fiscal, o sr. José de Oliveira Junior, do Don Bosco, que tiveram optima actuação.

REUNIÃO PUGILISTICA

Realiza-se, amanhã, no Cine Colyseu, uma optima reunião pugilistica, onde teremos opportunidade de ver Marchetti em lucta com Jahú, dessa capital e Frazato contra Panthera Negra.

Essa reunião promette ser uma das mais bem organizadas nesta cidade.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES ATHLETICOS

Série Campineira

Reune-se, hoje, ás 20 horas, na séde da "Série Campineira", a sua Commissão de Esportes, afim de tratar de assumptos de interesse.

EM MONTE AZUL

Bella Victoria do Monte Azul Cestobol Clube

No jogo cestobolistico, realizado domingo ultimo, entre os quintettos do Monte Azul Cestobol Clube e um seleccionado formado pelos melhores elementos da cidade de Olympia, os monteazulenses dominaram francamente seus adversarios, infligindo-lhes a fragorosa derrota de 35 a 6.

O quintetto [illegible] apresentou-se, na quadra, assim organizado:

Urbano, [illegible]

BOLA AO CESTO

TORNEIO INICIO DO CAMPEONATO INTERNO DO SYRIO

O Esporte Clube Syrio vem de organizar um novo campeonato interno de bola ao cesto, que, conforme noticiámos, alcançou grande interesse entre os associados, formando-se varias turmas.

O torneio inicio desse certame terá logar hoje, quinta-feira, obedecendo ao seguinte horario:

1.° Jogo — A's 20 horas — Turma "Africa" x Turma "America" — Juiz: Antonio J. Neme e fiscal, Abrão S. Dahy.

2.° Jogo — A's 20,30 horas — Turma "Europa" x Turma "Oceania" — Juiz: Chafik Kayate e fiscal, Michel E. Abbud.

3.° Jogo — A's 21 horas — Turma "Asia" x vencedor do primeiro jogo — Juiz: Abrão S. Dahy e fiscal, Michel E. Abbud.

4.° Jogo — A's 21,30 horas — Vencedor do 2.° jogo x vencedor do 3.° jogo — Juiz: Antonio J. Neme e fiscal, Chafik Kayate.

A direcção esportiva do Esporte Clube Syrio, por nosso intermedio, solicita o pontual comparecimento [illegible]

CORRIDAS

JOCKEY CLUBE DE SÃO PAULO

AS COTAÇÕES DA SUCCURSAL DO JOCKEY CLUBE — O PROGRAMMA DE DOMINGO NO HIPPODROMO BRASILEIRO — A NOSSA ESTATISTICA SEMANAL

A conhecida casa "Succursal do Jockey Clube", situada á rua 3 de Dezembro numero 3, collocou, hontem, em suas pedras, as seguintes cotações dos parelheiros alistados para a corrida de domingo vindouro no Prado da Mooca:

1.º pareo — Premio EXPERIENCIA — Distancia: 1.500 metros.

	Cotações
1 Tupã II	50
" Sempreviva IV	35
2 Bagda	35
3 Mariola	25
4 Venturoso	20
5 Lasca	50

2.º pareo — Premio INTERNACIONAL — Distancia: 1.300 metros.

	Cotações
1 Legislador	18
2 Valparizo	35
3 Franklin	35
4 Anhanguera	30
5 Picarillo	40
6 Sunsister	40

3.º pareo — Premio MIXTO — Distancia: 1.600 metros.

	Cotações
1 Miss Primrose	25
2 Ducca	35
3 Gaigo	35
4 Joanina	50
5 Gris Gris	25

4.º pareo — Premio SUPPLEMENTAR — Distancia: 1.500 metros.

	Cotações
1 Nancy IV	25
2 Baby IV	25
3 Zinga	20
4 Larrain	30

5.º pareo — Premio EXTRA — Distancia: 1.450 metros.

	Cotações
1 Util	30
" Jaguary III	80
2 Favella II	100
" Leader II	35
3 Talleguilla	35
4 Comedie	35
5 Zorilla	25
6 Zuccari	18
7 Malanocco	70
8 Itatá	40

6.º pareo — Premio EMULAÇÃO — Distancia: 1.800 metros.

	Cotações
1 Cauto	17
2 Concordia	22
3 Almanzora	30
4 Mulatillo	50

7.º pareo — Premio EXCELSIOR — Distancia: 1.800 metros.

	Cotações
1 Xeremias	50
" Predilecto	40
2 Taborda	25
3 Malik	25
4 Valois	30
5 Tempero	40

8.º pareo — Premio IMPRENSA — Distancia: 1.800 metros.

	Cotações
1 Briand	25
2 Bocayuba	18
3 Xolotlan	22
4 Rob Roy	80

9.º pareo — Premio COMBINAÇÃO — Distancia: 1.650 metros.

	Cotações
1 Hermes II	35
2 Tritonia	30
3 Xylopia	40
4 Zara	50
5 Alsone	25

AS NOSSAS ESTATISTICAS

Damos, abaixo, o movimento geral das apostas e concursos, premios distribuidos e movimento dos portões na corrente temporada do Prado da Mooca:

Premios distribuidos

1.ª corrida	49:100$000
2.ª corrida	39:200$000
3.ª corrida	66:250$000
4.ª corrida	37:200$000
5.ª corrida	99:650$000
6.ª corrida	52:100$000
7.ª corrida	50:250$000
8.ª corrida	64:500$000
9.ª corrida	51:300$000
10.ª corrida	40:300$000
11.ª corrida	34:200$000
12.ª corrida	45:450$000
13.ª corrida	57:850$000
14.ª corrida	41:550$000
15.ª corrida	44:000$000
16.ª corrida	28:300$000
17.ª corrida	33:700$000
18.ª corrida	41:700$000
19.ª corrida	50:550$000
20.ª corrida	49:800$000
21.ª corrida	43:700$000
22.ª corrida	43:500$000
23.ª corrida	32:050$000
24.ª corrida	35:133$500
25.ª corrida	41:950$000
26.ª corrida	30:900$000
27.ª corrida	31:400$000
28.ª corrida	33:300$000
29.ª corrida	33:600$000
	1.301:683$000

MOVIMENTO DAS APOSTAS E CONCURSOS

1.ª corrida	222:845$000
2.ª corrida	210:480$000
3.ª corrida	224:226$000
4.ª corrida	189:665$000
5.ª corrida	368:185$000
6.ª corrida	203:195$000
7.ª corrida	219:785$000
8.ª corrida	273:870$000
9.ª corrida	234:780$000
10.ª corrida	168:480$000
11.ª corrida	181:090$000
12.ª corrida	228:690$000
13.ª corrida	220:335$000
14.ª corrida	198:735$000
15.ª corrida	219:715$000
16.ª corrida	119:055$000
17.ª corrida	176:450$000
18.ª corrida	203:195$000
19.ª corrida	216:945$000
20.ª corrida	239:870$000
21.ª corrida	196:250$000
22.ª corrida	174:075$000
23.ª corrida	171:275$000
24.ª corrida	179:100$000
25.ª corrida	187:855$000
26.ª corrida	168:800$000
27.ª corrida	179:645$000
28.ª corrida	193:595$000
29.ª corrida	173:935$000
	5.959:130$000

MOVIMENTO DOS PORTÕES

1.ª corrida	4:816$000
2.ª corrida	3:566$000
3.ª corrida	4:602$000
4.ª corrida	3:471$000
5.ª corrida	11:201$000
6.ª corrida	3:160$000
7.ª corrida	3:828$000
8.ª corrida	6:058$000
9.ª corrida	5:161$000
10.ª corrida	3:484$000
11.ª corrida	3:230$000
12.ª corrida	3:835$000
13.ª corrida	4:249$000
14.ª corrida	4:006$000
15.ª corrida	3:639$000
16.ª corrida	2:373$000
17.ª corrida	3:327$000
18.ª corrida	3:679$000
19.ª corrida	3:720$000
20.ª corrida	4:043$000
21.ª corrida	3:618$000
22.ª corrida	3:309$000
23.ª corrida	3:047$000
24.ª corrida	3:227$000
25.ª corrida	3:630$000
26.ª corrida	3:383$000
27.ª corrida	3:387$000
28.ª corrida	3:971$000
29.ª corrida	3:417$000
	119:562$000

AS PROXIMAS CORRIDAS DO PRADO DA GAVEA

Para as suas proximas corridas o Jockey Clube organizou os seguintes programmas:

CORRIDA DE SABBADO

1.ª carreira — Premio "Mariquita" — 1.500 metros — 3:000$000:
Karina 52 kilos, Saucuy Sally 51, Ubá 51, Vingativo 51, Lambary 53, D. Pedrito 51, Jemopotyr 52, La Malaguena 56, e Danubio Azul (ex-Brasil) 51.

2.ª carreira — Premio Itu' — 1.400 metros — 3:000$000:
Rio Branco 51 kilos, Yetim 55, Galmita 53, Chimay 53, Yvette 53, Zoada 53, Princesa do Norte 53, Educação 53 e Olada 49.

3.ª carreira — Premio Solteirinha — 1.500 metros — 3:000$000:
Vampiro 52 kilos, Leverrier 52, Toutankamen 56, Negro 56, Kruppe 50, Yvon 54, Garibaldi 52, Blefe 50, Helvetia 56, Crepusculo 56 e Plume Dorée 56.

4.ª carreira — Premio Vampiro — 1.600 metros — 3:000$000:
Anonymo 56 kilos, Xiah 55, Dux 56, Zorrastron 55, Tropical 54, Nora 52, Arquero 49, Massiço 54, Itu' 52, Yak 55 e Libertino 55.

5.ª carreira — Premio Chimay — 1.500 metros — 3:000$000:
Solteirinha 52 kilos, Trahidor 56, Cuauhtemoc 56, Clo 52, Zelaya 54, Pharaó 56, Defence 48, Kassinia 52, Xaviana 56, Cartier 50, Xaxim 50, Kleops 56 e Transvaliana 48.

6.ª carreira — Premio Bilhete — 1.600 metros — 3:000$000:
Barraka 48 kilos, Vasari 52, Vicentina 48, Blue Star 56, Marcilegi 49, Benemerito 52, King Kong 49, Mani 50, Colonna 52, Carta Branca 48, Kodak 48, Zirtaeb 53 e Tiraoteu 56.

CORRIDA DE DOMINGO

1.ª carreira — Premio Algarve — 1.300 metros — 6:000$000:
Sargento 54 kilos, Sem Reserva 54, Epatante 52, Nevada 52, Mandchuria 52, Fingal 52, Mussuá 52 e Illria 52.

2.ª carreira — Premio Duggan — 1.500 metros — 5:000$000:
Galopador 54 kilos, Solano 54, Commodoro 54, Cannes 52, Palpiteira 52, Ribeirão 54, Sympathia 53, Yambi 54 e Caparanã 54.

3.ª carreira — Premio Luctador — 1.500 metros — 4:000$000 — Matupiri 50 kilos, Orca 56, Palhacito 56, Le Revard 52, Mel Ideal 56, Alsaciano 50, Bilhete 53, Lentejoula 51 e Vasette 52.

4.ª carreira — Classico Jockey Clube de São Paulo — 2.400 metros — 15:000$000:
Assis Brasil 52 kilos, Young 56, Yeoman 54, Capucino 51 e Kosmos 58.

5.ª carreira — Premio Uberaba — 1.600 metros — 4:000$000:
Cossaco 48 kilos, Vexilo 49, Ultraje 52, Navy 50, Ypiranga 56, La Sonkina 52 e Lohengrin 48.

6.ª carreira — Premio Rodolpho Valentino — 1.500 metros — 4:000$:
São Sepé 50 kilos, Resaca 48, Ritual 55, El Ghazi 53, New Star 50, Triste Vida 48, Rayá 50, Ygerne 56, Kamarada 52, Facelia 53, Gravatá 52 e Martileri 51.

7.ª carreira — Premio Frivolo — 1.750 metros — 4:000$000:
Brasil Star (ex-origan) 54 kilos, Kid 52, Twinbar 48, Inverman 56, El Tigre 53, Servidor 56, Capuã 54, Tomyrim 52, Xerem 50, Morrinhos 56, Insurrecto 52, Gin Puro 50 e Sea 52.

8.ª carreira — Premio Tinguá — 2.200 metros — 5:000$000:
Zaga 49 kilos, Jacutinga 49, Beef 56, Lemonition 51, Double Steel 48, Nobleman 56 e Soneto 53.

9.ª carreira — Premio Therezina — 2.400 metros — 7:000$000:
Algarve 54 kilos, Bosphore 56, Fifa 54, Caicó 54 e Luminar 54.

ATHLETISMO

CAMPEONATO DA CLASSE DOS JUNIORS

Conforme temos noticiado, realiza-se domingo, no campo do C. A. Paulistano o Campeonato da Classe de Juniors em athletismo, entre os seguintes clubes filiados á F. P. A.: Clube Esperia, C. Campineiro de Regatas e Natação, Associação Allemã de Esportes, S. C. Germania, Associação Athletica Light and Power, Palestra Italia, C. A. Paulistano, S. C. Syrio, C. R. Saldanha da Gama e C. R. Tietê.

Dado o grande interesse que está despertando a realização do referido campeonato, espera-se que a sua realização alcance pleno exito, mesmo porque é provavel que sejam as provas muito bem disputadas, havendo, como sempre acontece, quéda de alguns recordes da classe.

CAMPEONATO ACADEMICO

Acham-se abertas na secretaria da F. P. A. as inscripções para o proximo Campeonato Academico de Athletismo, marcado para 12 de agosto proximo.

As inscripções serão recebidas até o proximo dia 2 de agosto, ás 18 horas.

Serão realizadas as seguintes provas:

100, 400, 1.500, 110 metros barreiras, revesamentos de 4x100 e 4x400, metros, saltos de altura, de extensão e com vara, arremessos do peso, do disco, do dardo e do martello de 5 kilos.

Chronica Religiosa

VIDA CATHOLICA

OS SANTOS DO DIA

Celebra hoje a Egreja Catholica a festa de São Vicente de Paulo, o grande apostolo da caridade que encheu o seculo XVI. Foi o fundador da Congregação dos Padres da Missão ou dos Lazaretos e das Filhas de Caridade, sendo considerado o padroeiro de todas as obras de caridade. Nasceu em 24 de Abril de 1581 e falleceu a 27 de Setembro de 1660, tendo sido canonizado pelo Papa Clemente XII, em 16 de janeiro de 1737.

São tambem commemorados hoje: São Simmaco, São Sabino, São Juliano, São Maximo, São Macrobio, São Paulo de Cordovil, Santa Rufina, Santa Aurea, martyres.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE S. VICENTE DE PAULO

A directoria do conselho superior dessa associação fará hoje a festa do patrono, celebrando missa na capella da Casa Pia, á alameda Barros, 67, ás 8 horas, com communhão geral, para a qual foram convidadas todas as suas associadas.

No dia 23, ultimo domingo do mez, no salão da Curia Metropolitana, ás 15 horas, haverá assembléa geral da associação, para leitura do relatorio de seus trabalhos durante o anno de 1933.

ORDEM TERCEIRA DE N. S. DO CARMO

As tradicionaes novenas solennes, em preparação da festa em honra de sua excelsa padroeira, terão inicio amanhã, ás 20 horas, encerrando-se a 29 do corrente.

PAROCHIA DO BRAZ

Hoje e no dia 22 do corrente haverá reza no altar de São João e Santa Rita de Cassia.

No dia 22, na missa das 8 horas, haverá communhão geral dos marianos, aspirantes e associações da Pia União das Filhas de Maria.

No dia 29 será solennemente commemorado o primeiro anniversario da fundação do Côro da C. M. B. Actualmente está elle composto dos seguintes srs.: Sebastião Moysés, Angelo Russo, Domingos Marzo, Mario Couto, Luiz P. D. Costa, José Venancio, Rosario Parrelli, Luiz Construcci, Sylvio Peres, J. Lavine, Genario Cinque, Luiz A. Mateto e J. Martins.

FESTA EM HONRA DE MARIA AUXILIADORA EM PIRITUBA

Realizaram-se os solennes e imponentes festejos da população da Villa Pirituba, em homenogem á Virgem Auxiliadora. As Filhas de Maria da parochia N. S. Auxiliadora, do Bom Retiro, sob a direcção do revdmo. vigario, alli estiveram em piedosa romaria, afim de tomar parte nos mencionados festejos, sendo recebidas, enthusiasticamente pelos promotores da festa, pelos srs. e sras. catechistas; crianças do catecismo e grande massa popular, ao som de uma banda musical. Rumando para a capella da Virgem Auxiliadora, assistiram á missa e ás outras solennidades do dia. A presidente da Pia União bem como todas as filhas de Maria, que alli estiveram confessaram-se penhoradas a todos os da localidade pelas attenções e finezas que lhes dispensaram.

RETIRO DO CLERO E CONFERENCIA ECCLESIASTICA NA DIOCESE DE POUSO ALEGRE

Nos dias 21, 22 e 23 de agosto proximo, haverá exercicios espirituaes para todo o clero secular da diocese de Pouso Alegre, sendo prégador o revdmo. padre Irineu Cursino de Moura, da Companhia de Jesus.

No dia do encerramento do Retiro, 24 de agosto, dar-se-á, ás 12 horas, a 30.ª Conferencia Ecclesiastica, á qual deverão comparecer todos os sacerdotes que tenham feito os exercicios espirituaes e o revdmo. vigario de Itajubá.

Fará a conferencia o revdmo. conego Aristeu Lopes e será argente o revdmo. padre Theophilo Jazedé.

MILHARES DE ESTUDANTES ASSIGNARAM O CONVITE PARA A COMMUNHÃO PASCHAL NA FRANÇA

Este anno, 16.737 estudantes academicos, na França, assignaram o convite para a communhão pascal dos academicos.

O AVANÇO DO CATHOLICISMO NOS ESTADOS UNIDOS

Segundo o "Directorio Catholico" de 1934, publicação official, a população catholica nos Estados Unidos, subiu, este anno, a 20.322.594 almas, cifra que accusa um augmento de 54.191 sobre o anno antecedente.

Neste augmento de população é de notar a percentagem dos convertidos, que são 49.181, mais 8.955 do que accusava o "Directorio Catholico" de 1933.

O numero dos arcebispos e bispos é agora de 125 (mais sete do que no anno passado) e o dos padres 29.619.

CONCORDATA ENTRE A ITALIA E O VATICANO

A "Concordata" entre o governo da Italia e a Santa Sé continua a produzir excellentes resultados.

Quasi todos os casamentos em toda a Italia, são feitos na igreja. A criminalidade diminue. As vocações sacerdotaes e religiosas augmentam. Os moços, em geral, estão-se tornando melhores christãos e melhores italianos ao mesmo tempo.

O EPISCOPADO E A ACÇÃO CATHOLICA INGLEZA

O episcopado britannico publicou, ultimamente uma pastoral collectiva sobre a Acção Catholica, que foi lida em todas as igrejas catholicas da Inglaterra. Annuncia-se na pastoral a constituição de uma Junta Central que vae intensificar em toda a Inglaterra a cruzada da reconquista christã.

DOIS BISPOS, DELEGADOS DA CONFERENCIA FULDA, VISITAM HITLER

O bispo de Berlim e outro prelado, vindos de Fulda, onde está reunida a Conferencia Episcopal, foram recebidos pelo chanceller Hitler, a quem deram conhecimento de algumas conclusões da mesma Conferencia. Esta escolheu já os prelados que hão de tratar com os delegados do governo o accordo projectado sobre a execução da Concordata.

FESTAS EM HONRA DO SENHOR BOM JESUS DE IGUAPE

Como nos annos anteriores, iniciar-se-ão, no dia 28 do corrente, as tradicionaes festividades do Senhor Bom Jesus de Iguape e de Nossa Senhora das Neves, que terminarão a 7 de agosto, de accordo com o seguinte programma:

Dia 28 — Alvorada pela banda "Santa Cecilia" e demais corporações presentes. A's 18 horas, celebrar-se-á a primeira novena, como preparação da festa do Senhor Bom Jesus.

Dias 29, 30 e 31; 1, 2, 3 e 4 de agosto, como no dia 28, ás 18 horas, celebrar-se-ão novenas, prégando distincto orador sacro.

Dia 4 — De tarde, ás 15 horas, romaria á gruta de Nossa Senhora de Lourdes, na Fonte do Senhor.

Dia 5 — Dia dedicado á Nossa Senhora das Neves, padroeira da parochia. A's 5 horas, alvorada pelas bandas musicaes presentes.

A's 10 horas — Solenne pontifical pelo senhor bispo diocesano e panegyrico ao Evangelho.

A's 17 horas — Solenne procissão de Nossa Senhora das Neves, realizando-se ao entrar a ultima novena em louvor ao Senhor Bom Jesus.

Dia 6 — Consagração ao Bom Jesus de Iguape — A's 6 horas, alvorada. A's 9 horas, realizar-se-á o descerramento tradicional da milagrosa imagem, havendo missa com canticos, ás 10 horas. Missa pontifical com panegyrico ao Evangelho, pelo mesmo orador. A's 17 horas, sahirá a majestosa procissão do Nosso Senhor Sacramentado, levando a custodia o senhor bispo diocesano.

A's 23,30 horas, dar-se-á o acto do encerramento da Veneravel Imagem do Senhor Bom Jesus, com o sermão de despedida.

Dia 7 — A's 8 horas, procissão da mudança, seguindo o mesmo itinerario do costume. Ao recolher, Missa dos Romeiros. A' noite, "Te-Deum" e benção do Santissimo Sacramento.

CURIA METROPOLITANA

Expediente de hontem

Monsenhor dr. Pereira Barros, vigario geral assignou as seguintes justificações: a favor de Francisco Antonio de Souza e Alerinda Sbarral; a Mabilia Dias Pinheiro e Virgilio Mario Ballista; a Rosalina dos Santos e Ernesto Savoia; a Alexandre de Souza e Ermelinda dos Santos; a Raul Baptista e Maria dos Anjos Pires; a Maurino Joplly Pereira e Maria de Lourdes Azevedo; a Antonio de Jesus Martins e Aurora dos Santos; a Vicente Arnone e Virginia Fiore; a Ary Moraes e Benedicta Garcia Leite; a Abilio de Almeida e Maria Cardoso; a Menotta Fazzinga e Mercedes Carizato.

Oratorio Particular a favor de João Anselmo e Inés Migliolo; a Oswaldo Della Nina e Nereide Montanarini.

Dispensados no impedimento de consanguinidade no segundo grau da linha colateral a favor de Aminneris Pileggi e Emilio Baisi.

Provisão de binação por um anno, a favor do conego Luiz Gonzaga da Silva.

Provisão de sacristão da igreja matriz de Santa Ephigenia, por tempo de um anno a favor do sr. Aristides Vicentini.

Provisão de Fabriqueiro da parochia de Santa Ephigenia, a favor do conego Luiz Gonzaga da Silva.

Provisão de vigario, em continuação, por um anno, a favor do conego Luiz Gonzaga da Silva.

Uso de ordens por um anno, de frei Ruperto Gutierrez.

Provisão de capella, por um anno, a favor do conego Manoel Meirelles Freire.

PELAS ESCOLAS

ESCOLA LIVRE DE SOCIOLOGIA E POLITICA

Chamada para os exames de hoje: — Economia: 7 — 213 — 16 — 2 — 165.

Amanhã: — Sociologia: 16 — 2 — 44 — 56 — 152; Physiologia: 138 — 7 — 126.

— Dia 21: — Economia: 152 — 138 — 92; Estatistica: 152 — 126 — 45 — 50 — 7.

Continu'a aberta a matricula aos cursos do 1.º anno, para alumnos regulares e ouvintes.

Já se acha tambem aberta a matricula de ouvintes para os cursos do segundo anno.

Cursos e Conferencias

"A REVOLTA DE 1842, DIOGO FEIJÓ"

Realizar-se-á amanhã, ás 20 horas e meia, mais uma aula do Curso de Historia Paulista que o C. A. Bandeirante vem promovendo em sua séde social, á rua São Bento, 47, 1.º andar.

Falará o padre dr. Leopoldo Ayres sob o thema: "A Revolta de 1842, Diogo Feijó".

Será exigida a apresentação da carteira social, acompanhada do recibo do corrente mez.

"EPILEPSIA ESPINHAL"

Iniciando a "Quinzena Scientifica", organizada sob os auspicios da Escola Paulista de Medicina, falará hoje, ás 21 horas, no amphitheatro desse estabelecimento de ensino, o prof. Miguel Osorio, do Instituto "Oswaldo Cruz" e cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. O conferencista dissertará sobre "Epilepsia Espinhal".

"OPINIÕES, ETC."

No templo presbyteriano á rua 24 de Maio, o revdmo. José Borges dos Santos, professor do Seminario Presbyteriano em Campinas, realizará uma série de conferencias, sendo a primeira ás 20 horas de hoje, sob o thema: "Opiniões, etc.".

As demais palestras, nos dias 19, 20, 21 e 22 do corrente, respectivamente sob "O principal dos peccadores", "Engano e desengano", "Provae o Senhor" e "A proxima opportunidade".

"ENSINO E SYNDICALIZAÇÃO"

Verifica-se actualmente, em São Paulo, marcado interesse por todas as manifestações de intellectualidade, especialmente pelas que visam pesquisas de ordem social, como o têm evidenciado as numerosas palestras que, de tempos para cá, vem attrahindo animadora concorrencia de estudiosos.

O Syndicato dos Professores de Ensino Livre de São Paulo, que conta, dentre as suas finalidades, a de levantar o nivel da classe que representa, acompanhando o movimento, vae promover uma série de conferencias em que serão abordados assumptos variados, relacionando-se todos com o problema educacional no Brasil.

A prelecção inaugural será feita, no proximo domingo, pelo dr. Julio de Abreu, presidente do Syndicato, que dissertará sobre a actual regulamentação do Ensino em nosso paiz e sobre o que devem e podem fazer, no sentido de supprir as falhas existentes, os professores livres syndicalizados.

O thema da conferencia assume especial importancia neste momento, em que a nova Constituição acaba de traçar linhas geraes para a futura orientação do Ensino Livre Officializado, promettendo aos professores garantias de trabalho salario condigno.

E', pois, um assumpto que não interessa sómente á classe, mas a quantos acompanham os esforços dos que se empenham para levantar o "standard" cultural do povo brasileiro.

A conferencia terá logar no dia 22, domingo, ás 16 horas, no salão da Associação dos Funccionarios Publicos, gentilmente cedido pela respectiva directoria, e sito á rua Senador Feijó, 4.

"JORNALISMO MODERNO E A ACTIVIDADE COMMERCIAL"

No salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á rua Libero Badaró, 33, será realizada, amanhã, ás 21 horas, uma conferencia do sr. dr. Leopoldo de Freitas, que falará sobre "O jornalismo moderno e a actividade commercial".

"A REVOLTA DE 1842 E DIOGO FEIJÓ"

Realiza-se hoje, ás 20.30 horas, mais uma aula do Curso de Historia Paulista, que o Club Athletico Bandeirante vem realizando em sua séde social.

Far-se-á ouvir ali, mais uma vez, o padre Leopoldo Ayres, que discorrerá sobre a revolta de 1842 e o papel nella desempenhado pela figura, insigne de Diogo Feijó.

A parte artistica está a cargo da srta. Mary Buarque e suas alumnas.

Será exigida a apresentação da carteira social, acompanhada do recibo do corrente mez.

"EPILEPSIA ESPINHAL"

Iniciando a "Quinzena Scientifica", organizada sob os auspicios da Escola Paulista de Medicina, falará hoje, ás 21 horas, no amphitheatro da Escola, o prof. Miguel Osorio, do Instituto Oswaldo Cruz e cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. O conferencista dissertará sobre "Epilepsia Espinhal".

"O JORNALISMO MODERNO E A ACTIVIDADE COMMERCIAL"

O sr. Leopoldo de Freitas realiza hoje, ás 21 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á rua Libero Badaró, 33, em proseguimento á série de conferencias promovidas por essa aggremiação, uma palestra sobre o "Jornalismo moderno e a actividade commercial". A entra é franca.

"COMO EVITAR GENGIVITES, ESTOMATITES E PYORRHÉAS"

O sr. Luiz Cesar Pannain, cirurgião-dentista nesta capital, realizará no dia 20 do corrente, ás 20.30 horas, no Mackenzie College, uma palestra scientifica sobre o thema acima, assumpto que esse dedicado profissional vem estudando ha muito tempo.

Triste historia de um pugilista

(Continuação da 7.a pag.)

comigo; deram-me um lindo almoço e me trouxeram para o Brasil. Vim trabalhando a bordo de livre vontade e quando o vapor chegou á Santos eu já era amigo de todos e senti abandonar o vapor.

Por não ter dinheiro para embarcar para o Rio, o commissario pagou minha passagem e fez-me mais gentilezas que nunca poderei esquecer.

Desembarquei no Rio, barbudo e com a roupa em pessimas condições, pois tal e qual vagava pelo cáes de Nova York, quando tomei o vapor. Por desconhecer o nosso ambiente pugilistico fui procurar o sr. Tenorio. Convenceu-me que devia assignar contracto com a empresa da rua do Riachuelo. Firmei o contracto ignorando a turma terrivel que cercava o sr. Moraes. Sómente depois de tudo firmado é que soube que as estrellas dos medios Rubens e Rodrigues estavam com aquella empresa e que os managers daquelles boxeadores faziam parte da mesma. Por intermedio de um jornalista consegui algum dinheiro e fui para Itaipava, perto de Petropolis. Escondi a verdade sobre minha situação, não por mim, mas sim pelas durezas do contracto que segurava tudo aos meus contractantes e nada me garantia, a ponto de ter encontrado grandes difficuldades para conseguir passagem para desertar do Rio para São Paulo, logo após a infeliz estréa com o "Atorrante Mangieri".

CONTINÚA A ODYSSÉA

Sou um caso perdido ou perseguido pela "bôa sorte". Com sacrificios e sem ajuda de ninguem fui para os Estados Unidos; fiz optima figura e nunca desmereci o nosso bom nome sportivo. Agora irei contar-lhe como dois brasileiros e um estrangeiro, para premiar os meus 2 annos de esforços, pequenas glorias e sacrificios na terra que o progresso infelicitou, prepararam o meu animo para combater o mais difficil e desconhecido meio-pesado, actualmente no Brasil. O senhor Taboada por estar de accordo com o Perry a respeito de preconceitos de côr e por nutrir-me velhas "sympathias" confirma desde o dia que como juiz permittiu ao Ledoux vencer-me abaixo de cotoveladas e golpes baixos, procurou dar-me Rodrigues como primeiro adversario 10 dias depois do meu desembarque.

O sr. Moraes, por não desejar mal, não permittiu semelhante absurdo. O sr. Taboada procurou um adversario difficil, muito mais pesado e desconhecido para fazer-me estrear. Em tudo elle concordava e combinava com o Peri e Caverzazio. Estes dois ultimos achavam que, si eu confirmasse o que tinha feito nos Estados Unidos, iria ofuscar as "estrellas" do Rodrigues e Rubens.

O Caverzazio garantiu-me que o meu adversario não pesava mais de 67 kilos e que eu teria que baixar de peso porque do contrario teriamos encrencas, multas, etc.

Na hora da pesagem accusei 71 kilos 400 e meu adversario 75 kilos 900. Por ter me certificado da traição que procuravam fazer-me fiquei com o estado nervoso tão agitado que nem pude almoçar.

A DÔR MAIOR

Os duros revezes soffridos antes de chegar ao Rio tambem não permittiam que eu conseguisse forma em 15 dias de treinos.

Os tres não podiam trabalhar em desaccordo e viram que o unico meio de me tirarem o moral seria por aquelle processo. Rubens Soares é um distincto rapaz e nem por sonho penso em magoal-o, mas se elle estiver de accordo com o manager lançar-lhe-ei um desafio. Não quero bolsa ao ganhador, mas para provar que sou homem das occasiões não acceitarei bolsa se não o puzer K. O. Por não ser rico a unica coisa que desejo é que os promotores paguem a passagem e estadia no Rio por dois dias.

Soffri immenso naquelle dia e me considerei infeliz por ter decepcionado os que desejavam ver-me feliz. Se estivesse em outro meio teria tido tempo de preparar-me e teria correspondido á bôa vontade e confiança que toda a imprensa do Rio me depositava.

Estou certo e posso provar que se tivessem me dado tempo de preparar-me que eu poderia ter correspondido á confiança de todos. Uma coisa quero dizer aos meus compatriotas é que longe da Patria tenho testemunhas e posso provar com documentos que nunca desmereci o nosso valor como homens de coração e como cavalheiros que somos. — (a.) João Alves."

VIDA SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A menina Martha, filha do sr. Mario de Miranda Rosa;
— o menino Germano, filho do sr. Mario Rego, residente em Jaboticabal;
— a senhorita Maria, filha do sr. Justino Paes;
— a senhorita Thereza, filha do sr. J. Moraes;
— a senhorita Elvira, filha do sr. Miguel M. Moreira;
— a senhorita Nair, filha do sr. João Dias de Souza;
— a sra. d. Zalina Rolim de Toledo, viuva do dr. Xavier de Toledo;
— a sra. d. Raphaela Muniz de Castro, esposa do sr. J. Bento de Castro;
— a sra. d. Luiza Franco, esposa do sr. prof. Antonio Franco;
— o sr. general Candido Rodrigues, ex-senador estadual;
— o sr. dr. Elyseu Guilherme, ex-presidente do Tribunal de Justiça;
— o sr. dr. Cardoso de Mello Netto, lente da Faculdade de Direito;
— o sr. dr. Armando de Lima Gomes;
— o sr. Julio Hellmeister Reimão;
— o sr. Cyro Pires dos Santos;
— o sr. Celso Carlos da Fonseca;
— o sr. dr. Antonio de Lima Góes;
— o sr. Antonio Joaquim de Assumpção;
— o sr. Carlos de Aguiar;
— o sr. Pedro Camargo;
— o sr. dr. José da Costa Ferreira.
— o menino Myrthó, filho do sr. Mario de Miranda Rosa, nosso collega de imprensa;
— a sra. d. Herminia Prestes Rodrigues, esposa do sr. Aristides da Penha Rodrigues;
— o bravo coronel Marcillo Martins Franco, antigo chefe da Casa Militar do presidente Julio Prestes.
— o sr. Raul Aguiar Leme, presidente do Directorio do Partido Republicano Paulista de Bragança;
— o sr. Mario Chiodi, proprietario da "Casa da Elegancia";

NOIVADOS

Têm o seu casamento contratado o sr. dr. Mauro de Toledo Piza, advogado no fôro da capital, e a senhorita Lucia de Macedo Soares, filha do sr. dr. Alexandre de Macedo Soares e da sra. d. Eudoxia de Macedo Soares.

— Contractaram casamento, nesta capital, o sr. dr. José Borges Vieira, filho do professor sr. Adelino Borges Vieira e da sra. d. Josephina Franco Vieira, e a senhorita Maria Alice Secchi Rizzo, filha do prof. José Rizzo e da sra. d. Italina Secchi Rizzo.

NUPCIAS

Realizou-se nesta capital o casamento da senhorita Jacqueline Odette van Leeuw, enteada do sr. dr. David de Vargas Cavalheiro, e filha da sra. d. Helena Jacquard Cavalheiro, com o sr. Georges Delort, director technico da Cia. S. Bento de Fiação e Tecelagem, em Jundiahy.

O acto civil teve lugar no Consulado da França, sendo testemunhas: do noivo, o sr. Jean Verdier e sua exma. senhora; da noiva, o dr. José de Vargas Cavalheiro e sua exma. senhora.

A cerimonia religiosa effectuou-se na Igreja de Santa Therezinha, tendo como padrinhos: da noiva, o dr. A. Jesuina Maciel e a sra. d. Thereza Rovelli; do noivo, o sr. Maurice Jacquey e sua exma. esposa.

Os noivos partiram para Jundiahy, onde vão residir.

NASCIMENTOS

Acha-se enriquecido, desde 17 do corrente, o lar do sr. Joaquim da Costa Muniz Junior, antigo funccionario do Monte Soccorro do Estado, e da sra. d. Irene Yolanda Codespoti Muniz, com o nascimento de um menino que vae receber o nome de Oswaldo.

HOMENAGENS

LAZAR SEGALL

Os artistas presentes á assembléa geral da SPAM resolveram homenagear o pintor Lazar Segall, com um jantar a se realizar hoje, no salão do Luna Parque

Adheriram a essa homenagem, entre outras pessoas, os srs. dr. Paulo Mendes de Almeida e senhora; Paulo Rossi Osir e senhora; Arnaldo Barbosa, Nelson Barbosa, Gaudio Viotti, Gregorio Warchavchik e senhora; João Marchese Casalaspe, Raul Veiga de Barros, A. Carrara, Marcello Esenstein e senhora; Francisco Beck e senhora; d. Nair Mesquita, dr. Alvaro Guillot e senhora; dr. Jaymo Silva Telles e senhora; dr. Francisco Silva Telles e senhora; Nabor Caires de Brito Handley e Senhora; Flavio de Carvalho, Quirino Silva, Geraldo Ferraz, d. Esther Bessel, A. P. Campos e Luiz Araujo Faria.

Para novas adhesões: redacção de "Vanitas". Phone, 2-2300.

LIGA DE DEFESA PAULISTA

Domingo proximo, dia 22, commemorar-se-á o segundo anniversario da partida do primeiro batalhão das Forças da Liga de Defesa Paulista, para as linhas de frente na revolução constitucionalista.

Festejando essa data, os voluntarios que se bateram na epopéa paulista, sob a bandeira das Forças da Liga, reunir-se-ão num almoço intimo que terá lugar ás 12 horas, na Rotisserie Ferraria.

COMMANDANTE JULIO SALGADO

Em virtude de ter sido negado o feriado ás gymnasianas, a annunciada homenagem ao commandante Julio Salgado será antecipada de um dia, realizando-se, assim, no proximo domingo.

As adhesões a essa homenagem pódem ser feitas no Curso de Madureza "Souza Dinis", largo da Sé, 20, todos os dias das 8 ás 11 horas, até sabbado, dia 21.

FESTAS E BAILES

CLUBE COMMERCIAL

Como de costume, dar-se-á no dia 20 do corrente a reunião dansante que semanalmente é offerecida aos socios e suas familias.

Os socios que desejarem convites, poderão requisital-os na secretaria, de accôrdo com a praxe estabelecida para taes casos.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Prosegue animada a procura de convites para o convescote que a Associação dos Empregados no Commercio de São Paulo está preparando para domingo proximo.

FESTIVAL BENEFICENTE NO CONSERVATORIO

Na noite de 23 do corrente, será realizado um festival de arte nos salões do Conservatorio Musical desta capital, em beneficio das obras da matriz de Santa Generosa.

Para essa festa foi organizado um bello programma. A sua confecção agradará por certo, sendo de notar que grande tem sido já o numero de localidades adquiridas.

LIGA ACADEMICA

Realizar-se-á no dia 29 do corrente, no salão do Palacio Teçoyndaba, o vesperal dansante da Liga Academica dedicado aos socios e exmas. familias.

Para essa festa servirá de ingresso o recibo do mez de julho, devendo os senhores socios retirar os convites, na séde social, com a devida antecedencia.

INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE

Hoje, commemorando o 15.º anniversario de sua fundação, o Instituto Paulista de Contabilidade realiza uma sessão especial, que terá começo ás 19 horas.

MME. L. REYNOLD

Domingo proximo, das 19 ás 24 horas, nos salões do Trianon, Mme. Reynold realizará um vesperal dansante dedicado aos seus alumnos e convidados, tocando para as dansas o jazz "Otto Wey".

VIAJANTES

DR. NICOLAU ARAUJO VERGUEIRO

Embarca hoje para Santos, onde tomará o "Itahyté", com destino ao Rio Grande do Sul, o sr. dr. Nicolau Araujo Vergueiro, ex-representante desse Estado na Camara dos Deputados. S. s., grande amigo de S. Paulo, foi tambem deputado estadual em varias legislaturas, tendo sido presidente da Assembléa riograndense. Chefe politico de real prestigio na região serrana, com residencia em Passo Fundo, formou, com Borges de Medeiros, ao lado dos revolucionarios constitucionalistas. Essa attitude lhe acarretou varios mezes de prisão e longo exilio na Republica Argentina.

Regressando desse paiz teve uma permanencia de quatro mezes em nossa capital, de onde agora se ausenta, deixando larga sympathia.

FALLECIMENTOS

SR. JOSE' COLLA — Falleceu ante-hontem, ás 23 horas, o sr. José Colla, com 62 annos de edade, casado com a sra. d. Rosa Gagango Colla.

Deixa os seguintes filhos: Nicolau Enas Colla, casado com a sra. d. Maria Guidi Colla; Angelina, casada com o sr. Diogo Navarro; Erelina, casada com o sr. Celso Tonon, e Zaira, casada com o sr. Santos Alberón. Deixa, tambem, diversos netos menores. Era irmão da sra. d. Santa Colla Trevisan, viuva do sr. Angelo Trevisan, residente em Vicenza, Italia.

O sepultamento deu-se hontem, ás 17 horas, sahindo o feretro da residencia do finado, rua Padre Adelino n.º [illegible], para o cemiterio da 4.ª Parada.

D. LETICIA BANDEIRA DE ALMEIDA — Falleceu ante-hontem, ás 21 horas, a sra. d. Leticia Bandeira de Almeida, casada com o sr. Maximino de Almeida, auxiliar da casa Almeida, Silva e Cia.

O enterro realizou-se hontem, sahindo o feretro ás 10 horas, da rua General Ozorio, 76, para o cemiterio do Araçá.

D. LIA NIERI — Expirou ante-hontem, no Rio de Janeiro, onde residia, a sra. d. Lia Nieri, viuva do sr. Galileu Nieri.

Contava 68 annos de edade, deixando os seguintes filhos: Renato, casado com d. Conceição Aymberé; Nieri; Ulrico, casado com d. Margarida Nieri, [illegible], casado com d. Regina Z. Nieri; Beatriz Nieri Landucci e Amalia Nieri Madeira, esta residente no Rio de Janeiro. Deixa ainda numerosos netos e um bisneto.

O corpo será trasladado para S. Paulo.

D. ANNA NERVO — Com a edade de 80 annos, falleceu hontem nesta capital a sra. d. Anna Nervo, esposa do sr. Antonio Nervo.

Deixa os seguintes filhos: d. Joanna, casada com o sr. José Marassá, e Elvio, casado com a sra. d. Celina Ce[illegible] Nervo. Deixa ainda os seguintes netos: Miguel, Horacio, Maria, Esther e Alberto Marassá, Lydia e Walther Nervo.

O enterro será hoje, ás 15 horas, sahindo o feretro da alameda Barros, 80, para o cemiterio do Araçá.

A familia pede que não sejam enviadas corôas.

SR. PEDRO TALIERI — Realizou-se hontem, ás 17 horas, com grande acompanhamento, no cemiterio da Quarta Parada, o sepultamento do sr. Pedro Talieri industrial, filho do sr. José Talieri e da sra. Cecilia Talieri, residentes nesta capital.

O extincto, que contava 34 annos de edade, deixa viuva a sra. d. Francisca Talieri.

RIO, 18 (H.) — Noticia-se o fallecimento nesta capital dos srs. Alvaro Barroso de Souza, Antonio Domingues Alvarez e Jules Cases.

Em Rezende falleceu o dr. Julio de Saboia e Silva.

MISSAS

IRMÃ OLYMPIA CAMPOS M. MOREIRA — Em sua egreja, hoje, ás 8 horas, a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, fará celebrar missa em suffragio da alma da irmã d. Olympia Campos M. Moreira.

Para o acto convida os irmãos terceiros e bem assim os parentes da extincta.

D. IGNEZ RODRIGUES DA SILVA MENDES — Em intenção da alma de d. Ignez Rodrigues da Silva Mendes, hoje ás 9 e meia horas, será rezada missa do 30.º dia, na egreja de Santo Antonio, (praça do Patriarcha), a [illegible] da familia enlutada.

SR. ANTONIO HIPPOLYTO D. MEDEIROS — Amanhã, ás 8 [illegible], será rezada na igreja da Boa Morte, missa de 7.º dia, por alma do sr. Antonio Hippolyto de Medeiros.

NOTICIAS DO INTERIOR

SANTOS

(Da nossa succursal, em 18).

COMMUNICADO SOBRE AS GREVES — Dos Syndicatos da União dos Trabalhadores em Construcção Civil e dos Empregados em Hoteis, Restaurantes, Cafés e Similares de Santos, recebemos os seguintes communicados:

"Communicamos, que continua firme a gréve dos trabalhadores em Construcção Civil. Nada ha de novo a registrar, a não ser um telegramma dos nossos companheiros de Cachoeira de Itapemirim, hypothecando-nos inteira solidariedade".

"A gréve dos Empregados em Hoteis e Restaurantes, apesar do derrotismo espalhado pelos boateiros, está mais firme do que no primeiro dia.

Não tivemos até agora nenhum entendimento directo, mas estamos bem ao par da precaria situação dos proprietarios.

Este Syndicato continua em assembléas permanentes, dirigidas por seus proprios associados que, se têm mantido na mais perfeita disciplina, dentro da ordem e da lei, sem que até hoje se verificasse nenhum attricto interno ou externo.

Em todas as assembléas tem sido recommendada a maior ordem porque, este Syndicato condemna qualquer violencia".

OS FESTEJOS DE S. BOM JESUS DE IGUAPE — Promettem decorrer animados os festejos que os fieis catholicos desta cidade vão effectuar em Iguape. Uma romaria de santistas tomará parte nas festividades, que se iniciarão em 29 do corrente, terminando em 7 de agosto proximo.

A Companhia Commercio e Navegação Pereira Carneiro, e Cia Ltd., destacaram um vapor para conducção dos romeiros, partindo do Rio de Janeiro a 25 do corrente, com escala por Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella e S. Sebastião, sahindo de Santos á 28 para Cananéa e Iguape, onde chegará a 29, dia em que se dará o inicio do solenne novenario em louvor a Bom Jesus.

Na Estrada de Ferro Sorocabana correrão diariamente dois trens, partindo de Santos ás 6 e 15 horas, estando o primeiro em combinação com os vapores da Companhia Fluvial nos dias pares e nas proximidades da festa haverá vapores diarios. Além dessas vias de communicação os romeiros poderão tomar automoveis e auto-caminhões em Juquiá, estação terminal da Sorocabana, chegando no mesmo dia a Iguape, onde encontrarão Hoteis e Pensões para recebel-os, por preços modicos.

— Os sermões estão a cargo do orador sacro revdmo. padre dr. Antonio de Moraes, do Seminario de Taubaté.

— Não só a Banda Musical Sta Cecilia de Iguape, como tambem a de Sete Barras abrilhantarão as festas.

Um pyrotechnico está encarregado da confecção de fogos de artificio.

CURSO DE HISTORIA PAULISTA — A PROXIMA CONFERENCIA NO CLUBE BANDEIRANTE — Em proseguimento das aulas do Curso de Historia Paulista, patrocinado pelo Clube Athletico Bandeirante, deverá realizar-se no proximo sabbado, ás 20,30 horas, no salão nobre da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio, mais uma palestra sobre a historia de São Paulo.

O orador, sr. Tacito de Almeida, discorrerá sob o thema: "Factores da decadencia da Capitania de São Paulo".

PASSAGEM DE UMA CARAVANA DE UNIVERSITARIOS MINEIROS — Depois de uma permanencia de cinco dias em S. Paulo, onde visitou os mais importantes estabelecimentos de ensino superior, chegou hoje a esta cidade uma caravana de estudantes do 4.º anno da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Geraes.

Os referidos estudantes visitaram o dr. Aristides Bastos Machado, prefeito municipal.

A seguir realizaram varios passeios pelos pontos mais pittorescos da cidade, em carros cedidos pelo prefeito. Acompanhados do dr. João dos Santos Marques Filho estiveram em visita ás obras de saneamento desta cidade, pontos de elevação, caes, praia, etc., colhendo de tudo quanto tiveram o ensejo de ver, a mais grata impressão.

Os universitarios mineiros visitaram tambem, a nossa redacção, e o Centro dos Estudantes de Santos, devendo embarcar amanhã para Porto Alegre, a bordo do vapor "Annibal Benevolo".

CAMPINAS

(Da nossa succursal, em 16)

CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL — Realizou-se hoje, ás 14 e meia horas, no Paço Municipal, mais uma sessão do Conselho Consultivo Municipal, desta cidade.

Estiveram presentes os conselheiros: drs. Carlos Stevenson, presidente; Celso da Silveira Rezende, Julio Gerin, Horacio Costa e sr. Pires Netto.

Compareceu tambem á sessão o prefeito municipal, dr. Perseu Leite de Barros.

Pelo secretario sr. Adhemar Maia, foi lida a acta anterior, que foi approvada, depois de ter feito uso da palavra o dr. Celso de Rezende, para que fosse rectificada na mesma o nome do dr. Horacio Lavras, que esteve presente na ultima sessão.

Depois de lida a acta e approvada com a restricção descripta, o sr. presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, e convidou os srs. conselheiros e representantes da imprensa local e paulistana para que assistissem o hasteamento da bandeira no Paço Municipal, em homenagem á promulgação da Constituição.

Essa solennidade, que foi assistida por todos os funccionarios da Prefeitura, teve o concurso do Corpo de Bombeiros, que prestou as continencias devidas ao pavilhão nacional.

A seguir passou-se á ordem do dia.

Com a palavra, o conselheiro Pires Netto, faz apreciações sobre o projecto apresentado pelo delegado do Ensino, sobre a reforma da Instrucção Primaria Municipal, opinando em parte pela reforma apresentada.

Com a palavra o conselheiro Celso da Silveira Rezende, applaude o parecer do conselheiro Pires Netto sendo dito parecer unanimemente approvado.

Nada mais havendo a se tratar, o sr. presidente agradece o comparecimento dos conselheiros e congratula-se com os mesmos e com a imprensa local e paulistana, alli representadas, pelo acto da promulgação da Constituição brasileira, encerrando a sessão a seguir e convocando proxima reunião para a semana vindoura.

SOCCORRIDOS PELA ASSISTENCIA — Foram medicados hontem, na Assistencia, as seguintes pessoas: Fortunato Piva, de 14 annos de idade; Francisco Facio, de 22 annos; Antonia Fernandes, de 37 annos, e João Peralo, de 84 annos de idade.

DIVERSÕES — Programmas para o dia 17: — São Carlos: — "Seu ultimo favor", com George O'Brien.

Rink: — "Vida Bohemia", com Charles Farrell.

Republica: — "Cavalleiro de triste figura", com Slim Summerville.

Colyseu: — "Caçador de sensações".

Circo Seysel: — Estréa dos "Hussrs".

Circo Arethuza — "O Lampeão".

PRESOS PELA GUARDA CIVIL — A patrulha volante da Guarda Civil, prendeu, na madrugada de hoje os seguintes individuos: Maria de Camargo e João Reis, por embriaguez, e Dante Zancan e Geraldo Gomes, para averiguações.

Essas prisões foram feitas todas no largo do Mercado, sendo os presos recolhidos aos xadrezes da Regional de Policia.

RAINHA DOS ESTUDANTES — Conforme noticiámos, realizou-se no dia 14 do corrente o encerramento do concurso patrocinado pelo "Diario do Povo", para a eleição da "Rainha dos Estudantes".

O resultado foi o seguinte: 1.º logar, senhorita Sonia Rocha Brito, com 17.217 votos, candidata do Gymnasio do Estado; 2.º logar, Maria Zocchio, com 10.356 votos, candidata da Escola de Pharmacia e Odontologia, e, em 3.º logar, Leonor Richerme, com 10.187 votos, candidata da Escola Normal.

A' vencedora foi offerecida uma linda corbelha de flores naturaes pela redacção do "Diario do Povo".

REGISTRO CIVIL (Conceição) — Nascimentos: Carlos, filho de Paschoal Zandina e d. Candida Vaz Zandina; Urilia, filha de Pedro Falhene e d. Carolina Sini; Pedrinha, filha de José Morasso e d. Angela Morasso; Pedro, filho de João Fogatto e d. Maria Bunin; Carmen Luiza, filha de Argemiro Ribas de Alcantara e d. Mafalda Ribas de Alcantara; Pedro, filho de Gabriel do Prado e d. Olympia Maria de Oliveira; Ignez, filha de Adolpho Romanezzi e d. Isolina Fernandes.

Casamentos: João Dias e d. Verissima da Silva; Stefano Pavan e d. Albertina Fanger; Jorge Simão Ihmes e d. Ernestina Ekupien; Sylvio Joaquim Gioli e d. Carolina Ribeiro de Lima e Alexandre Visconte e d. Luiza Pescio.

Obito: Cezira de Moraes Andrade, 42 annos, branca.

(Santa Cruz) — Casamentos: João Gouvea e d. Eliza Mendonça.

Nascimento: Wilma, filha de José Maria Fortunato e d. Marianna Teixeira Fortunato; Antonio, filho de Ricier Montagner e d. Ermelinda Montagner e Alcides, filho de Horacio Andrade e d. Thereza Maria de Jesus.

EXPOSIÇÃO DE PINTURA — Pelo pintor rioclarense João Campilongo, foi inaugurada no salão nobre do Centro de Sciencias, Letras e Artes a sua exposição de quadros, que foi muito visitada por conhecedores da arte.

Brevemente faremos um ligeiro apanhado sobre os quadros do talentoso pintor.

MISSA FUNEBRE — Realiza-se hoje ás 8 horas, no altar-mór da matriz do Carmo, a missa funebre pelo descanso da alma de José Collucini.

CAHIU QUANDO DANSAVA — Quando dansava no Dancing Royal, cahiu em pleno salão, soffrendo a fractura da perna esquerda, Cenyra de Almeida, de 22 annos de idade.

Soccorrida pela assistencia, foi internada na Santa Casa.

TIRO DE GUERRA 176 — Com a presença de autoridades, representantes da imprensa local e convidados, realizou-se hoje, ás 19 horas, a posse da nova directoria do Tiro de Guerra 176, desta cidade.

PAULISTANO — Discurso pronunciado pelo sr. Pontes Nogueira, no Theatro Municipal na noite de 9 do corrente:

Exmo. sr. dr. governador da cidade.

Ilmos. membros da Confederação dos Capacetes de Aço em Campinas. Meus senhores. Minhas senhoras e meus caramadas.

23 de Maio!

Ibrahim!

Conductor de homens!

Queiram ou não, nós os soldados paulistas o veneramos.

E' o autor de: "Minha terra! Minha pobre terra!

Pedro de Toledo!

Cabeça mascula da Epopéa Paulista!

Representante duma raça que se não curva!

Escreveu na historia das Americas a unica pagina que estava em branco.

A guerra pela lei!

Os primeiros martyres:

Miragaya!

Martins!

Drausio!

Camargo!

e depois...

"9 DE JULHO"

A grandiosidade de um povo!!

Euclydes de Figueiredo, Palimercio e tantos outros heróes no Tunnel!

Em Bury? Taborda, Tenorio de Britto e mais bravos...

Do Prata a Canôas — Romão Gomes, tenente Homero e outros. Eleuterio — A vanguarda da nossa Campinas! Um nome que encarnava a bravura do leão, o pulo do tigre e a sagacidade indomavel do tamoyo — o 2.º tenente Isidoro Rodrigues de Moura, soldado obscuro a quem os proprios inimigos cognominavam o "Leão de Eleuterio".

E nós?

Temos tudo que as demais valorosas cidades de S. Paulo têm! Temos o granito, sob o qual repousa o "Soldado Vivo de S. Paulo", para vós, povo de Campinas, e para nós, voluntarios desta terra! Foi desta immortal Campinas, a méca de tudo que o Brasil possue de mais majestoso, que elles partiram e, ao pronunciar os seus nomes, invocados como soldados de S. Paulo, dos quaes cada feito é uma pagina de gloria, de civismo e de saudade, peço a esta patriotica e selecta assistencia ouvir de pé esses nomes, que por si só honram uma patria!

Waldomiro Gonçalves da Silva, Edmundo Placido Chiavegatto, Moacyr Simões Rocha, José Fonseca de Arruda, Aristides Xavier de Brito, Dario Ferreira Martins, Aguinaldo Macedo Coelho, Francisco Duprat, Nicola Roselli, Sandoval Meirelles, Fausto Feijó, José Pedro dos Santos, Nabor de Moraes, Antonio de Oliveira Fernandes, Francisco Prado Junior e Luiz Mariano Bueno.

Todos são filhos da mulher paulista, são os maridos da mulher paulista, os irmãos e os noivos da mulher paulista, e, por esses heróes, que para nós estão aqui presentes, rendamos a esta mãe, esposa, irmão e noivas, o nosso preito de homenagem, e, imploremos a ellas que ensinem amanhã, quando o seu marido, o seu filho, o seu irmão e o seu noivo passar nas ruas da nossa terra e nas ruas de outras terras, a desprezar os revolucionarios de 30, porque em nosso coração de bom paulista não cabe o odio, e sim o desprezo! Porque são elles ainda os mesmos homens, mentalidade ôca, bolsos vasios e ausencia de civismo.

COLLOCAÇÃO DOS CLUBES NO CAMPEONATO DA "SERIE" — Após 12 jogos realizados pela "Série Campineira", os clubes que os disputaram assim se encontram collocados, por ordem de pontos perdidos:

1.ºs *Quadros* — Campinas, 0; Guarany, 2; Guanabara, 2; Bomfim, 4; Amparo, 4; Voluntarios, 5; Corinthians, 7.

ENCONTROS DE SENSAÇÃO A SEREM DISPUTADOS NO CAMPEONATO APEANO — Para findar o 1.º turno do campeonato apeano da "Série Campineira", correspondente ao presente anno, faltam ainda oito jogos, excluindo-se o de hoje. Entre elles destacam-se alguns que forçosamente irão despertar intenso enthusiasmo, devido á rivalidade velha existente entre os disputantes. Assim é que no proximo domingo encontrar-se-ão Bomfim x Corinthians, dois clubes que na varzea sempre mantiveram uma "rixa" sem tamanho. Um jogo de ambos era "barulho" na certa, tal o movimento que produzia.

A seguir teremos Campinas x Voluntarios. Um encontro "brabo"...

As contagens dos jogos passados, accusam um relativo equilibrio. Esta partida promette... e muito...

Teremos depois Corinthians x Guanabara. Nas luctas varzeanas que ambos travaram o ex-"leão" sempre esteve por cima...

Vencerá agora, que o Guanabara está de facto bom?

A 2 de setembro assistiremos ao choque dos dois clubes que querem ficar com a supremacia no bairro, Guanabara x Voluntarios.

Ha muito que os "gargantas" vem annunciando esta lucta, que está sendo aguardada febrilmente no bairro "Guanabarino".

O "fecha" será a 9 desse mesmo mez, com a grande lucta Guarany x Campinas, quando a collocação final entrará em jogo, decisivamente.

O JARDIM DEIXOU A FEDERAÇÃO? — Constou hontem na cidade, que o Jardim F. C., gremio que vem disputando o campeonato da Divisão Principal da F. P. F., abandonou o certamen desfiliando-se desta entidade.

Segundo apuramos, esse afastamento é motivado pelo jogo disputado em Santos com o Hespanha, donde regressou desgostoso, o clube de Ciabatari.

E' pensamento de sua directoria, mantel-o desligado de toda e qualquer entidade, ao menos temporariamente.

(Da nossa succursal, em 17)

TIRO DE GUERRA 176 — Realizou-se hontem, ás 19 horas, em sua séde social a posse da nova directoria do Tiro de Guerra 176, desta cidade.

O acto foi presidido pelo prefeito municipal dr. Perseu Leite de Barros, que convidou para secretario o director da succursal do CORREIO PAULISTANO.

Depois de dada a posse á nova directoria, fez uso da palavra, saudando as autoridades presentes, o vice-presidente do Tiro, sr. Amando de Queiroz Telles, agradecendo o prefeito municipal.

FESTA NA CAPELLA DO BOMFIM — Realizou-se ante-hontem na capella do Bomfim a benção da imagem de Santa Philomena, offerta das irmãs Thompson.

O acto foi celebrado por d. Octavio Chagas de Miranda, bispo de Pouso Alegre, sendo acolytado por monsenhor Baggio, vigario do S. C. de Jesus e pelo padre Primo.

Depois da solennidade religiosa, na residencia das ofertantes da imagem, foi offerecido um chá a d. Octavio Chagas de Miranda.

MULTADOS PELA GUARDA CIVIL — Foram multados pela Guarda Civil, os proprietarios dos autos: P. 277, por ter transitado contra mão na rua Dr. Quirino; C. 1040, por ter o conductor transitado contra mão, na rua General Osorio; C. 1010, por não estar o conductor uniformizado e o auto S. P. 4, de chapa 147, por ter desobedecido ao signal.

TEVE UMA SYNCOPE NA VIA PUBLICA — A Assistencia foi chamada hontem á rua General Osorio, afim de soccorrer Julieta Pinto, residente á rua Luzitana n. 36, por ter sido accommettida naquella via publica de uma syncope.

PRISÃO DE UM INDIGENTE — O guarda-civil, de serviço na estação da Paulista, prendeu hontem o indigente Osmar Leite.

Osmar foi conduzido á Regional de Policia, afim de ser encaminhado a um asylo.

FALLECIMENTOS — Falleceram nesta cidade:

Geraldina Angelina, com 27 annos de edade, casada com o sr. Benedicto Euzebio.

Antonio Antunes Barreira Filho, com 16 annos de edade, filho de Antonio Antunes Barreira e d. Verginia de Jesus.

Edgard Stecca, com 2 annos de edade, filho de Fernando Stecca e d. Thereza Stecca.

Olga da Costa, com 14 dias de vida, filha de Manuel da Costa e d. Paschoalina Costa.

Pedro Zimaro, com 56 annos de edade, viuvo.

Luiza Semensata, com 75 annos de edade, viuva.

DIVERSÕES — Programmas para o dia 18:

São Carlos — Amantes Fugitivos, com Robert Montgomery.

Rink — Caçador de Sensações, com Buck Jones.

Republica — Mulheres e Homens, com Claudet Colbert.

Colyseu — Sensacional encontro de Box.

Circo Seysel — Morreu Lulu.

Circo Arethuza — O Enterrado morto.

PERSEGUIU UMA MENOR E FOI PRESO — A policia effectuou hoje a prisão do individuo José dos Santos, que na rua José Paulino, perseguia uma menor, fazendo-lhe propostas deshonestas.

José dos Santos será remettido ao Gabinete de Investigações, dessa Capital.

Intitulavam-se inspectores de Policia — Os conhecidos malandros João Reis, Geraldo Gomes e Dante Zanca, na madrugada de hoje, intitulando-se inspectores de policia, no Largo do Mercado, effectuavam prisões de transeuntes retardatarios, para depois relaxal-as, mediante o pagamento de modica contribuição, a titulo de carceragem.

Uma das victimas, Gumercindo Barbosa Barros, residente á rua Alvares Machado 667, depois de espoliada, communicou o facto á policia, que organizando uma caravana, incontinenti rumou para o local, conseguindo deitar mão nos meliantes, quando os mesmos agiam.

Os tres malandros, devidamente escoltados, foram remettidos para o Gabinete de Investigações.

FESTIVIDADES EM LOUVOR A N. S. DO CARMO — Proseguem as festividades em louvor a N. S. do Carmo, na Matriz de Santa Cruz.

Domingo ultimo foram inaugurados a capella e altar-mór, sendo celebrante d. Barreto, bispo da diocese.

A novena iniciada, encerrar-se-á no proximo sabbado, devendo domingo ser realizada a solenne procissão, que encerrará os festejos.

RIBEIRÃO PRETO

(Do correspondente, em 13)

RECTIFICAÇÃO NECESSARIA — Tendo sido transcripto na pagina de propaganda do P. C. inserta nos jornaes de hontem, um artigo publicado no "Diario de Noticias", jornal local, tecendo commentarios sobre a actuação do "Correio Paulistano" em sua phase actual, como tendo sido publicado pelo nosso prezado collega "Diario da Manhã", este matutino publica em sua edição de hoje, o seguinte:

— "O "Correio Paulistano" — Sob o titulo acima a pagina de propaganda do Partido Constitucionalista nos matutinos de hontem, de São Paulo, reestampou um artigo da autoria do nosso confrade de imprensa sr. Onezio Motta Cortez. Como porém, indicam tratar-se de transcripção feita do "Diario da Manhã" convém frizemos não ter sido aquelle artigo publicado nesta folha. Assim rectificado, desfazemos o engano ou outra qualquer intenção dos redactores peceistas... O seu ao seu dono..."

LAMENTAVEL INCIDENTE — Na fazenda Alto da Serra em Igaçaba, comarca de Igarapava, desenrolou-se dolorosa scena de sangue entre dois moços bastante relacionados nesta cidade, onde gosam da maior estima. São elles: Mario Franco, filho do sr. Itagyba Franco comprador de café e Olavo Reis, cirurgião-dentista; ambos aqui residentes.

O facto passou-se, segundo relata o "Diario da Manhã" daqui, da seguinte forma: Mello Reis e Mario Franco encontravam-se na fazenda acima referida, quando este, provavelmente em um accesso de loucura naturalmente provocado por um toxico que usara para combater uma dôr de dentes, saca de um revolver e desfecha cinco tiros contra o companheiro, ferindo-o gravemente.

O ferido foi transportado para Franca, onde se acha hospitalizado, e, embora seja grave o seu estado, os medicos que o assistem nutrem esperanças de salval-o.

UM CONVESCOTE DO SYNDICATO GRAPHICO — O Syndicato Graphico local vae reunir em um convescote todos os seus associados e os jornalistas locaes, no proximo dia 15, nas margens do Rio Pardo. Para essa festa, o Syndicato referido já conta com o apoio das seguintes casas: Companhia Antarctica Paulista que por intermedio de seu gerente, sr. Max Barths contribuiu com a conducção para todos os associados e com a importancia de 50$000 para os gastos com bebidas de sua fabricação: Companhia Cervejaria Paulista, Casa Vallada, e outras typographias e casas de artes graphicas. Além dessas casas apoiaram a iniciativa os jornaes locaes: "Diario da Manhã", "A Cidade" e o "Diario de Noticias".

A VINDA DO SR. INTERVENTOR — Confirmou-se o nosso "furo" de ha dias. O sr. interventor federal mais uma vez adiou a sua visita a esta cidade, designando agora o dia 4 de agosto para que ella se realize...

ANNIVERSARIOS — Fazem annos hoje: a senhorita Alba, filha do sr. José Canzlani; a senhorita Zilah, filha do sr. Maximilliano Vallim, proprietario do salão XV; a senhorita Jamille Jaber, residente em Sertãozinho.

EXPEDIENTE DO BISPADO — Dia 12 de julho: — Mocóca — Provisão nomeando uma commissão de homenagens que, sob as vistas do vigario da parochia irá encarregar-se da capella de S. Benedicto, no bairro do mesmo nome, composta dos srs. Adolpho Antonio de Lima, presidente; Manuel Madureira, thesoureiro; Antonio Martins, 1.º secretario; e Ferruccio Catalani, 2.º secretario.

Mogym-Guassu': — Provisão de habilitação matrimonial a favor dos oradores Maria Gomes Barbosa e Antonio Jinct; Santa Cruz das Palmeiras — Provisão de habilitação matrimonial a favor dos oradores João Carozio Vieira e Justa Avelina Vieira.

ESPORTES — No campo do C... F. C. desta cidade, realizar-se-á, no dia 21 do corrente, um jogo amistoso entre este clube cognominado "O Leão do Norte", em virtude das repetidas victorias alcançadas em prélios no Norte do Brasil e o Palestra Italia F. C., dessa capital.

Para esse encontro reina grande animação entre os apreciadores do futebol.

PRO-MONUMENTO AOS MORTOS DA REVOLUÇÃO PAULISTA — O baile realizado por iniciativa da respectiva commissão, nos salões da Sociedade Recreativa, em beneficio do monumento aos mortos da Revolução de 32, produziu a renda liquida de 16:000$000.

RIO PRETO

(Do nosso correspondente, em 10).

ANNIVERSARIOS — Fazem annos hoje: — a exma. sra. d. Pilar Ribas Abufares, esposa do sr. Augusto Elias Abufares; a exma. sra. d. Francisca de Assis Alcantara, esposa do sr. Manoel Pedro de Alcantara, agente de seguros; a menina Flavia e a srta. Helena, filhas do dr. Alvaro de Toledo Barros, 1.º promotor publico desta comarca; o sr. João Gabriel, proprietario nesta cidade; a exma. sra. d. Prazeres dos Santos Galante, progenitora da exma. sra. prof. d. Maria Galante Nora e dos srs. Augusto e Antonio Galante.

Fez annos hontem, a menina Luizinha, filha do sr. Luiz Germano, membro do Conselho do P. R. P., desta cidade.

CASAMENTO — Realizou-se no dia 9, em Monte Alto, o enlace matrimonial do sr. Jorge Antonio Nasser, residente nesta cidade, com a srta. Gessy Soares Gatti, filha do sr. José de Campos Gatti, fazendeiro e collector estadual naquella cidade e de sua exma. esposa, sra. d. Idalina Soares Gatti.

ESPORTES — Realizou-se domingo, á tarde, nesta cidade, no estadio da Villa Redemptora, animado encontro de futebol, entre os principaes quadros do Rio Preto E. C., desta cidade e do Palmeiras F. C., do Frigorifico "Anglo" de Barretos.

A assistencia foi numerosa.

A partida que decorreu animada e cheia de lances interessantes, terminou com a victoria para os locaes, por 5x1.

EM VIAGEM — Seguiram hontem: — para São Paulo, o sr. dr. João Augusto de Padua Fleury, advogado nesta comarca; e o sr. dr. Euphly Jalles, engenheiro aqui residente; para o Rio de Janeiro: o sr. Manoel Ferreira Sucena, comprador de café, em companhia de seu filho João Sucena, os academicos de medicina João Fava e Antonio de Padua, residentes entre nós; e para São Paulo, o sr. Azaim Pinto Murta, inspector de segurança.

ASSASSINOU A ESPOSA, SUICIDANDO-SE EM SEGUIDA — Verificou-se domingo ultimo, no districto de Ipiguá, neste municipio, uma horrivel scena de sangue.

Domingos Tridico, brasileiro, de 24 annos, casára-se ha tres mezes, com Remedia, tambem brasileira, com 19 annos de edade, depois de havel-a raptado.

O casal vivera infeliz, por suspeitar Tridico da fidelidade da companheira até que, domingo, teve o seu fim em tragedia.

Domingos Tridico, quando sua esposa lavava roupa nos fundos de sua residencia, desfechou-lhe 5 tiros de revolver, matando-a, quasi immediatamente.

Após o crime, Tridico carregou novamente a arma e desfechou um tiro no ouvido, tendo morte instantanea.

COMMEMORAÇÕES DO DIA "9 DE JULHO" — Rio Preto commemorou hontem condignamente o segundo anniversario da epopéa de 9 de Julho de 1932.

Toda a população, não só da cidade como dos districtos e cidades vizinhas, prestou hontem, com enthusiasmo, homenagens á consagrada data, comparecendo á todas as manifestações constantes do programma de festejos do dia.

A's 6 horas da manhã, houve alvorada com salva de 21 tiros, ao som do Hymno Nacional.

A's 9 horas, na Cathedral, foi rezada, com grande concorrencia, uma missa solenne em suffragio das almas daquelles que tombaram na revolução.

A's 14 horas iniciou-se a irradiação de discursos commemorativos á data, pela Radio Clube de Rio Preto.

Era grande a multidão que se comprimia na praça São José, onde foram installados diversos apparelhos receptores, para ouvir os discursos.

Falaram ao microphone, em primeiro lugar, abrindo a irradiação, o sr. Raul Silva, que appellou á toda população um minuto de silencio em memoria dos que tombaram na lucta.

Falaram depois os srs. dr. Aurelliano de Mendonça, o sr. Alberto Ismael, pelo M. M. D. C., local, o dr. Geraldino de Medeiros, o pharmaceutico sr. José Miziara, e a menina Zita Silva, que deu um viva a São Paulo.

O sr. Ezequiel Guimarães Corrêa, encerrou os discursos da irradiação da Radio Clube de Rio Preto.

Em seguida, pouco depois das 15 horas, todo o povo que se achava na praça São José, acompanhado pela corporação musical, dirigiu-se para a praça 9 de Julho, onde já se comprimia grande multidão, com alumnos de todas escolas, para a inauguração da placa commemorativa á data, cujo nome foi dado pela Prefeitura Municipal, á antiga praça da feira.

Falou, officialmente, inaugurando a placa da praça "9 de Julho", o sr prefeito municipal, dr. Synesio de Mello e Oliveira, que proferiu o discurso, descobrindo a placa, ao som do Hymno Nacional.

Falou á seguir o sr. dr. Jacyntho Angerami.

Logo após esse acto, o povo se dirigiu em romaria para o cemiterio Municipal, em visita ao tumulo dos voluntarios riopretenses mortos na revolução.

Era grande a quantidade de flôres que cobria todo o tumulo, destacando-se a corôa de lindas flores e flores naturaes offerecida pelo Partido Republicano Paulista, de Rio Preto, que traziam o seguinte distico:

— *Aos bravos soldados constitucionalistas, homenagens do P. R. P.*

Nesse acto foi pronunciada pelo revdmo. monsenhor Gonçalves, uma oração, exaltando, com saudades, o merito daquelles que tombaram pelo movimento da lei.

A' noite, na praça São José, teve logar um comicio, falando sobre a data os srs. dr. Gabriel Monteiro de Barros, dr. Felippe Lacerda, prof Olympio Rodrigues, dr. Telles Barbosa, Sebastião Barreto e o sr. José Piziara.

Para encerrar as commemorações a Corporação Musical executou um programma, ás 2 horas.

Todo o movimento do dia correu dentro do maior enthusiasmo e na melhor harmonia.

(Do correspondente, em 12)

ANNIVERSARIOS — Fazem annos, hoje:

o sr. capitão José de Castro, contador, partidor e distribuidor desta comarca;

— a menina Nubia, filha do sr Antonio Buzzini, commerciante nesta praça;

— e o sr. dr. Luiz Syllos de Noronha, advogado e director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, desta cidade.

Fazem annos, amanhã:

a senhorita Eudoxia, filha do sr. capitão Joaquim Ferreira Julio, importante fazendeiro residente nesta cidade;

— e a exma. sra. d. Ena Lerro Escobar, esposa do sr. Marcillo Escobar, aqui residente.

EM VIAGEM — Seguiram, hontem:

Para São Paulo, o sr. dr. Alceu de Assis, advogado nesta comarca e membro do directorio do P. R. P.;

— o sr. João Diniz Junqueira, funccionario do D. N. C., em Santos;

— e o sr. Pedro Cintra, alto funccionario do D. N. C. na capital.

Para Araraquara, o sr. Antonio Martins de Mello.

Para Apparecida do Norte, o sr. dr. Navarro da Cruz, medico legista da Delegacia Regional de Policia desta cidade;

— e a exma. sra. d. Generosa Bastos, esposa do sr. Victor B. Bastos, advogado aqui residente, em companhia de sua filha, senhorita Maria da Penha.

REGRESSOS — Regressaram, hontem, de Jahu', as professoras senhorita Laura Wandel e d. Emerenciana de Almeida Leite, esposa do sr. Alberto Salles, comprador de café aqui residente.

— Regressou, tambem, de São Paulo, o sr. dr. Fontenelli de Beserril, medico residente nesta cidade.

PASSAGEIROS DA "VASP" — De avião, regressaram, hoje, da capital, os srs. dr. João Augusto Fleury, advogado nesta comarca e o sr. Manoel de Souza Valle, do alto commercio de café desta praça.

NA CIDADE — Encontram-se nesta cidade:

o sr. coronel Oswaldo de Carvalho, capitalista e proprietario, residente na Capital Federal;

— o sr. dr. Francisco Xavier Paes de Barros, engenheiro residente em São Paulo, em visita ao seu genro, sr. dr. Herbert Mercer, medico do posto de hygiene desta cidade;

— os srs. dr. W A. Halet e dr. Waldemar Luz, superintendente no Estado de São Paulo e na divisão de Araraquara, das Empresas Electricas Brasileiras;

— e a exma. sra. d. Maria Thereza Silveira Mello Barros e Camargo, presidente da B. Penteado S/A, e prefeita do municipio de Limeira.

ESPORTES — Rio Preto E. C. x Campinas F. C. — Deverá realizar-se nos proximos dias 14 e 15 de julho, dois importantissimos jogos de futebol, entre as principaes turmas do Campinas F. C., campeão da cidade de Campinas e o "glorioso" Rio Preto E. C., campeão da zona Araraquarense.

Reinam, nos meios esportivos desta cidade, grande interesse e enthusiasmo por esses encontros, dado o reconhecido valor dos dois clubes.

Em ambos os quadros encontram-se elementos de renome no esporte do interior.

FESTA DE CARIDADE — Terá logar, na Praça Ruy Barbosa, na segunda quinzena deste mez, grandiosa kermesse, cujo resultado reverterá em beneficio da Santa Casa desta cidade.

Em reunião realizada sabbado ultimo, nos salões do Automovel Clube, foram organizadas as commissões para os diversos numeros do programma.

A Praça Ruy Barbosa será transformada num parque de diversões, constando dos festejos uma tombola de um automovel, um pavilhão de dansas, um pavilhão para theatro, barraquinhas para prendas e bares e muitos outros divertimentos attrahentes.

DESASTRE DE AUTOMOVEL — Hoje, ás 14 horas, approximadamente, Augusto de Aquino dirigia de Neves para Onda Verde, um caminhão Ford, levando como passageiros dona Maria Lourenço Celestino, Manoel Lourenço Celestino, os moços Vicente, Manoel e Sebastião Lourenço e ainda uma criança de tres annos.

Ao approximar-se desta cidade, proximo á fazenda São Pedro, por um desarranjo qualquer, verificado no volante do carro, este perdeu a direcção e tombou num barranco.

Em consequencia do desastre, dona Maria Lourenço e Manoel Lourenço Celestino ficaram, respectivamente, com uma coxa e uma perna fracturadas, sendo-lhes applicados os primeiros curativos na Casa de Saude Santa Helena e em seguida internados na Santa Casa.

Os demais passageiros soffreram ferimentos leves.

MONTE ALTO

(Do nosso correspondente, em 11)

9 DE JULHO — Em commemoração á data 9 de Julho, foi pelo m. juiz de direito, dr. Homero B. Garcia, logo após abertura dos trabalhos, suspensa a sessão do Jury, que estava designada para aquelle dia.

Falaram sobre a grande data, o m. juiz e o dr. promotor publico da comarca, dr. Antonio da Rocha Paes.

A's 18 horas, a corporação musical "Coronel Joaquim Bueno do Livramento" deu uma retreta.

O commercio local cerrou suas portas ás 14 horas.

SANTA CASA — Movimento durante o mez de julho: — Existiam em tratamento, 17 pessoas; entraram 27; sahiram, 22; falleceram, 2; existem em tratamento, 20; pequenos curativos, 880; operações, 22, sendo 10 de alta cirurgia. Formulas aviadas: Serviço interno, 118; injecções, 200. Doentes attendidos pelo ambulatorio, 635. Donativos: Antonio da Silva, 1 sacca de arroz; Antonio Paula Eduardo, 1 sacca de café; Luiz Ferreira, 1 carroça de lenha.

VIAJANTES — Para a capital, seguiu o sr. Oscar Penteado, secretario do directorio do Partido Republicano Paulista, desta cidade.

— Está na cidade o advogado dr. Romeu de Andrade Lourenção, residente em Santos, que veiu defender no Jury.

ALISTAMENTO ELEITORAL — E' satisfactorio o resultado obtido pelos postos de alistamento da L. E. Catholica e do Partido Republicano Paulista. Dia por dia, cresce o enthusiasmo pelo alistamento.

FESTA DO PADROEIRO — Os festeiros do S. B. Jesus do Monte Alto, nosso padroeiro, já iniciaram os preparativos para os festejos do glorioso martyr, a iniciar-se no dia 26 e terminar no dia 6 de agosto.

PRESIDENTE WENCESLAU

(Do correspondente, em 11)

9 DE JULHO — Em homenagem aos voluntarios mortos na Revolução Constitucionalista, o directorio local do P. R. P. mandou celebrar na egreja matriz desta cidade, uma missa sufragando as almas dos heroicos voluntarios que deram á vida em holocausto ás aspirações do povo paulista na reconquista das liberdades publicas, tendo sido muito concorrida por innumeras pessoas de todas as categorias sociaes.

Foi celebrante o reverendo vigario desta cidade, o sr. padre Primitivo José Mazzei.

BAILE — A' noite, com uma baile de homenagem á gloriosa data de 9 de Julho, foi inaugurada a nova séde do "Clube Recreativo Presidente Wenceslau", desta cidade, dansando-se animadamente até á madrugada.

FUTEBOL — Decorreu com muito enthusiasmo o encontro, no jogo de futebol effectuado á tarde, entre os 1.ºs quadros do Commercial F. C., de Santo Anastacio, e o 15 de Novembro, desta cidade.

Não obstante a merecida fama que gosa o grupo de Santo Anastacio e as ligeiras vantagens que adquiriu no inicio do jogo, não lhe foi possivel obter victoria sobre o nosso XV de Novembro, que se mostrou digno de se defrontar com um grupo que é considerado, com inteira justiça, um dos mais valorosos de toda a região Sorocabana.

A victoria alcançada pelo grupo desta cidade foi evidentemente uma victoria que poderemos classificar de soberba, o que bem diz a contagem, 1 a 0.

CAPIVARY

(Do correspondente, em 10)

MISSA DE 30.º DIA — Em reunião de seus membros, a 7 do corrente, o directorio local do P. R. P deliberou mandar rezar, na egreja matriz desta cidade, missa de 30.º dia do passamento da exma. senhora Washington Luis e fazer consignar na acta dos trabalhos um voto de pezar por esse fallecimento. Deliberou mais que se officiasse ao "Correio Paulistano" solicitando a esse tradicional orgam da imprensa paulista fosse interprete junto ao venerando estadista nacional, dr. Washington Luis Pereira de Souza, ora no exilio, bem como á exma. familia, transmittindo-lhes as condolencias do mesmo Directorio, pelo passamento da exma. senhora dona Sophia Pereira de Sousa.

— Nessa mesma reunião resolveu o directorio local que, por intermedio tambem do "Correio Paulistano", se remettesse um cheque da quantia de cem mil réis (100$) contribuição do mesmo pró mausoléu do general Marcondes Salgado.

JURY — Iniciaram-se hontem os trabalhos do jury desta comarca, sob a presidencia do dr. João Elias Cruz Martins, juiz de direito, occupando a promotoria publica o dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Foram submettidos a julgamento os réos Vicente Scolhamini e Matheus Teixeira, sendo, o primeiro, defendido pelo dr. André Assumpção, condemnado a 2 annos e meio de prisão; o segundo teve como defensor o dr. Euclydes Custodio da Silveira e foi absolvido por unanimidade de votos. Os trabalhos do jury proseguem.

CABREU'VA

(Do nosso correspondente, em 9)

NASCIMENTO — Acha-se em festa o lar do sr. Benedicto Alves dos Santos e da professora Lucia Motta dos Santos, com o nascimento de um menino, que na pia baptismal, receberá o nome de Luiz Gonzaga.

DOURADO

(Do nosso correspondente, em 7)

OBRAS DA MATRIZ — Acabam de ser reiniciados com grande animação os trabalhos da reforma na matriz local, trabalhos que vão proseguir com o producto das festas de S. João e S. Pedro, recentemente realizadas nesta cidade.

EGREJA METHODISTA — Ainda este mez deverá ser inaugurada a egreja methodista desta cidade, que acaba de ser construida por uma commissão de religiosos, tendo á sua frente o revmo. José de Andrade, pastor que reside em S. Carlos.

BERNARDINO DE CAMPOS

(Do nosso correspondente, em 10)

CORREIO PAULISTANO — Causou a mais viva satisfação nesta cidade, o reapparecimento do CORREIO PAULISTANO, decano da imprensa paulista.

NATURALIZAÇÃO — O vigario da parochia de Bernardino de Campos, revdo. Francisco Van der Meza, requereu ás autoridades competentes a naturalização brasileira.

O processo, devidamente instruido, está em poder do secretario da Justiça para, pelos meios legaes, encaminhal-o ao Ministerio da Justiça.

VISITANTE ILLUSTRE — Ha dias esteve nesta cidade, em visita á sua propriedade agricola cafeeira, neste municipio, o dr. Carlos Wathely, residente na capital.

O illustre visitante, fez ao cel. Albino Alves Garcia, uma visita de cordialidade, onde lhe foi offerecido um jantar.

PARA SÃO PAULO — Com destino á capital paulista, embarcou pelo nocturno de 9 do andante, o politico perrepista, cel. Albino Alves Garcia.

BORBOREMA

(Do nosso correspondente, em 11)

VIAJANTES — Seguiu para São Paulo o dr. Antonio de Mattos, advogado nesta cidade.

9 DE JULHO — A data em que se commemora o anniversario da revolução paulista foi, nesta cidade, muito festejada

Secção Commercial

CAMBIO — TITULOS — CAFE' — ALGODÃO E GENEROS

A DIVIDA EXTERNA DO PAIZ EM 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

O total da divida externa do Brasil attingia, a 31 de março deste anno á quantia de 13.010.085:000$000, sendo rs. 15.050.774 contos o montante da divida em circulação e 1.143.311:000$000 o total dos juros accumulados. A divida da União, particularmente é de £ 101.475.893; $U.S. ...... 166.049.233; francos ouro 231.439.015; e francos papel 227.152.216.

Os Estados devem, £ 45.857.763; $U.S. 150.235.300; francos, papel 250.031.000 e florins 7.184.000. Os juros das dividas externas estaduaes sommam £ 5.093.087; $U.S. 21.025.775; francos papel 117.010.120 e florins 1.350.600.

Os municipios deviam no estrangeiro, naquella data, £ 14.138.941 mais juros £ 4.093.440; $U.S. 63.031.500 mais juros $U.S. 10.421.071 e francos, 27.430.000 mais 18.429.612 de juros.

Em 31 de março deste anno, data em que foi levantada esta exposição estatistica da divida externa, a libra estava cotada a 60$050; o dollar ..... 11$710; franco ouro, 3$875; franco papel, $775 e florim 7$910.

CAFÉ

SANTOS

O mercado de café a termo, contracto "A", no pregão de abertura, foi estavel e sem negocios, registrando-se altas parciaes de $325 a $100. No fechamento, passou a calmo e tambem sem negocios, sendo mantidas todas as cotações anteriores.

Contracto "B", na abertura, foi firme, com 4.500 saccas vendidas, havendo altas parciaes de $050 a $100, tendo o mez presente cahido $025 e ficando inalterado o mez de março. No fechamento o mercado tambem foi firme, com 5.000 saccas declaradas, havendo novas altas de $025 a $150, ficando inalterado apenas o mez de setembro.

O preço official do disponivel não foi alterado, permanecendo fixo em 15$100 por 10 kilos, calmo.

As actividades do mercado de café disponivel foram hontem prejudicadas, dado o maior numero de cassas exportadoras ao serviço de classificação, encontrando os cafés trabalhados mais offertas em ascensão, não dando margem a transacções de vulto maior por ter os possuidores se mantido exigentes e na possibilidade de vender dentro de breve por preços altos, fizeram pedidos absolutamente fora do mercado.

Nova York apresentou-se com altas geraes de 3 a 4 pontos, mercado estavel, sendo o fechamento com altas geraes de 11 a 15 pontos, mercado firme. Nova a alta foi dado verificar-se na existencia porque os embarques foram muito aquem das entradas. Os despachos na Recebedoria de Rendas foram de 26.039 saccas.

O mercado de entregas directas foi pouco mais estavel e com alguns negocios de cafés duros typo 4, excluindo bebida "Rio", entregues de agosto a dezembro ou de janeiro a junho, a 15$000 por dez kilos e comprados abertos a 15$300; para os cafés bourbons molles de boa torração, typo 4, entregas no mesmo prazo, compradores a 15$800 e sem vendedores.

BOLSA OFFICIAL DE SANTOS

Base do disponivel — 15$400 por 10 kilos.
Mercado — Calmo.

TERMO
Contracto "A"

	Abert.	Fech.
Julho	17$600	17$600
Agosto	1[illegible]	1[illegible]
Setembro	17$500	17$500
Outubro	17$500	17$500
Novembro	17$500	17$500
Dezembro	17$[illegible]	17$500
Janeiro	17$500	17$500
Fevereiro	17$[illegible]	17$525
Março	17$575	17$575
Mercado	Estavel	Calmo
Vendas	—	—

Contracto "B"

	Abert.	Fech.
Julho	14$675	14$700
Agosto	14$750	14$900
Setembro	15$000	15$000
Outubro	15$025	15$050
Novembro	15$000	15$075
Dezembro	15$050	15$125
Janeiro	15$000	15$100
Fevereiro	14$950	15$000
Março	14$830	14$900
Mercado	Firme	Firme
Vendas	4.500	8.000

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Actual Saccas	Anno pass. Saccas
Passagens:		
Dia 18	33.076	34.829
Do mez	408.541	575.142
Da safra	408.541	575.142
Entradas:		
Dia 18	30.169	18.058
Do mez	396.206	669.807
Da safra	396.206	669.807
Embarques:		
Dia 18	8.378	30.433
Do mez	271.480	313.909
Da safra	271.480	313.909
Despachos:		
Dia 18	26.039	68.575
Do mez	304.226	452.304
Da safra	304.226	452.304
Existencia	2.421.853	1.871.170
Disponivel	15$400	12$900
Mercado	Calmo	Calmo

MERCADO DO RIO DE JANEIRO

COTAÇÕES DE FECHAMENTO

Typo 7 por 10 kilos:

	Ant	Hoje
Julho	14$050	14$375
Agosto	13$700	13$950
Setembro	13$575	13$725
Outubro	13$550	13$050
Novembro	13$550	13$600
Dezembro	13$550	13$575
Vendas do dia	6.000	3.500
Mercado	Firme	Firme

VICTORIA

TERMO DO ESPIRITO SANTO
Contracto "A"

	Fech. ant.	Fech.
Julho	N|cot.	N|cot.
Agosto	"	"
Setembro	"	"
Outubro	"	"
Novembro	—	—
Vendas	—	—
Mercado	Fraco	Fraco

Contracto "B"

	Fech. ant.	Fech.
Julho	N|cot.	N|cot.
Agosto	"	"
Setembro	"	"
Outubro	"	"
Novembro	—	—
Vendas	—	—
Mercado	Fraco	Fraco

Disponivel

Typo 7, por 10 kilos		12$100
Mercado		Firme

MERCADOS ESTRANGEIROS

ESTADOS UNIDOS
Contracto Santos
(Cent. por 453,6 grammas)

	Fech ant.	Fech
Julho	9.70	9.85
Setembro	10.13	10.27
Dezembro	10.27	10.41
Março	10.35	10.48

Fechamento: — Alta de 11 a 15 pontos.
Mercado — Firme.
Vendas — 25.000 saccas.

CONTRACTO "RIO"
(Cent. por 453,6 grammas)

	Fech ant.	Fech
Julho	7.61	7.70
Setembro	7.65	7.74
Dezembro	7.77	7.87
Março	7.85	7.92

Fechamento: — Alta de 7 a 10 pontos.
Vendas — 5.000 saccas.
Mercado — Firme.

HAVRE

(Francos por 50 kilos)

	Fech ant.	Fech
Julho	150 1/2	153 3/4
Dezembro	152 3/4	155 1/4
Março	153	155
Maio	153 1/2	155 1/4
Vendas	1.000	2.000
Mercado	Calmo	Estavel

Fechamento — Alta de 1 3/4 a 3 1/4 francos.

CAMBIO

MERCADO DE S. PAULO

O mercado teve hontem suas bases de negocios inalteradas, com saques fixados pelo Banco do Brasil nas seguintes condições:

A 90 d|v. — Londres, 59$592 ou 4 7|256 d.

A' vista — Londres, 60 ou 4 d. Nova York, 11$910; Genova, 1$030; Madrid, 1$640; Paris, $790; Lisboa, $550; Berlim, 4$605; Amsterdam, 8$155; Berna, 3$925; Antuerpia, ouro, 2$810; Buenos Aires, papel, 3$465; Montevidéo, ouro, 6$400.

O dinheiro do Banco do Brasil foi cotado nas seguintes bases, para compra de libra, dollar, franco, lira e marco exportação: a 90 div., entrega a 30 d|v.: 58$700 ou 4.11|123 d., 11$550, $755, $9.0 e 4$325: — á vista, 59$100 ou 4.1|16 d., 11$550, $760, $930 e 4$355; — cabogramma...... 59$300 ou 4 3|16 d. e 11$700

O cambio livre regulou com as seguintes cotações: — A' vista — Londres, 80$000; Genova, 1$300; Paris, 1$050; N. York, 15$875; Madrid, 2$170; Berna, 5$185; Lisboa, $730; Buenos Aires, 3$900; Montevidéo, ouro, 6$400; Berlim, 6$035; Amsterdam, 10$770; Antuerpia, ouro, 3$710.

Fechou sem alterações.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS DE SÃO PAULO

Esta Camara affixou hontem a seguinte tabella de cambio, com taxas médias do dia para ter curso official:

Londres a 90 d v.	4-7|259
Londres, á vista	4. -
Nova York	11$910
Paris	$790
Hamburgo	4$605
Italia	1$030
Portugal	$550
Hespanha	1$640
Suissa	3$925
Argentina	3$465
Belgica	$562
Uruguay	6$400
Hollanda	8$155
Praga	$500
Japão	3$730
Hungria	3$590
Cambio livre (£)	—
Libra	—

SANTOS

O Banco do Brasil, no inicio dos trabalhos, apresentou as seguintes taxas:

A 90 d|v. Entregas a 30 d v.

	Compras
Libras	58$700
Dollares	11$550
Francos	$755

CAMBIO LIVRE
Curso official

	Vendas
Libras	79$000
Dollares	15$680
Francos	1$035
Francos suissos	5$120
Marcos	6$000
Liras	1$345
Pesetas	2$145
Escudos	$720
Francos belgas	3$710
Pesos uruguayos	6$420
Pesos argentinos	3$875
Florins	10$635

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

A Camara Syndical dos Corretores de Santos affixou a seguinte tabella para curso official de cambio em moeda metallica:

Londres (90 d|v.)	59$593
Nova York (90 d|v.)	11$840
Londres (á vista)	60$000
Nova York (á vista)	11$910
Paris	$790
Hamburgo	4$605
Italia	1$030
Portugal	$550
Hespanha	1$640
Suissa	3$925
Argentina	3$465
Belgica	2$810
Hollanda	8$155
Uruguay	6$400
Praga	$500
Japão	3$730
Soberanos	—
Hungria	3$500

MERCADO EXTERNO

LONDRES, 18 — (Contelburo).
Taxas á vista s/Londres

	Fech. ant.	Fech
Nova York	5,03,87	5,03,87
Genova	59,75	59,75
Madrid	36,87	36,87
Lisboa	110,00	110,00
Paris	76,87	76,87
Berlim	13,15	13,19
Amsterdam	7,43	7,43
Berna	15,43	15,43
Bruxellas	21,56	21,56

Taxas á vista s/Nova York
NOVA YORK, 18 (Contelburo).

	Fech. ant.	Fech.
Londres	5,03,75	5,03,87
Paris	6,60,00	6,60,00
Genova	8,55,00	8,55,00
Madrid	13,65,00	13,65,00
Amsterdam	67,75,00	67,75,00
Berna	32,61,00	32,61,00
Berlim	39,45	39,43
Bruxellas	23,35,00	23,35,00

TAXAS DE DESCONTO

	Fech.	Ant.
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	2 %	2 %
Taxa de desconto do Banco da França	2 1/2 %	2 1/2
Taxa de desconto do Banco da Italia	3 %	3 %
Taxa de desconto do Banco da Hespanha	6 %	6 %
Taxa de desconto do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Taxas de desconto em Londres, 3 mezes	27/32 %	7/8 %
Taxa de desconto em N. York, 3 mezes t|com-Londres, cambio sobre Brux, á vista, t|vend.	3/16 %	3/16 %
	1/4 %	1/4 %

TITULOS

MERCADO DE S. PAULO

Pouco movimentado esteve hontem, este mercado, com negocios em ambos os pregões no total de 645:051$750, dos quaes 246:153$750 conseguidos na abertura e 399:700$ no fechamento. Os papeis publicos deram em rs. 377:181$750 e os particulares 263:[illegible]275$.

NEGOCIOS EFFECTUADOS
Primeiro Pregão

10:000$	Obrigações do Estado, "Café", ex-j. 1:000$	713$000
80:000$	Obrigações do Estado, "Café", ex-j., 1:000$	714$000
65:000$	Bonus do Estado, 4-D, 100$	932$250
39:000$	Bonus do Estado, 5-D, 100$	915$500
30:000$	Apolices Municipaes, "1933", 1:000$	1:000$
200	Acções do Bco. São Paulo, ex-div., 200$	170$000
50	Acções da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, nom., 200$	264$000

Segundo Pregão

23:000$	Obrigações do Estado, "Café", ex-j., 1:000$	715$000
45:000$	Obrigações do Estado, "Mayrink - Santos" 1:000$	945$000
26:000$	Apolices do Estado, 7.ª a 11.ª e 13.ª á 15.ª, 1:000$	760$000
73:200$	Bonus do Estado, S|C 5-D, 100$	943$250
20:000$	Apolices Municipaes, "1933", 1:000$	1:000$
200	Letras da Camara da Capital, "1918", 100$	97$000
252	Acções do Bco. Commercio e Industria, ex-div., 200$	310$000
350	Acções do Bco. Commercial do Estado, int. ex-div., 200$	302$000
7	Acções do Bco. Commercial do Estado, int. ex-div., 200$	301$000
60	Acções do Bco. Italo Brasileiro, 60 °|°, 100$	27$500
50	Acções da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, nom., 200$	265$000
20	Acções da Cia. Paulista de Estrada de Ferro def., 200$	270$000
50	Acções da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, def., 200$	272$000

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE S. PAULO

MOVIMENTO DO DIA 18
Ultimas cotações

	Vend.	Comp
Obrigações:		
"1921", port.	—	870$
"1922", port.	880$	865$
Mayrink-Santos	950$	943$
Estado, Café (ex-juros)	—	714$
Apolices:		
Estado Rio Grande do Sul	—	—
Estado, 3.ª a 6.ª e 12.ª	—	—
Idem, da 7.ª a 11.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª	—	—
Municipaes "1920"	1:030$	1:020$
Idem, de "1931"	1:010$	—
Idem, de "1933"	1:010$	—
Camaras Municipaes:		
Araras, 1.ª e 2.ª, 8 °|°	—	90$
Araraquara, 8 °|°	—	92$
Agudos, 10 °|°	510$	—
Amparo, 8 °|°	—	98$
Botucatu'	—	95$
Capital, 1913, 7 °|°	94$	—
Capital, 1918, 7 °|°	98$	—
Capital, 1925, 8 °|°	103$	—
Capital, 1926, 8 %.	101$	99$
Jundiahy, 9 °|°	—	102$500
São Manoel 8 °|°	—	98$
Jaboticabal,	97$	95$
Jahu'	—	96$
Limeira	—	9[illegible]$
R. Preto, 8 °|°	—	100$
Acções de bancos:		
Brasil	—	360$
Commercio e Industria, (ex-div.)	312$	310$
Commercial integ. (ex-divid.)	—	300$
Italo Brasileiro 60 °|°	—	27$
Estado de S. Paulo	—	280$
São Paulo, (ex-divid.)	—	176$
Noroeste, integ.	—	—
Acções de Companhias:		
Paulista, nom.	270$	265$
Paulista, por. def.	275$	271$
Paulista, port. cont.	—	268$
Itaquerê	—	10 000$
Paulista de Louças Esmaltadas	—	200$
Villa São Bernardo "F. de Seda"	—	550$
Armazens Geraes de São Paulo	160$	—
Debentures:		
Antarctica Paulista	—	192$500
Central E. Rio Claro, 2.ª e 3.ª	—	98$
Electrica Cayuá	—	80$
BONUS DO THESOURO		
S|C 5 "D" de 100$	—	94$

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE SANTOS

COTAÇÃO OFFICIAL

Movimento do dia 18:

	Vend.	Comp
Apolices:		
Do Est. de S. Paulo, 6.ª série	—	730$
Do Est. de S. Paulo, 7.ª série	—	730$
Do Est. de S. Paulo, 8.ª série	—	730$
Do Est. de S. Paulo, 9.ª série	—	739$
Do Est. de S. Paulo, 10.ª série	—	739$
Do Est. de S. Paulo, 11.ª série	—	739$
Do Est. de S. Paulo, 12.ª série	—	739$
Do Est. de S. Paulo, 13.ª série	—	739$
Do Est. de S. Paulo, 14.ª série	—	739$
Municipalidade de S. Paulo, 1920	—	—
Municipalidade de S. Paulo, 1931	—	—
Obrigações:		
Do Est. de S. Paulo, empr. de 1921	—	—
Do Café	—	710$
Letras:		
Da Camara Municipal de S. Vicente	90$	80$
Da Camara Municipal de São Paulo, empr. de 1913	95$	—
Da Camara Municipal de São Paulo, empr. de 1918	99$	—
Debentures:		
Da Cia. Central de Arm. Geraes	—	95$
Acções:		
Da Cia. Moinho Santista	500$	360$
Da Cia. Internacional de Armazens Geraes	—	200$
Da Cia. Central de Arm. Geraes	—	250$
Da Cia. Paulista de E. de Ferro	267$	262$
Da Cia. Mogyana de E. de Ferro	—	—
Da Cia. Paulista de Terras e Colonização	50$	30$
Da Cia. União dos Transportes	70$	50$
Da Cia. Constructora de Santos	1:200$	1:000$
Da Cia. Frigorifica de Santos	200$	
Da Cia. Santista de Credito Predial	—	250$
Da Cia. Progresso Predial	260$	200$
Da Cia. Casa de Saude de Santos.	220$	170$
Da Cia. Agricola "Ribeiro Wright" S. A.	—	505$
Do Banco Commercio e Industria	319$	—
Do Banco Commercial do Est. de São Paulo	—	299$
Do Banco Noroeste do Estado de São Paulo	156$	—
BONUS DO THESOURO	**Vend.**	**Comp.**
S|C 5.ª "D"	—	94$

ALGODÃO

BOLSA DE MERCADORIAS DE SAO PAULO

ABERTURA TERMO
Contracto "A" (Procedencia paulista)
Por 10 kilos

	Comp.	Vend
Julho	35$000	—
Agosto	35$000	—
Setembro.	35$000	—
Outubro	35$000	—
Novembro	35$500	—
Dezembro	35$500	—

Contracto "B" (Outras procedencias)
Por 10 kilos

	Comp.	Vend.
Julho a dezembro	34$000	—

FECHAMENTO
Contracto "A"

	Comp.	Vend.
Julho	35$200	—
Agosto	35$000	—
Setembro.	35$500	—
Outubro	35$600	—
Novembro	35$500	—
Dezembro	35$400	35$500

Contracto "B"

	Comp.	Vend.
Presente a dezemb.	—	—

NEGOCIOS EFFECTUADOS

NO FECHAMENTO
10.000 kilos para dezembro a.... 35$500.

DISPONIVEL
Em rama, typo 5, certificado estadoal: verde, por 10 kilos, comp. 35$000 e vend. 35$500.
Mercado — Firme.

MERCADOS ESTRANGEIROS

ALGODÃO EM LIVERPOOL
INGLATERRA
LIVERPOOL, 18 (Contelburo).

	Fech. ant.	Fech
Outubro	6.85	Feriado
Janeiro	6.80	"
Março	6.80	"
Maio	6.80	"

Fechamento — Hoje é feriado neste mercado.

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 18 (Contelburo).
FECHAMENTO

	Fech. ant.	Fech.
Outubro	13.21	13.26
Janeiro	13.37	13.43
Março	13.44	13.51
Maio	13.52	13.59

Fechamento — Alta de 5 a 7 pontos.

A PEDIDOS

O systema de embarques de café e as deliberações recentes do D. N. C.

EM ENTREVISTA CONCEDIDA AO "DIARIO DA NOITE", O SR. BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, PRESIDENTE DA SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, EXPÕE SEUS PONTOS-DE-VISTA SOBRE O ASSUMPTO

Tendo o Departamento Nacional do Café, que tirou do Instituto de Café de São Paulo e chamou a si, a regulamentação dos embarques, determinado que na segunda quinzena de julho os outros Estados embarcariam 70 °|° directos e S. Paulo sómente 30 °|°, todas as associações de classe interessadas levantaram, como foi largamente noticiado, o seu protesto. Na sexta-feira, o D. N. C. telegraphou ao Instituto communicando ter resolvido que, para todos os Estados, inclusivé S. Paulo, os embarques sejam de 60 °|° directos na segunda quinzena de julho. Sendo assumpto de alta relevancia para a lavoura e commercio de café e que despertou grande interesse na classe em todo o Estado, ouvimos o sr. Bento A. Sampaio Vidal, presidente da Sociedade Rural Brasileira, o qual nos disse o seguinte:

A IMPORTANCIA DE UM SYSTEMA DE EMBARQUES DE CAFE'

— "Para o grande publico póde parecer sem maior importancia o systema de embarques de café. Entretanto, é elle o coração da defesa do café e, como tal precisa ser tratado com a importancia que merece. Os poderes publicos impõem ao productor a regularização do transporte do seu producto aos portos. Os productores recebem a medida de cara alegre, porque se trata da defesa das cotações e do augmento da riqueza nacional. Nunca é demais repetir que em 1911, Silcken calculava em 5 milhões de libras o prejuizo de São Paulo, em despejar no mercado toda a sua safra, em cinco mezes. A regularização das entradas precisa obedecer a uma rigorosa justiça, porque senão ella não se mantém pela lucta que provoca. Essa justiça reside nos embarques. As entradas nos portos não têm importancia, são reguladas para mais ou para menos por uma simples ordem do Departamento. A difficuldade de estabelecer a justiça, está nos embarques. Dahi, a sua importancia, para que uns não sejam favorecidos á custa da preterição de outros.

O DIREITO DE EMBARQUE AO PRODUCTOR

— "Depois de uma longa campanha, de alguns annos, chefiada pela Sociedade Rural, foi vencedora a idéa que sómente o productor, que era o unico cujos direitos eram limitados pelos poderes publicos, poderia disputar o embarque de café. O comprador era subrogado no direito de suas quótas, como aconteceu na grande safra do anno passado e tudo correu com a precisão de um relogio. O Instituto de Café de São Paulo, durante duas semanas, estudou, em reuniões conjunctas com a Sociedade Rural, Associação Commercial e Centro dos Commissarios de Café de Santos e adoptou o regulamento de embarques de café para a safra 1934|35. Com grande surpreza nossa, o D. N. C. convidou todas as associações para uma reunião no Rio de Janeiro, para estudar o assumpto. Essa reunião se revestiu de uma solennidade desusada. Estavam presentes os representantes do commercio exportador de Santos, do Rio, do Espirito Santo, do Instituto Mineiro, representantes de todos os jornaes do Rio, tachygraphos e etc. Marinheiros de primeira viagem, o D. N. C. julgava emmudecer os representantes de São Paulo com esta assembléa. Declarámos que S. Paulo, que ha dezenas de annos retinha os seus cafés, podia dar licções e não receber imposições de quem não entendia do assumpto. Os embarques não interessavam á defesa feita pela D. N. C. nos portos e sim aos productores. Cada Estado podia fazer o seu regulamento. São Paulo, devido aos outros Estados serem favorecidos com maiores entradas de café nos portos, tinha grande quantidade de café retido. Os demais Estados apesar de terem concorrido para a superproducção, com percentagem maior do que São Paulo, não tinham uma sacca de café para exportar. Assim, o tal regulamento ao producto, que já estava antecipadamente resolvido pelo Departamento, podia convir a elles e era a nossa ruina.

Os representantes dos exportadores de Santos, Rio, Espirito Santo, falaram, dizendo que São Paulo não podia ter um systema differente que devia ser um só para o Brasil. Declaramos que São Paulo não discutia mais esta questão de embarques de café. Assim, o D. N. C. decretou a monstruosidade do regulamento de embarques em vigor.

Na primeira quinzena de julho, a quota retida era de 70 por cento e directa 30 por cento. Pode-se dizer que ninguem embarcou café. Os productores têm soffrido horrores com a falta de recursos, pela falta de embarques e financiamento de conhecimentos, — porém, vendo a safra nulla, e não podendo sujeitar-se a esta retenção, e não querendo vender a preços baixos, resistem.

OS EMBARQUES DA SEGUNDA QUINZENA DE JULHO

"O D. N. C. não sabendo o que soffrem os productores, decretou esta coisa incrivel: "os embarques na segunda quinzena de julho serão de 70 por cento retidos para São Paulo e 70 por cento directos para os demais Estados". Isto, a pedido dos mesmos representantes, que, em nossa reunião, no Rio de Janeiro, exigiam para serem agradaveis ao D. N. C., que o systema fôsse igual para todo o Brasil.

Vimos o telegramma do presidente do Departamento Nacional de Café á Associação Commercial de Santos, dizendo que o regulamento, elaborado pelas associações de Santos e Sociedade Rural, favorecia menos os productores que o feito por elle. Não podemos responder a sério a esta affirmação. Este problema de embarques de café não pode ser comprehendido, á primeira vista, por um leigo e o sr. presidente, apesar de ser um alto espirito e excellente advogado, ainda é marinheiro de primeira viagem nestes mares encapelados.

Todo o erro da orientação do Departamento, é querer que o productor venda barato, mesmo pela metade do preço que lhe custou o seu café afim de exportar mais. Elle se esquece que na chicara, 300$000 por sacca, nada valem. O presidente da American Coffee Corporation declarou em discurso na Sociedade Rural, que 13 centavos era um excellente preço. Estas idéas são dos exportadores, que têm orientado o D. N. C.

E todos os tempos, o trabalho de quem defende o mercado, é aparar todas as investidas dos exportadores para a baixa. Elles são nossos amigos, porém, negocios á parte. Antigo ministro da Fazenda, secretario da Fazenda, deputado que fez o projecto, na Camara Federal, do Instituto de Café, ficou admirado da orientação errada do Departamento. A esta orientação devemos os prejuizos de cerca de 500 mil contos da safra passada e toda esta questão de embarques de café.

Temos toda a consideração aos dignos directores do Departamento, de quem sempre fomos amigos, porém, não podemos concordar com os erros que prejudicam os productores e a riqueza do paiz."

(Do "Diario da Noite" de 16 de julho de 1934).

EXPANSÃO BRASIL

Comprehendamos o espirito renovador que ora convulsiona o mundo, identificando-o com as nossas aspirações sob a idéa do *Brasil expansionismo* (salvo expressão melhor),

O dictador: Brasil.
A ordem: Expansão!
(expansão scientifico-economica, artistico-social).
A fórmula: Fazer tudo e melhor, o mais perfeito possivel pró Expansão Brasil!
O evangelho: Trabalho: Fonte do Prazer e Belleza!
O brado: *Excelsior, Brasil!*
Aspecto moral: Ser nada, isolado; ser tudo no Todo: ser *Eu* dentro do *Brasil!*

O symbolo:

Representa-o um elemento decorativo polymorpho assás plastico — estilo *E-B*, — já elaborado, que, reproduzido no calçamento, em fachadas, grades e portões, tapetes e soalhos, moveis e adereços, ha de lembrar-nos, a cada passo e a todo instante, nessa sublime, nobilitante missão: tudo pró *Expansão Brasil!*

Aspecto pratico:

o Medico cuidará da saúde
o Lavrador cuidará da terra
o Mestre cuidará da educação
o Engenheiro cuidará dos motores
o Artista cuidará das expressões
o Advogado cuidará das leis
o Marujo cuidará da bussola
o Criador cuidará dos rebanhos
o Jornalista cuidará da opinião
o Operario vibrará o martello
o Sacerdote cuidará da alma
o Soldado cuidará da paz
o Banqueiro cuidará da moeda —
todos, emfim, cuidarão de algo pró *Expansão Brasil!*

E' a congregação em torno de um só pensamento [illegible].

Dê, cada [illegible] a isso a significação que [illegible] lhe aprouver. Repita-se, com [illegible]: é nossa grande unificação nacional em todos os sentidos; diga-se, com Mussolini: é o feixe, a união, a força; concorde-se com Hitler: é o interesse geral a pairar acima do interesse particular — por outra: é o imperio da aspiração, collectiva sobre a ambição individual; havemos de chegar á conclusão de que tambem entre nós a lufada revolucionaria que varre o orbe, revigoradora, vivificadora, exige um termo expressivo no mais elevado grão que a torne intelligivel e susceptivel de concretização.

Não mais é a lucta em pról do Eu individualista, isolado, é a lucta em pról do Eu mais perfeito, do Eu integrado na concepção collectiva, superior: B r a s i l !

Não se trata de mera ficção, á fórmula já vem sendo dado vulto com a producção e divulgação de preparados medicos, reenviando braços aos campos ridentes, restituindo musculos ás officinas ruidosas, reconduzindo cerebros aos gabinetes silenciosos.

Seguir-se-ão, nimbados da mesma idéa, os fertilizantes, os trilhos, o livro...

A bandeira está desfraldada, é só proseguir, é expandir-se...

DIRECTORES E "ASTROS"

A opinião geral é que os directores fazem os artistas de cinema. Que o verdadeiro "astro" é o director e não uma Kay Francis ou um Walter Huster. Que os artistas são bonecos articulados pela direcção habil de um Frank Capra ou um Von Stemberg. E citam Norma Shearer que, para chegar a "estrella", se casou com um dos directores da "Metro Goldwyn" e foi transformada na criatura irradiante de "sex appeal" que os "fans" adoram. Cecil B. de Mille transformou Claudette Colbert na deliciosa "Pompeia" do "Signal da Cruz". Depois deste filme, ella viu augmentada a sua popularidade e o numero dos seus admiradores. Naturalmente ha uma grande verdade nisto. Mas não é "toda" verdade. Os verdadeiros artistas, os "eleitos" dos deuses, são raros, não só agora, como em todos os tempos. E o espirito pratico da nossa época descobriu o meio de aproveitar os pequenos valores de um artista e transformal-os em grandes valores, através dos olhos e do senso critico de um terceiro. Mas nem tudo um grande director consegue — é dar uma alma differente a cada artista e personalidade marcada. Um exemplo frizante é Joan Crawford. Começou com cintas medíocres, assumptos banaes, directores fracos e sem merito. No entanto, sahiu victoriosa da rude prova: salientar-se no meio de mil. Seus filmes, mesmo os mais simples, constituiam um successo de bilheteria. Os magnatas da Metro Goldwyn só então viram a grande artista, que lhes não merecera antes a devida attenção. Joan Crawford hoje tem optimos directores e é cuidada com mais carinho pela camera.

Greta Garbo, egualmente representa uma victoria da personalidade sobre os outros factores de que dispõe a industria cinematographica — todas as outras fabricas de filmes têm tentado lançar, com o auxilio dos melhores directores, uma artista que se assemelhe a genial sueca, e até agora nada conseguiram.

Depois de Greta Garbo, as "estrellas" que se têm salientado como Khatarine Hepburn, são preferidas pelo publico porque são ellas mesmas e não porque se parecem com Greta Garbo.

E o dilemma permanece — são os directores que fazem as "estrellas" ou o verdadeiro artista que se faz?

ANITA

CINEMATOGRAPHIA

"ADORAÇÃO" ESTA' SENDO ESPERADO COM ANSIEDADE

Um queixume de amor de corações apaixonados

Um poema de saudade, vidas que vivem da felicidade de annos passados, e que bebem, no presente, um pouco do perfume de um grande amor que lhes perfumou o passado, assim é "Adoração", o filme Universal que o Rosario vae apresentar segunda-feira. A acção do filme abrange esse largo periodo de tempo, numa evocação deliciosa do amor antigo, e seguindo as suas transições até o futil amor moderno. E, acompanhando essa evocação de ternura, uma outra de rara belleza, a evocação musical, a cuidado de Victor Schertzinger, compositor de fama e director não menos celebre, que escreveu, para "Adoração" um estudo retrospectivo da musica de todo um seculo. Com o desempenho de um artista essencialmente romantico, como é John Boles, o artista de linha irreprehensivel, auxiliado por Gloria Stuart, o filme ganha um colorido romantico accentuado, que o tornará o continuador do suave rythmo que "Nós e o Destino" inaugurou no cinema.

Associações

ASSOCIAÇÃO DOS DIRECTORES ESCOLARES

Reunidos, ante-hontem, á noite, na séde da Associação dos Funccionarios Publicos, numerosos directores de grupos e escolas reunidas do Estado, resolveram fundar a sua associação de classe. Esta, que não terá finalidades politicas ou facciosas, nem visará o prejuizo das sociedades congeneres, do magisterio e do funccionalismo, procurando, ao contrario, prestigial-as, congregará, para prestar-lhes assistencia material, moral e technica, os directores e ex-directores dos estabelecimentos de instrucção primaria de todo o Estado, propugnando, ao mesmo tempo, a melhoria do apparelho escolar e do ensino, por meio de suggestões opportunas ás autoridades superiores e promoverá o constante movimento cultural da classe. Para organizar a associação foi constituida uma commissão de cinco directores, os srs. Antonio Faria, do grupo "Regente Feijó"; José de Azevedo Brandão, do 3.º grupo do Braz; Romeu de Moraes, do grupo "Eduardo Prado"; Ulysses Freire, do grupo "Frontino Guimarães" e Wenceslau de Arco e Flexa, do grupo da Cruz Azul. Esses professores vão enviar circulares a todos os directores de grupos e escolas reunidas de São Paulo, solicitando a sua adhesão, para maior prestigio da novel agremiação que se denominará "Associação dos Directores Escolares".

LIGA DE DEFESA PAULISTA

São convidados todos os voluntarios componentes das Forças da Liga de Defesa Paulista, afim de comparecerem a uma reunião que se realizará no proximo sabbado, dia 21, ás 17 horas, á rua Benjamin Constant n.º 1, 2.º andar, salas 12 e 14 para eleição do comité que falará em nome das forças em todas as questões de interesse de paulistanidade e do voluntariado em geral.

Como foi noticiado, no domingo, dia 22, será commemorado, festivamente, o segundo anniversario da partida do 1.º batalhão para as linhas de frente, com um almoço intimo que se realizará na Rotisserie Ferraris, ás 12 horas, com o comparecimento de todos os voluntarios das Forças da Liga de Defesa Paulista.

UNIÃO PHARMACEUTICA DE SÃO PAULO

Reune-se, hoje, na séde social da União Pharmaceutica de São Paulo, ás 20 e 1/2 horas, a assembléa geral extraordinaria, convocada especialmente para deliberar sobre as modificações dos estatutos sociaes e do Monte Pio Pharmaceutico.

Considerando a importancia do assumpto, de grande interesse para todos os associados, pede-se o comparecimento dos associados á hora marcada.

ASSOCIAÇÃO CIVICA FEMININA

A Associação Civica Feminina acaba de fundar, em sua séde, á rua Libero Badaró, 41, o Clube Paulista, cujo fim é proporcionar horas agradaveis ás suas associadas, com chás dansantes quinzenaes, bridge, jogos de salão, etc.

A julgar pelo exito alcançado por todas as realizações da A. C. F., pode-se, desde já, considerar o Clube Paulista como victorioso. A primeira directoria ficou assim constituida: Presidente, Helena Rachou; vice, Belita Penteado Guedes; thesoureira, Vera Silveira Corrêa; secretaria, Stella Campos Speers.

SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

Está em São Paulo, procedente do Uruguay, o sr. dr. Juan M. Gutierrez, importante criador naquella Republica amiga.

S. s., que dirige a Sociedade Rural Uruguaya, comparecerá, amanhã, ás 16 horas, na séde desta sociedade, á rua Libero Badaró, 45, 3.º andar, onde será recebido pela directoria e associados. O sr. dr. Gutierrez fará uma palestra sobre:

"A industria do leite no Uruguay. Reproductores seleccionados para a formação do rebanho leiteiro. Formação de pastagens artificiaes. Problemas relacionados com a carne."

Dadas as credenciaes do visitante e o progresso da industria pastoril no paiz vizinho, essa palestra se reveste de grande interesse para nós.

Tambem falará o sr. Mario Moreira, director do Entreposto União, sobre: "O commercio do leite e sua fiscalização em São Paulo".

São convidados os associados e as pessoas interessadas.

AVISOS RELIGIOSOS

A familia de

ANTONIO HYPPOLITO DE MEDEIROS

profundamente grata a todos que a confortaram pela perda de seu pranteado chefe, convida os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que será celebrada amanhã, ás 8 ½ horas na Egreja da Bôa Morte.

THEATROS

MUNICIPAL — Fechado.
... das de Chinita Ullman e Dabetto Thieben. Entradas a 13$800; 9$200; 6$800.
SANT'ANNA — Cantarelli.
CASINO — Rua Anhangabahú — Tel 4-7703 — A's 20,45 horas — Circo Holdene com programma variado.
BOA VISTA — Fechado.

VARIEDADES

MOINHO DO JÉCA — Praça da Sé 47 — Matinée e soirée — "Boneca de Paris" (improprio para menores e senhoritas). Poltronas, 4$000.

CIRCOS

CIRCO IRMÃOS FERNANDES — Rua Conceição, esquina da rua Senador Queiroz — Espectaculo variado, com numeros extras. Poltronas, 3$500.
RECREIO — "Felix feliz".

CINEMAS

PROGRAMMAS DE HOJE

RIALTO — Sessão unica ás 19,30 horas — "Felicidade prohibida", com Lionel Barrymore. — "L. F. 1 não responde", com Jean Murat — "Ultimo dos Mohicanos", série. — "Loja das novidades", com Sidney Toler. Preços: Poltronas, 1$200; senhoras e senhoritas, 1$000; meia e geral, $700.

REPUBLICA — "O mysterio de Mr. X", com Robert Montgomery e "Bellezas em Revista", com James Cagney e Joan Blondell. Sessões a partir de 19,20 horas. Preços com imposto: Poltronas, 3$000; meia, 1$500; geral, 1$000.

OLYMPIA — "Catharina a grande" — "Nem tudo se compra" — Desenho colorido. Sessões continuas, ás 10 horas. Preços com imposto: Poltronas, 2$000; meias, 1$200; geraes, 1$000.

Matinée, ás 14 horas. Preços: Poltronas, 1$200; meias e geraes, $700.

COLOMBO — No palco — "No fim dá certo" — Na téla — "O bamba da zona" — "Nem tudo se compra". Senhoras e senhoritas, 1$000.

PARATODOS — "Delirio de Hollywood" — "Anjo de Nova York" — "9 de Julho" e uma comedia M. G. M. — Matinée, ás 14,30 horas. Sessões continuas ás 19 horas. Preços com imposto: Matinée: Poltronas, 2$300; meias, 1$200; Noite: Poltronas, 3$000; meias e balcões, 1$500.

Matinée: Senhoras e senhoritas, 1$200; á noite, 1$500.

ROYAL — "Delirio de Hollywood" — "Anjo de Nova York" — Desenho e jornal. Sessões continuas ás 19,30 horas. Preços com imposto: Poltronas, 2$300; meias, 1$200.

ALHAMBRA — "Eskimó" — "O trem correio de Bombaim". Sessões continuas ás 14 horas. Preços com imposto unico: Poltronas, 2$300.

S. CAETANO — "O paraiso de um homem" — "Viva o Barão" — Jornal e desenho. Sessões continuas ás 19 horas. Preços com imposto: Poltronas, 1$500; meias, $700.

ROSARIO — "Luzes de Broadway" — Desenho e jornal. Sessões ás 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas. Preços com imposto: Matinée Poltronas, 3$500; meias, 2$000 Noite: Poltronas, 4$000; meias, 2$000.

ODEON — Sala Vermelha — Matinée ás 15 horas — Soirée ás 19,40 e 21,40 horas — "Melodia prohibida", com José Mojica, Conchita Montenegro e Mona Maris. — 1 desenho e 1 jornal. A' tarde: — Poltronas, 2$000; meia entrada, 1$000; A' noite: Poltronas, 3$500; meia entrada, 2$000; balcão, 1$500.

ODEON — Sala Azul — A's 19,30 horas — "Bons Tempos", com Hal Leroy, Patria Ellis e Guy Kibee. — "Caçando o assassino", com o cão Caesar — 1 desenho e 1 jornal. Poltronas, 2$800; meia entrada, 1$500.

S. BENTO — Das 14 horas em diante — "Eu e a imperatriz" com Lilian Harvey e Charles Boyer. — "O ultimo favor" com George O'Brien e Irene Bentley. — 1 desenho. Poltronas, 2$300; meia entrada, 1$500.

BRAZ POLYTHEAMA — Matinée ás 14 horas — Soirée, ás 19,10 horas — "Eu e a imperatriz", com Lilian Harvey e Charles Boyer. — "O ultimo favor" com George O'Brien e Irene Bentley. — 1 educativo e 1 jornal. A' tarde: Poltronas, 1$300; meia entrada, e galeria, $700. A' noite: Poltronas, 2$000; meia entrada, 1$300; galeria, 1$000.

SANTA CECILIA — Matinée ás 14,10 horas — Soirée, ás 19,10 horas — "Viuva Romantica" com Catalina Barcena e Gilbert Roland — "Diabo a quatro" com os irmãos Marx. 1 comica e 1 jornal — A' tarde: Poltronas, 1$200; meia entrada, $700. A' noite: Poltronas, 2$000; meia entrada, e balcão, 1$200.

CAPITOLIO — Matinée, ás 14,10 horas — "Viuva romantica" com Catalina Barcena e Gilbert Roland — "O mulherengo" com James Cagney e Mae Clark — 1 educativo e 1 jornal — A' tarde: Poltronas, 1$200; meia entrada, $700. A' noite: Poltronas, 1$500; meia entrada e balcão, 1$000.

CENTRAL — A's 19 horas — "Labios de fogo", com Clara Bow e Preston Foster. — "Heroes sem patria", com Hans Albers e Kate von Nagy. — 1 educativo e 1 jornal — Poltronas, 1$500; meia entrada e galeria, 1$000.

MAFALDA — A's 19,10 horas — "Carolina", com Janet Gaynor e Lionel Barrymore — "Sonho de gloria" com Jack Oakie e Ginger Rogers — 1 desenho e 1 jornal. Poltronas, 1$200; meia entrada, $700.

BOM RETIRO — Sessão unica, ás 19,45 horas — "Despertar de uma nação", com Walter Huston. — "Companheiros errantes", com Tym Mackoy. — "O ultimo dos mohicanos", inicio, com Harry Carey. Preços: Poltronas, 1$200; senhoras e senhoritas, 1$000; meia e geral, $700.

Edição de hoje: 12 paginas

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO — QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1934

Edição de hoje: 12 paginas

O HOMEM QUE SE APRESENTOU NOS PORTICOS CONSTITUCIONAES COM AS CREDENCIAES DE UM BARRABAS...

UM COMMENTARIO DO "DIARIO DO POVO", DE CAMPINAS

Augmenta a indignação publica manifestada, em todo o paiz, ante o audacioso golpe do occupante do Cattete, impondo-se á presidencia da Republica como successor de si proprio.

As vozes que se levantam contra o sr. Getulio Vargas, "soi dizant" campeão de principios sobre os quaes hoje elle friamente tripudia, assumem o caracter proprio ás rebelliões sagradas da consciencia de um povo, capazes de transformar-se em força que não se desafia impunemente.

Dentre ellas, por ser de uma incisividade bastante feliz, destacamos a do nosso apreciado collega de Campinas, "Diario do Povo", que em artigo sob o titulo "Surpresas que não surprehendem", assim se faz sentir:

"Por entre as fanfarras das forças armadas que se postavam perfiladas, germanicamente, em frente ao Palacio Tiradentes, consummou-se, neste Brasil immensamente grande, o maior dos attentados, — que jamais se praticaram em paiz algum que se orgulhe de quaesquer fóros de civilização, — contra os principios mais rudimentares de que se originam as sociedades ainda as mais insipientes.

Reeditou-se assim aquella fenda nascida entre o marulhar das aguas que cercam as ilhotas onde toda a grandeza grega cresceu.

O sr. Getulio Vargas, displicentemente, em chinellas, depois de um banho de chuveiro, previamente aquecido por famulo diligentes, mette-se nas vestes talares que usava Narcizo junto ás fontes da Hellade mythologica.

E na contemplação da sua gordalhufa pessoa, o sr. Getulio enamorou-se tanto de si mesmo que disse aos aulicos que lhe insensavam o prestigio provisorio: — o posto é de sacrificios; nós precisamos envidar os mais patrioticos esforços no sentido de endireitar este paiz; já derramei, até se perder no horizonte, o meu olhar por todos os reconcavos desta terra grandiosa; nada encontrei que estivesse á altura de tão alevantado commettimento senão a minha sorridente pessoa.

— E' esta pois, senhores, a razão maxima e inilludivel de que o meu candidato deve ser eu mesmo para não imitar os processos carcomidos em que o Washington indicava o Julio Prestes.

E assim se fez.

No ramerrão de uma ladainha bem decorada em que os devotos, até mesmo os adormecidos, não perdiam a resposta de um "ora pro nobis", o homem se apresentou nos porticos constitucionaes com as credenciaes de um Barrabás e, como tal, foi preferido a Christo.

Valha-nos entretanto para tão curta vida o consolo de ainda termos na estacada da municipalidade elementos de uma nobreza tão elevada que não se acurva em posições que a moral condemna.

O discurso do deputado paulista, dr. Cincinato Braga, é a espada flammejante atravessada junto á porta que defende o "paraizo terrestre das esperanças brasileiras" dos assaltos victoriosos, por emquanto, dos que renovam para peor o que tinhamos de acceitavel."

O presidente que foi escolhido pela Assembléa

A POSSE DO "NOVO" PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 18 (H.) — O presidente da Assembléa Nacional Constituinte, sr. Antonio Carlos, esteve á tarde no palacio da Guanabara, em conferencia com o sr. Getulio Vargas.

Após essa visita, soube-se que ficou assentada a convocação da Assembléa Nacional Constituinte para a proxima segunda-feira, ás 13 horas, afim de que o sr. Getulio Vargas seja empossado no cargo de presidente da Republica, para o qual foi hontem eleito.

O DELEGADO DA DICTADURA EM SÃO PAULO PEDIU DEMISSÃO

RIO, 18 (H.) — A imprensa vespertina diz constar que o sr. Armando de Salles Oliveira solicitara demissão do cargo de interventor federal em São Paulo.

A noticia accrescenta que essa demissão representaria apenas uma formalidade ligada ao advento ao regime legal.

O GENERAL FLORES DA CUNHA CUMPRIU O PROTOCOLLO

RIO, 18 (H.) — O general Flores da Cunha esteve hontem á noite no Guanabara, afim de apresentar cumprimentos ao chefe do governo pela sua eleição para o cargo de presidente da Republica. O interventor gaucho aproveitou, segundo se noticia, a opportunidade para pedir ao sr. Getulio Vargas a exoneração do posto de confiança que vem exercendo na interventoria de sua terra, tendo o chefe do governo recusado o pedido, sob o fundamento de que o general Flores da Cunha, absolutamente, não havia desmerecido da sua confiança.

BOATOS E PALPITES EM TORNO DO FUTURO MINISTERIO

RIO, 18 (H.) — Todos os jornaes vespertinos fazem prognosticos ou registam boatos correntes sobre a constituição do futuro ministerio.

Entretanto, parece que taes noticias são prematuras e que só hoje o presidente Getulio Vargas terá iniciado os trabalhos da escolha dos seus novos auxiliares.

Nas rodas da Assembléa, onde se achavam hoje numerosos deputados, admittia-se como certo que São Paulo participará do novo ministerio, como tambem Minas Geraes. Assegurava-se ainda que haverá um ministro da Bahia e possivelmente um do Rio Grande do Sul.

VISITAS AO PRESIDENTE ELEITO

RIO, 18 (H.) — O interventor Flores da Cunha almoçou hoje com o presidente eleito da Republica, com quem teve prolongada conferencia.

Tambem estiveram esta tarde no Palacio Guanabara e conferenciaram com o sr. Getulio Vargas, primeiro, o sr. Antonio Carlos, presidente da Assembléa Nacional Constituinte, que tambem se avistou com o sr. Flores da Cunha e depois cada um, por sua vez, o almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha e o sr. Pedro Ernesto, interventor no Districto Federal.

A's 15,30 horas chegou ao palacio o sr. Martinho Nobre de Mello, embaixador de Portugal, que foi apresentar ao sr. Getulio Vargas congratuações pela sua eleição.

A SALTITANTE CARREIRA POLITICA DO DICTADOR GETULIO VARGAS

RIO, 18 (H.) — "A Noite" publica a seguinte nota sobre a carreira politica do sr. Getulio Vargas, registando palavras devidas a uma personalidade rio-grandense:

"O sr. Getulio Vargas tem feito uma carreira politica, não só muito rapida como interessante. Eleito para o primeiro cargo publico, o de conselheiro municipal, em S. Borja, não terminou o mandato, por ter sido eleito deputado estadual. Deputado estadual, não terminou o mandato, por ter vindo para a Camara Federal. Na Camara, não terminou o mandato, por ter sido escolhido para ministro pelo sr. Washington Luis. No Ministerio, não foi até o fim, porque foi eleito presidente do Rio Grande do Sul. Na presidencia do Estado, não terminou o mandato, por ter triumphado a revolução de que foi chefe, assumindo então o governo do Brasil.

Nunca o sr. Getulio concluiu o seu mandato, porque sempre foi promovido ao posto immediato. Tendo ido essa promoção até ao posto maximo a que um politico póde aspirar, é justo agora que dobre o periodo do mandato que recebeu."

N. R. — O Brasil, pelo voto de S. Paulo, almeja ardentemente para que seja um signo não terminar nunca s. excia. os mandatos electivos...

O que foi fazer ao Rio o "discipulo bem-amado" do sr. Getulio Vargas

:o:

O INTERVENTOR FEDERAL EM S. PAULO NAO QUERIA QUE AS OVELHAS TRESMALHASSEM — O SR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA TERIA PEDIDO DEMISSÃO

RIO, 18 (Da nossa succursal, pelo telephone) — Justiça seja feita ao povo carioca. Elle, reflexo que é de todo o Brasil, pois aqui se encontram representantes do povo e expoentes da cultura de todos os Estados, recebeu, com o maior indifferentismo, e mesmo com o mais profundo repudio, a eleição do sr. Getulio Vargas.

Desde que se falou na movimentação das esquerdas contra a usurpação do dictador, o carioca, bravo e sincero, cujo sentimento sempre aflóra á pelle, tomou-se de uma grande, uma infinita esperança. Embora os lideres da opposição, elles mesmos, não alimentassem esperanças desmedidas, julgando o proprio gesto como um protesto contra a grande usurpação, a gente carioca estava certa de que a maioria da Assembléa Constituinte, á ultima hora, tivesse um supremo gesto de rebellião á burla de todo em todo inconcebivel. Mas esse gesto não veiu. Então, ao enthusiasmo seguiu-se, repentinamente, um grande indifferentismo. Elle, o carioca, reflectindo o sentir do brasileiro de todos os Estados, nada tem a ver com o estado de coisas que ahi está.

O sr. Getulio Vargas foi eleito? Pois bem, elle que governe com a turma que o elegeu, pois que por elle mesmo foi inventada. Mas não se diga, depois do ultimo acto da farça, que o povo lhe bateu palmas. Não, que as palmas essas são reservadas aos 59 verdadeiros representantes do povo, que suffragaram o nome, por todos os titulos illustre, do sr. Borges de Medeiros que, em sua velhice gloriosa, bravamente se bateu, solidario com São Paulo, pela reintegração do Brasil no regime legal.

A FARÇA CONTINU'A

Quando aqui chegou, ha poucos dias, o delegado do dictador sr. Getulio Vargas em São Paulo, o sr. Armando de Salles Oliveira, os commentarios em torno dos motivos que teriam determinado a sua viagem foram e continuam sendo os mais pittorescos. Politicos, mesmo constituintes, em palestra, na Assembléa Nacional, na avenida e nas redacções dos jornaes, em cavacos com os reporteres, particularmente, está bem de ver, referem-se ao preposto paulista com uma fina malicia.

OS PROVAVEIS MINISTROS PAULISTAS

Um deputado á Assembléa Constituinte, com quem cavaqueamos hoje sobre a composição provavel do Ministerio, dizia, abrindo os braços, num grande desolamento:

— Fala-se que S. Paulo dará tres ministros. Irá para a pasta do Exterior o Macedo Soares.

E commentou, sarcastico:

— O Macedo Soares é todo exterior... Fala-se, tambem, que a pasta da Viação será occupada pelo respeitavel sr. Francisco Monlevade, que ali fará, em relação a S. Paulo, a politica ferroviaria traçada pelo sr. Armando de Salles no seu celebre discurso de Araras. O Abelardinho (Abelardo Vergueiro Cezar, nome por extenso) irá para a do Trabalho.

E desoladissimo:

— Como as coisas estão mudadas na terra bandeirante! Sob um governo prestigiado pelo Partido Republicano, S. Paulo não pactuava com os inimigos da sua terra e a elles não se achegavam. E' só recordar o quatriennio Hermes. S. Paulo, de consciencia genuinamente civilista, negou a sua collaboração ao governo federal. E durante um quatriennio ficou sem representantes no Ministerio. Perdeu, por isso, o prestigio? Não. Teve augmentado o respeito e a consideração do resto do paiz. E hoje? Hoje, sob o governo do sr. Armando de Salles, vê-se que o melhor das altivas tradições paulistas não é levado em linha de conta.

Está ahi, nestas phrases amargas de um verdadeiro amigo dos paulistas, a critica dos graves erros do actual officialismo paulista.

O Syndicato dos Ferroviarios da Sorocabana rompe com o deputado Armando Laydner

ESSE REPRESENTANTE CLASSISTA MANTEVE-SE ALHEIO AO GESTO DE SEUS COLLEGAS, NA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Ao deputado Armando Laydner, cuja attitude na eleição do presidente da Republica o pôz em flagrante incompatibilidade com varios dos seus collegas classistas, o Syndicato dos Ferroviarios da Sorocabana enviou hontem o seguinte telegramma de rompimento:

"Deputado Armando Laydner, Palacio Tiradentes, Rio. — Delegados regionaes syndicato ferroviarios Sorocabana regosijam-se classe sua renuncia cargo presidente, bem collectividade ludibriada.

Regosijam-se ademais proletariado nacional minoria sincera soube interpretar sentimento massa explorada afastando mystificador seu meio. Guardam consciencia emancipação trabalhadores só poderá ser obra proprios trabalhadores — Vitalino Costa, Julio Amorim, Antonio Marques, Euclydes Paes Cavalcanti, Eugenio Machado, Augusto Lieppel."

Os representantes de classes que na Assembléa divirgiram do sr. Armando Laydner fizeram-no mediante declaração de voto manifestando absoluto desinteresse pela eleição presidencial, acompanhada dos motivos justificadores desse gesto.

COGNAC ALCATRÃO

Do sr. J. B. Queiroz, estabelecido com escriptorio de representações á rua Santo Amaro, 105, nesta capital, recebemos um litro do finissimo "Cognac de Alcatrão", fabricado em São João da Barra por Joaquim Thomaz de Aquino Filho.

Esse preparado, além de delicioso paladar, é recommendado como grande preventivo nos resfriados.

As proximas eleições

O PRAZO PARA INSCRIPÇAO DE ELEITORES PROVAVELMENTE SERA' DILATADO

Devendo realizar-se dentro de noventa dias após a promulgação da Constituição as novas eleições, tanto para as Constituintes estaduaes como para a composição da Camara Federal, está sendo intensificado o serviço de alistamento eleitoral em todo o Estado. Tanto nesta Capital como no Interior já se contam, em grande numero, os postos de alistamento, os quaes, dentro em breve, ainda serão augmentados.

O alistamento já se acha reiniciado desde abril do corrente anno, segundo um decreto Federal, publicado em 26 daquelle mez. Até hoje, porém, o Tribunal Regional de São Paulo não tem recebido processos iniciados antes de 3 de maio do anno findo, podendo-se dizer que somente agora terão inicio as novas inscripções.

Espera-se que o numero de pedidos de alistamento seja consideravelmente augmentado, á vista da extensão que foi dada ao direito de voto, abrangendo os cidadãos maiores de dezoito annos.

O prazo para inscripção está reduzido, praticamente, a trinta dias, devendo encerrar-se, portanto, a 14 de agosto. E isso porque, determinando a Constituição, em suas disposições transitorias, que as novas eleições se realizem noventa dias depois de sua promulgação e dispondo o Codigo Eleitoral o encerramento das inscripções sessenta dias antes do pleito, só restam trinta dias para essa inscripção.

Espera-se, porém, que a commissão especial, incumbida de preparar o regulamento das eleições, dilatará esse prazo, uma vez que para o proximo prelio não serão necessarios sessenta dias de preparo. Assim, poderemos contar com quinze dias mais para o encaminhamento dos pedidos de inscripção.

Para as eleições de 3 de maio, as inscripções eleitoraes eram feitas nos cartorios do Tribunal Regional Eleitoral, directamente. Agora, entretanto, essas inscripções são feitas nas proprias zonas eleitoraes, em todo o Estado, directamente com os respectivos juizes. Uma vez promptos os processos eleitoraes, estes são remettidos para o Tribunal Regional, exclusivamente para fins de revisão e archivo. Até á presente data, não deu entrada no Tribunal Regional nenhum processo remettido pelos juizes eleitoraes do Estado, não se podendo avaliar, por isso, qual a cifra que subirá o novo eleitorado paulista para as proximas eleições.

APANHADO POR UM AUTO-OMNIBUS

Hontem, pela manhã, no cruzamento das ruas Catumby e Cachoeira, o auto-omnibus n.º 9.932, dirigido por Francisco Botelho, atropelou e feriu levemente Manoel Rodrigues, 25 annos, casado, morador á rua Joaquim Carlos, 264.

Soccorrido pela Assistencia, a victima prestou declarações no inquerito aberto sobre o facto.

Com os dedos da mão direita mutilados

Hontem, á noite, o fogueteiro Maximo Branco, de 20 annos, solteiro, morador no sitio Bocaina, na estação de Mauá, na S. P. R., soffreu um accidente, quando procedia em fabrico de bombas, tendo os dedos da mão direita mutilados.

Soccorrido pela Assistencia, Maximo foi medicado e a seguir transportado para a Santa Casa.

Tentativa de morte na av. Celso Garcia

QUIZERAM MATAR O INDUSTRIAL E FERIRAM GRAVEMENTE A TIROS A SUA VELHA PROGENITORA

Na manhã de hontem, registou-se uma grave scena de sangue na avenida Celso Garcia, cujos detalhes a policia procura esclarecer completamente. Dois individuos, armados de revolveres, atiraram numa pobre velha e foram em perseguição do filho, um industrial ali estabelecido. Chegando no quarto deste, fizeram fogo. Levantando-se agilmente do leito, o industrial saltou por uma janella, caindo de uma altura de 3 a 4 metros, no pateo da casa; conseguiu pular um muro, emquanto os seus perseguidores davam desesperadamente no gatilho das suas armas, errando mais uma vez o alvo. Em seguida, fugiram.

Avisada a policia, esta compareceu, removendo a quinquagenaria para a casa de Saude Matarazzo e instaurou inquerito, onde depoz o industrial, que relatou os antecedentes do caso.

OS PERSONAGENS DA TRAGEDIA

Thala Sawoya, de nacionalidade syria, viuva, de 50 annos de edade, e seu filho Moysés Sawoya, solteiro, de 27 annos, são as victimas da sangrenta occurrencia.

Ha tempos, Moysés installou no predio n. 787 da avenida Celso Garcia uma fabrica de doces denominada "Estrella do Sul", tendo egualmente ali a sua moradia.

Dias após, foram trabalhar no estabelecimento, os irmãos Nicola e Michel Miki. Ficou o patrão muito amigo dos seus dois novos auxiliares, tanto que elles foram morar na propria fabrica, levando tambem uma sua irmã, Milla Miki.

Passam-se os annos. Ha mezes, surgiu uma divergencia entre os dois empregados e o chefe da fabrica, que redundou num escandalo.

JURANDO TIRAR UMA VINGANÇA

Os Miki pretendiam ficar socios da firma, auferindo lucros, sem entrar com capital. Diante da negativa de Moysés, que tomou um novo socio, surgiu o caso. O industrial foi accusado como autor da infelicidade da linda Milla Miki. Foi feita queixa á policia e nada ficou apurado quanto á responsabilidade de Moysés Sawoya no acto infame.

Os dois irmãos juraram, então, exterminar o jovem industrial, abandonando a fabrica e architectando uma opportunidade para executarem o plano terrivel.

A SCENA DE SANGUE

Nicola e Michel encontraram na manhã de hontem o momento azado para eliminar o seu desaffecto. Eram seis horas. A bruma envolvia ainda a cidade. Conhecendo todos os segredos da casa, os habitos dos moradores, os dois irmãos, vestidos de macacões de côr azul, pela madrugada, entraram por um terreno baldio, galgando o muro do quintal da fabrica. E ficaram de atalaia.

Batiam precisamente seis horas. A quinquagenaria Thala levantou-se, como de seu costume, e desceu para abrir a porta da área dos fundos. Viu-a já aberta. Pensou que fosse obra de ladrões e chamou pelo filho, que ainda repousava.

Nisso, dois tiros ecoaram. Eram Michel e Nicola que faziam fogo contra a pobre velha. Attingida no abdomen, por um dos projectis, cahiu no solo, sem um grito. Os aggressores correram, então, para o quarto de Moysés e, arrombando a porta, que havia sido fechada pela velha progenitora de seu adversario, fizeram fogo contra o apavorado commerciante, que estava sentado no leito, accordado pelo estampido dos dois tiros anteriores.

Não sendo alcançado pelas primeiras balas, Moysés galgou a janella, pulando para o pateo, de uma altura de 3 a 4 metros, e sahiu pelo terreno baldio, fugindo em disparada, pelo terreno baldio, aos tiros que os dois irmãos ainda continuavam a disparar em sua direcção.

Em seguida, Michel e Nicola tambem desappareceram.

A POLICIA NO LOCAL

Estava de plantão na Central de Policia, o sub-delegado Accacio Pinto Nogueira, que, avisado do occorrido, incontinenti se dirigiu ao local, acompanhado de um escrevente. O facultativo da Assistencia, que acompanhou a caravana, examinando Thala Sawoya, determinou a sua prompta remoção para uma casa de saude, onde deu entrada sem poder prestar qualquer informação.

Moysés, entretanto, póde falar á autoridade, relatando o facto tal como o reproduzimos acima.

Para completo esclarecimento da tragedia, a policia está activando diligencias, no sentido de serem capturados os dois criminosos, que respondem pelos crimes de tentativa de morte e aggressão.

São Paulo derramou inutilmente o sangue de seus filhos

OS JORNAES DO RIO AFFIRMAM QUE OS PECEISTAS PERTENCENTES A' BANCADA PAULISTA VOTARAM NO SR. GETULIO VARGAS

Os jornaes do Rio continuam a se occupar com o lamentavel desfecho da mudança operada na situação do sr. Getulio Vargas. Acham, mesmo, que, em parte, esse desfecho é devido á attitude da bancada da Chapa Unica. Vejamos, a respeito, os commentarios da "A Patria", em sua edição de hontem:

"O povo de S. Paulo deve, a estas horas, estar arrependido, menos pela derrota, natural contingencia de quem lucta, do que pela escolha infeliz dos seus actuaes representantes.

Em 1932, S. Paulo levantou-se em armas contra o poder dictatorial. O movimento civico empolgou todo o Estado, e nem sequer escaparam ao contagio desse memoravel movimento as moças paulistas. Todos trabalharam, todos combateram o governo constituido. São Paulo considerava o seu peior inimigo o sr. Getulio Vargas, que lhe mandara todos os interventores que lhe vieram á cabeça, e que só a muito custo, sob influencias poderosas, consentiu em nomear o embaixador Pedro de Toledo.

E milhares de vidas preciosas foram sacrificadas em favor da grande causa constitucionalista. Vencendo o Governo, attendendo ainda a injuncções poderosas, manda proceder ás eleições para a installação da Constituinte. Ainda sob a impressão de seu ardor, S. Paulo mais uma vez dá novo exemplo de suas convicções, de sua altivez, de seu civismo. Por S. Paulo unido foi a bandeira de combate ao governo dictatorial. Todos os partidos politicos colligados escolheram uma chapa unica, que foi victoriosa em toda linha, permittindo apenas que, sob a influencia governamental, fossem eleitos cinco deputados, emquanto o povo escolhia 19.

Todo mundo esperava uma attitude de combate por parte dos representantes paulistas, eleitos como signal de protesto. Tal não aconteceu, porém. Indagando a reportagem os representantes esclareciam que, tendo vindo para reconstitucionalizar o paiz, outro não seria o seu objectivo. Toda e qualquer providencia que apressasse esse anseio encontraria todo o apoio da bancada. Passa-se o tempo, e S. Paulo approva actos do governo que outros deputados, sem as responsabilidades de seus collegas paulistas, souberam impugnar.

Approxima-se o pleito presidencial. Pela voz de seus delegados, os deputados paulistas declararam que votariam em um nome que não fosse o do chefe do governo, mas que reunisse possibilidades de victoria. Mais tarde declararam que votariam em branco, e, finalmente, escolheram o do sr. Borges de Medeiros como uma homenagem a esse grande vulto da politica nacional.

Transcorre o pleito, e, com excepção de quatro, os demais deputados suffragaram o nome do chefe do Governo. Era o que se dizia na Camara, e as circumstancias comprovavam, apesar do sigillo do voto.

S. Paulo deve estar sciente da actuação de seus delegados e verificar que foi inutil o derramamento do sangue de seus filhos. Inutil, mas não esteril, pois o sentimento do mandato injustificado reagirá quando o povo novamente fôr chamado a se manifestar nas urnas.

O homem que deu á luz uma criança

A OPINIÃO DE NOTAVEIS MEDICOS PAULISTAS — O QUE AFFIRMA A SCIENCIA

O jornal é um livro aberto. As suas paginas transbordam de ensinamentos. O sabio, o ignorante, o pobre ou o rico póde, folheando-as, apprender muito. O lar começa a ensinar, a escola continua e o mundo termina. O jornal é um dos maiores mestres do mundo. Não é para os sabios mas, para os leigos na materia que escrevemos estas linhas. Aquelles, ao lerem o titulo que nos serve de epigraphe, devem deixar os seus olhos percorrer outras columnas, onde, encontram, talvez, ensinamentos. Esses devem ler e reler o que ahi fica escripto, para sobre este assumpto, não errarem mais...

O caso do argentino que teve um filho despertou — a curiosidade publica. E as curiosidades devem ser satisfeitas, — pelo menos para a completa satisfacção dos curiosos... Hoje um bisturi magico vae escalpellar o assumpto — pois que começaremos com a opinião do sr. dr. Luciano Gualberto, lente cathedratico da nossa Faculdade de Medicina. Em São Paulo tudo é grande e majestoso. A nossa Faculdade, pela grandeza de seus predios, pela magnificencia de suas installações, pela maravilha de seus laboratorios, é a maior da America do Sul e uma das maiores do mundo. E todo este conjunto de grandeza material que lhe imprimiu a vontade ferrea do paulista, diminue, desapparece ante a grandeza invejavel da mentalidade e do saber dos seus professores.

Se outras muitas credenciaes por ventura, não possuisse o dr. Luciano Gualberto, para tornal-o um dos mais illustres representantes da sciencia medica contemporanea basta-lher-ia este titulo honroso: Lente cathedratico da Faculdade de Medicina de S. Paulo.

* * *

Publicamos, na integra, o que nos disse o conhecido mestre, sobre o curioso assumpto:

"O sr. colloca-me em posição difficil, porque esta questão não é para ser tratada em jornal leigo. E' preciso que demos um redilhado todo especial ao assumpto para que dentre os ledores do "Correio" ninguem possa corar.

Começo, por dizer que a palavra hermaphrodita não é justa e aquella que devemos adoptar é androgyna, segundo os tratadistas e de accôrdo com o grande mestre J. J. Pizarro.

O hermaphroditismo, na inteira significação do vocabulo, isto é, a reunião dos dois sexos, no mesmo individuo com posse de exercicio duplo, é o sexo de accôrdo com a vontade desse individuo, não existe.

Ha casos da pessôa ter glandulas que pertencem a ambos os sexos, mas o predominio dos genitaes tem que seguir para a direita ou para a esquerda, isto é, para o lado masculino ou feminino. Como muito bem diz Graves, no seu tratado de Gynecologia, é uma questão glandular com funcção interna.

O individuo nasce com a compleição feminina, mas um dia os instinctos proprios accordam e verifica-se que se trata de sexo opposto.

Os casos superabundam tanto para um como para outro sexo.

O hermaphroditismo puro, real, não existe, por isso, dá-se a estes casos o nome de pseudo-hermaphroditismo.

No espirito da lenda é que houve a reunião dos dois corpos, não com o nome de hermaphrodita, porque esse foi dado ao filho de Mercurio e Venus, um bello typo de rapaz completo. Seu nome é a composição dos de seus paes Hermes e Aphrodita.

Dr. Luciano Gualberto

Nas Metamorphoses, Ovidio nos conta que Hermaphrodita, indo banhar-se proximo á fonte a que presidia a nympha Salmacis, foi por ella visto. A nympha sente o coração perturbado diante das suas graças completas. Procurá-o, exhora as suas caricias e elle foge-lhe, perdendo-se por entre as moitas de um rosal.

Então, Salmacis, doente de amor, dirige-se aos deuses e lhes supplica de unil-a a Hermaphrodita, de tal sorte que os dois corpos constituissem um unico ser.

O rogo foi attendido e Hermaphrodita, por sua vez, implorou á Venus e a Mercurio que todos que se banhassem nagua daquella fonte soffressem a mesma transformação.

Na esculptura atheniense e acariana, Hermaphrodita era symbolizada por um cubo sobre o qual jaziam unidas as cabeças de Hermes e Aphrodita, cujo symbolo era venerado pelo povo.

Mais tarde, os artistas reuniram as perfeições dos dois sexos que tiveram como maxima expressão o marmore de Polyclés, verdadeira obra prima.

Isto é, o que se encontra, mais ou menos, no terreno da poesia.

Nos dominios da sciencia o pensamento é diverso.

Os profesores Oscar de Souza e Aloysio de Castro dizem no seu livro "Dystrophia genito-glandular" que adoptam a palavra falso hermaphroditismo, seguindo os classicos, porque, de facto, não se póde admittir verdadeiro hermaphroditismo na especie humana e nos animaes superiores.

Leitão da Cunha, na sua Anatomia Pathologica, manifesta-se do seguinte modo: "Hermaphroditismo verdadeiro, com duplicação integral dos orgams genitaes internos e externos, não existe no homem e na mulher. E' apparente, podendo ser mais ou menos perfeito.

Ch. Debiérre (Vices de conformation des organes genitaux de la femme) diz-nos: O hermaphroditismo perfeito, com desempenho de ambas as funcções, não se encontra na especie humana nem em outro mamifero.

Dubreuil (Leçons d'Embryologie humaine) fala sobre a evolução do chamado ovotestis mas com evolução terminal deficiente.

Kustner (Gynecologia) refere que nas classes mais baixas do reino animal encontramos o hermaphroditismo como facto normal; em algumas especies de mamiferos encontramol-o como monstruosidade; no homem, até hoje, não foi ainda demonstrado um verdadeiro caso. Faure e Siridey (Gynecologia) affirmam que o hermaphroditismo *verdadeiro*, isto é, a reunião, no mesmo individuo, dos dois sexos, é duvidoso.

Labadie Lagrave et Leguen (Gynecologia) pensam que o hermaphroditismo não existe sinão na série animal, jamais sendo observado na especie humana.

Fargas (Gynecologia) assegura que o hermaphroditismo verdadeiro, isto é, a capacidade para os dois sexos, não existe.

Hofmeir e Schroeder (Gynecologia) dizem que quasi todos os casos de hermaphroditismo verdadeiro peccam pela má observação, mas não nos citam os que não peccaram por esse facto.

Deixei de parte para remate o caso de Bernard Schutz (Archives de Virchow - 1868) cujo objecto de observação era uma tal Gatha Rowmann, que externamente era homem e que, dizem (?) tinha catamenios, e o caso citado no Magazin de Millin que é muito complicado para o seu jornal, mas que segue a pauta da opinião dos mestres.

Veja pois, que o homem que deu á luz uma criança na Argentina não era, mais nem menos, que mulher".

Amanhã, publicaremos a opinião do dr. Eduardo Monteiro.